GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de
Transição

Secretaria de Desenvolvimento Rural | **SDR**

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação	**03**
Seção I – Secretaria de Desenvolvimento Rural	04
Contextualização do órgão	04
Organograma do órgão	06
Áreas de assessoramento e apoio à gestão	07
Programas, resultados e agenda de continuidade	09
Seção II – CEASA / RS	54
Contextualização	54
Organograma	55
Programas, resultados e agenda de continuidade	56
Seção III – EMATER/RS-ASCAR	67
Contextualização	67
Organograma	68
Áreas de assessoramento e apoio à gestão	69
Programas, resultados e agenda de continuidade	75
Encerramento	125

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Secretaria de Desenvolvimento Rural

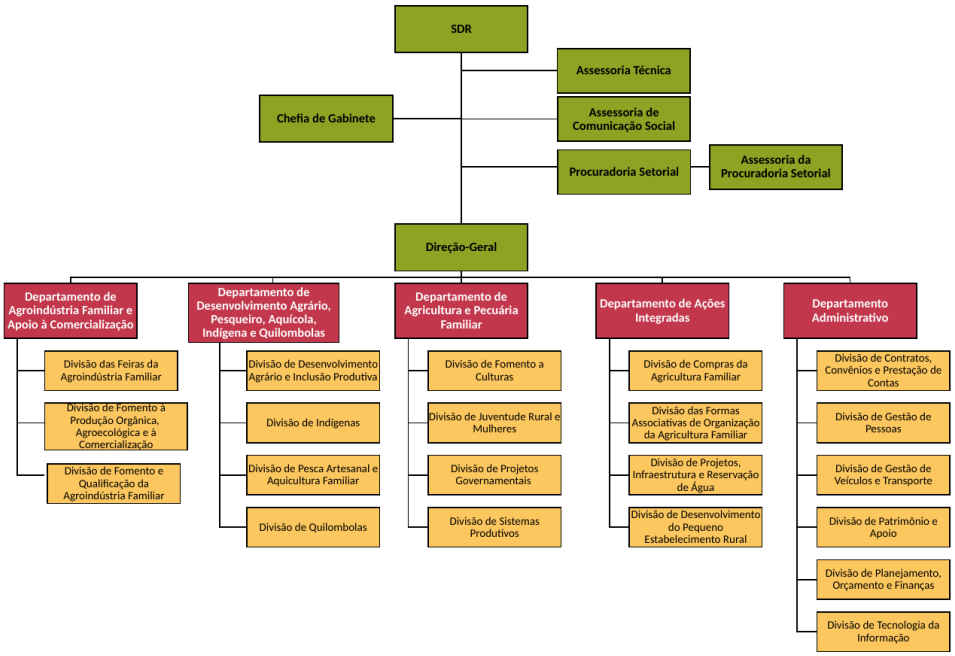
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)
Site	sdr.rs.gov.br
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 1.501, 9º andar, Ala Norte, Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre/RS CEP 90.119-900
Base legal	Lei Estadual nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023 e Lei Estadual nº 16.051, de 5 de dezembro de 2023
Vinculadas	Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul – Ceasa/RS Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS)
Competências legais	• Formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região; • Formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores; • Formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo da agricultura familiar; • Promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, preservando a biodiversidade e os agroecossistemas; • Desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar; • Formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas; • Formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar; • Desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário; • Coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;

	• Formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional; • Gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências; • executar, em seu âmbito de atuação, projetos de irrigação, desde que realizados por instrumentos celebrados com o Governo Federal, como convênios e contratos de repasse, ou por meio do FEAPER; • Promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola para o seu público, incluindo a formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável dessas atividades; • Formular e coordenar, no seu âmbito de atuação, programas e executar obras públicas de perfuração de poços tubulares profundos, captação de águas subterrâneas, certificação de vazão e potabilidade, esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água; e • Elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no seu âmbito de atuação.
Número de servidores	**Total: 145** • Efetivos: 51 • Temporários: 38 • Cedidos para outros órgãos: 2 • Terceirizados: 00 • Comissionados: 46 • Setorial PGE: 8
Número de estações de trabalho *(presencial)*	140 estações de trabalho
Concursos próprios em andamento	Não há concursos em andamento

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO


SDR
Assessoria Técnica
Chefia de Gabinete
Assessoria de Comunicação Social
Procuradoria Setorial
Assessoria da Procuradoria Setorial
Direção-Geral
Departamento de Agroindústria Familiar e Apoio à Comercialização
Divisão das Feiras da Agroindústria Familiar
Divisão de Fomento à Produção Orgânica, Agroecológica e à Comercialização
Divisão de Fomento e Qualificação da Agroindústria Familiar
Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígena e Quilombolas
Divisão de Desenvolvimento Agrário e Inclusão Produtiva
Divisão de Indígenas
Divisão de Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar
Divisão de Quilombolas
Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar
Divisão de Fomento a Culturas
Divisão de Juventude Rural e Mulheres
Divisão de Projetos Governamentais
Divisão de Sistemas Produtivos
Departamento de Ações Integradas
Divisão de Compras da Agricultura Familiar
Divisão das Formas Associativas de Organização da Agricultura Familiar
Divisão de Projetos, Infraestrutura e Reservação de Água
Divisão de Desenvolvimento do Pequeno Estabelecimento Rural
Departamento Administrativo
Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas
Divisão de Gestão de Pessoas
Divisão de Gestão de Veículos e Transporte
Divisão de Patrimônio e Apoio
Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças
Divisão de Tecnologia da Informação

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASCOM

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	
Principais atribuições	A Assessoria de Comunicação é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações de comunicação institucional da Secretaria de Desenvolvimento Rural, atuando de forma integrada na divulgação de políticas públicas, programas, projetos, ações e iniciativas desenvolvidas pela Pasta. Entre suas principais atribuições estão a assessoria de imprensa e o relacionamento permanente com os veículos de comunicação; a produção, edição e divulgação de conteúdos institucionais para os canais oficiais e redes sociais; a elaboração de reportagens, releases, notas, pautas e demais materiais jornalísticos destinados aos sites da Secretaria e do Governo do Estado; e a cobertura jornalística e audiovisual de agendas, eventos e atividades institucionais. Compete também à Assessoria realizar a cobertura e o acompanhamento das feiras da agricultura familiar, bem como desenvolver e aplicar identidades visuais específicas para esses eventos, produzindo materiais gráficos e peças de comunicação alinhados à identidade institucional e às estratégias de divulgação da Secretaria.
Atuação	Prestar suporte de comunicação ao secretário e demais gestores da Pasta, incluindo a preparação de informações, briefings, subsídios e materiais para entrevistas e manifestações públicas; acompanhar e apoiar a organização de eventos e agendas institucionais; atender às demandas da imprensa; e contribuir para a articulação e padronização dos fluxos de comunicação, assegurando clareza, precisão, transparência e coerência na divulgação das ações da Secretaria e no relacionamento com seus diferentes públicos. A atuação da Assessoria também tem como objetivo dar ampla publicidade às políticas públicas, programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, facilitando o acesso da sociedade às informações de interesse público e ampliando seu alcance por meio dos canais institucionais, especialmente das redes sociais. Nesse sentido, busca qualificar a presença digital da Secretaria e potencializar a disseminação de informações, aproximando as ações desenvolvidas pela Pasta de seus públicos de interesse e da sociedade em geral.
Destaques	No período, a Assessoria de Comunicação teve atuação direta na divulgação e cobertura de importantes políticas públicas, programas e agendas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, contribuindo para ampliar o acesso às informações e a visibilidade das ações voltadas ao meio rural gaúcho. Entre os destaques está o acompanhamento do lançamento e da execução do Terra Forte, maior iniciativa de recuperação de solos já desenvolvida no Rio Grande do Sul, com produção de conteúdos jornalísticos, audiovisuais e para redes sociais. Ainda no âmbito do Plano Rio Grande, a Assessoria também realizou ampla divulgação do Milho 100%, implantado em 2025 e destinado a garantir subsídio integral na aquisição de sementes de milho e sorgo para agricultores e pecuaristas familiares. Outro eixo de destaque, foi a cobertura e divulgação do Pavilhão da

	Agricultura Familiar na Expointer ao longo dos últimos quatro anos, período marcado pela ampliação da participação dos empreendimentos e pelo crescimento da comercialização. Em 2026, o espaço alcançou o maior número de expositores de sua história, com 509 participantes. Entre 2023 e 2026, o número de expositores passou de 372 para 509, crescimento de quase 37%. A edição de 2026 também registrou resultado histórico na comercialização, com R$ 14,4 milhões em vendas durante os nove dias da Expointer. No sábado, 5 de setembro, foi alcançado ainda o maior volume de vendas em um único dia na história do Pavilhão, com R$ 2,6 milhões comercializados. A Assessoria também acompanhou a expansão das feiras da agricultura familiar no Estado, realizando coberturas, produção de reportagens, conteúdos para redes sociais e materiais de divulgação destinados a valorizar as agroindústrias e ampliar a conexão entre produtores e consumidores.
Pontos de atenção para a transição	Entre os principais pontos de atenção para o período de transição, destaca-se a necessidade de acompanhamento permanente do Programa Terra Forte, especialmente quanto ao desenvolvimento de suas próximas etapas, de modo a assegurar a adequada comunicação das ações, entregas e resultados relacionados à iniciativa. Outro aspecto relevante refere-se ao dimensionamento da equipe da Assessoria de Comunicação. Atualmente, a área conta com dois servidores efetivos (estatutários) e dois servidores ocupantes de cargo em comissão, composição compatível com o volume e a diversidade das atribuições desempenhadas e que representa a maior estrutura de pessoal desde a retomada da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Considerando as demandas permanentes de assessoria de imprensa, produção de conteúdo, redes sociais, cobertura de agendas e eventos, atendimento aos gestores e relacionamento com a imprensa, entende-se como recomendável, no mínimo, a manutenção desse quantitativo na próxima gestão. Nesse sentido, sugere-se que eventual avaliação da estrutura considere também, de forma comparativa, o dimensionamento das equipes de comunicação de outras Secretarias de Estado com atribuições e volume de demandas semelhantes.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Milho 100% - Programa Extraordinário de Recuperação das Lavouras de Milho e Sorgo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Milho 100% - Programa Extraordinário de Recuperação das Lavouras de Milho e Sorgo.
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988, com alterações da Lei Estadual nº 13.993/2012; Decreto Estadual nº 51.680/2014; e Resoluções FEAPER para cada Safra.
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar - DAFA, por meio da Divisão de Fomento a Culturas - DFC.
Órgãos e entidades parceiras	• EMATER/RS-Ascar. • BADESUL Desenvolvimento S.A. • Entes federados municipais. • Entidades representativas dos agricultores e pecuaristas familiares (sindicatos, associações e cooperativas).
Objetivo	• Fomentar o cultivo de milho e sorgo no Estado por meio da disponibilização de sementes destinadas à produção de grãos e/ou silagem para agricultores e pecuaristas familiares; • Fomentar a geração de renda na agricultura familiar e reduzir o custo de implantação; • Promover a diversificação e rotação de culturas, a melhoria dos solos e o aumento da resiliência climática na agricultura; • Difundir cultivares e tecnologias com alto potencial produtivo e adaptadas a variados sistemas de produção; • Ampliar a oferta de milho e sorgo, insumos chaves para as cadeias de carnes e lácteos; • Reduzir a necessidade de importação de milho de outras UFs e países.
Justificativa	O Programa Extraordinário de Recuperação das Lavouras de Milho e Sorgo – MILHO 100% constitui uma política pública estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar, a recuperação da capacidade produtiva e o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, especialmente diante dos impactos dos eventos climáticos adversos dos últimos anos. A continuidade do Programa busca incentivar a manutenção e a ampliação das áreas cultivadas com milho e sorgo, mediante a disponibilização de sementes subsidiadas pelo Estado, reduzindo os custos de implantação das lavouras e contribuindo para a geração de renda no meio rural. O incentivo à produção de milho também possui relevância estratégica para as cadeias produtivas de aves, suínos e pecuária de corte e de leite, contribuindo para ampliar a oferta estadual do cereal, reduzir a dependência de aquisições externas e fortalecer a economia regional.

	Para as próximas safras, deverá ser avaliado o aperfeiçoamento do modelo de subsídio, incluindo a possibilidade de participação financeira dos agricultores beneficiários, de forma a conciliar o apoio à produção com a sustentabilidade financeira e a continuidade do Programa. Dessa forma, a manutenção do Programa justifica-se por seus benefícios econômicos, produtivos e sociais, consolidando-se como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção do desenvolvimento rural sustentável no Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	• Subsídio financeiro: apoio do Estado na aquisição de sementes de milho e sorgo; • Resolução FEAPER - Valores: definição do valor a ser pago por saca de sementes, conforme o grupo tecnológico; • Resolução FEAPER - Regras: estabelecimento dos critérios, requisitos e normas para participação e operacionalização do Programa; • Credenciamento de fornecedores: habilitação de empresas para o fornecimento de sementes; • Entidades representativas: participação de prefeituras e entidades na operacionalização e distribuição das sementes; • Sistema informatizado: gestão dos pedidos, beneficiários e quantitativos de sementes; • Orientação técnica: apoio técnico aos agricultores na escolha das cultivares e no manejo das lavouras, visando à melhoria da produtividade. • Unidades de Referência Técnica (URTs): implantação de unidades demonstrativas para acompanhamento e avaliação do desempenho das cultivares e das práticas de manejo. • Acompanhamento: verificação do recebimento, da utilização das sementes e do desenvolvimento das lavouras. • Fiscalização: controle das entregas, verificação do cumprimento das regras e análise das prestações de contas.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares enquadrados na Lei Federal nº 11.326/2006 ou pecuaristas familiares que atendam aos critérios da Lei Estadual nº 13.515/2010. Na safra 2026/2027, o Programa contemplou 472 municípios, com a participação de 848 entidades, sendo 404 privadas (sindicatos, associações e cooperativas) e 444 entes federados municipais. A iniciativa fomentou o cultivo de milho em área equivalente a mais de 10% do total cultivado com o cereal no Estado, reforçando sua importância para a agricultura familiar gaúcha.
Beneficiários diretos	• mais de **57** mil agricultores ou pecuaristas familiares, na Safra 2026/2027.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa MILHO 100%, desenvolvido como uma continuidade e ampliação do tradicional Programa Troca-Troca de Sementes, apresentou resultados expressivos nas safras 2025/2026 e 2026/2027, ampliando o alcance da política pública de incentivo à produção de milho e de fortalecimento da agricultura familiar no Rio Grande do Sul.

Evolução do Programa Troca-Troca e MILHO 100% – Indicadores de Atendimento, Distribuição de Sementes e Investimentos nas Safras 2023/2024 a 2026/2027.

SAFRA	Qtd. Sacas	N° Agricultores	Nº Entidades	Nº Municípios	Valor Contratado	Valor Subsídio
2023/2024	117.044	32.279	496	403	R$ 53.096.016,00	R$ 10.607.355,76
2024/2025	97.637	29.051	467	386	R$ 43.700.238,00	R$ 22.959.327,52
2025/2026	135.217	40.294	685	456	R$ 92.959.044,14	R$ 92.959.044,14
2026/2027	134.388	57.052	848	472	R$ 96.210.958,00	R$ 96.191.644,64

Além da distribuição de sementes, destacam-se as ações de acompanhamento técnico, implantação de Unidades de Referência Técnica (URTs), fiscalização das entregas e aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle do Programa.

Os levantamentos de expectativa de safra indicam crescimento de aproximadamente 7% ao ano na área cultivada com milho no Rio Grande do Sul nas duas últimas safras. Nesse contexto, considera-se que o Programa MILHO 100% tenha contribuído para essa expansão, mediante o fornecimento gratuito de sementes aos agricultores familiares.

Os resultados demonstram a abrangência territorial e a relevância do Programa na redução dos custos de implantação das lavouras, no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias do Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Prestação de contas: recebimento, conferência e análise das prestações de contas das entidades representativas e dos entes federados participantes do Programa. Acompanhamento das URTs: monitoramento da implantação e do desenvolvimento das Unidades de Referência Técnica (URTs). Pagamento dos fornecedores: recebimento, conferência e análise da documentação fiscal, visando à conclusão dos procedimentos necessários ao pagamento dos fornecedores até 11/12/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Pagamento dos fornecedores: recebimento, conferência e análise da documentação fiscal, visando à conclusão dos procedimentos necessários ao pagamento dos fornecedores até 11/12/2026.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$91.191.644,64 Orçamento empenhado até ago/2026: R$91.191.644,64 Orçamento liquidado até ago/2026: R$0,00 Orçamento LOA 2027: R$ 10.000,00 Fonte do recurso: FUNRIGS (2025 e 2026)
Pontos críticos e riscos	Execução da SAFRA 2027/2028: Definição do orçamento a ser destinado ao programa. Definição subsídio financeiro a ser concedido. Resolução FEAPER - definindo valores a ser pago por saca de sementes, conforme o grupo tecnológico. Resolução FEAPER – Regras de operacionalização do Programa. Edital de credenciamento de fornecedores de sementes.
Recomendações	1) Continuidade do Programa: Garantir sua permanência, após 38 anos de execução, com fontes de recursos complementares ao FUNRIGS; 2) Planejamento antecipado: Organizar a próxima safra com antecedência, assegurando a entrega das sementes no período adequado; 3) Monitoramento de resultados: Acompanhar a área cultivada e a produtividade para avaliar os impactos do Programa.
Mais informações	Milho 100% - Sistema de recebimento e avaliação de documentos Milho 100% - Sistema de pedidos semente de milho e sorgo

2. Operação Terra Forte

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e de Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha, denominado Operação Terra Forte
Base legal	Lei Estadual nº 16.308/2025, Decreto Estadual nº 58.340/2025 e resoluções do Comitê de Governança
Unidade responsável	Secretaria de Desenvolvimento Rural, com execução técnica da Emater/RS-Ascar.
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS-Ascar, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Agropecuário, municípios, Banrisul e instituições integrantes da governança do Programa
Objetivo	Promover a recuperação socioprodutiva e ambiental das unidades familiares, fortalecer a resiliência climática, recuperar a fertilidade dos solos e incorporar tecnologias sustentáveis à agricultura familiar.
Justificativa	Responder aos impactos dos eventos climáticos adversos, apoiar a permanência das famílias no meio rural e fortalecer a sustentabilidade das unidades familiares e das cadeias produtivas locais.
Principais instrumentos	Diagnóstico das unidades familiares; elaboração e execução do Plano Individual de Ações Integradas, PIAI; transferência de recursos pelo Cartão Terra Forte; assistência técnica e extensão rural; patrulhas agrícolas mecanizadas; capacitação e difusão de tecnologias.
Público-alvo e abrangência	Agricultores e pecuaristas familiares, incluindo indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária. O Programa prevê atuação em 495 municípios do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Previsão de atendimento a até 15 mil unidades de produção familiar, com 3.160 suplentes. Cada beneficiário pode receber até R$ 30 mil, conforme as ações previstas no PIAI.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e de Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha (Operação Terra Forte) consolidou, ao longo de sua execução, importantes resultados voltados à recuperação produtiva, ambiental e ao fortalecimento da resiliência climática da agricultura familiar gaúcha.

Na etapa de diagnóstico das unidades produtivas familiares, foram elaborados 4.951 diagnósticos na Etapa 1 e 4.615 diagnósticos na Etapa 2. A partir desse trabalho técnico, foram estruturados 4.923 Planos Individuais de Ações Integradas (PIAIs) na Etapa 1, os quais constituem o principal instrumento de planejamento das ações produtivas, ambientais e sociais a serem implementadas nas propriedades beneficiadas.

No âmbito da transferência direta de recursos, foram entregues 4.916 Cartões Cidadão Banrisul aos beneficiários do programa, correspondendo a um montante de R$ 146.472.551,36 em recursos disponibilizados para execução dos investimentos previstos nos PIAIs.

Além dos resultados operacionais e financeiros, o Programa estruturou uma base inédita de informações técnicas sobre as condições produtivas e agronômicas das propriedades beneficiadas. Os dados técnicos relacionados ao solo, manejo, sistemas produtivos e demais informações agronômicas encontram-se sistematizados em plataforma própria de acompanhamento, permitindo monitoramento, gestão e geração de indicadores estratégicos para o desenvolvimento rural do Estado, por meio do Painel Hortti.

Os resultados alcançados consolidam o Operação Terra Forte como uma das principais iniciativas estaduais de apoio à agricultura familiar, combinando assistência técnica, planejamento produtivo, transferência direta de recursos e geração de bases de dados estratégicas para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em execução **Descrição da etapa:** pagamento em fase final do primeiro grupo de aproximadamente 5 mil beneficiários; realização de ações de difusão e divulgação do Programa; acompanhamento da execução dos PIAIs pelas equipes técnicas; e aguardo de autorização do Comitê Gestor do FUNRIGS para prosseguimento das próximas etapas de atendimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** obtenção de autorização do Comitê Gestor do FUNRIGS para a continuidade da execução do Programa, visando ao atendimento das etapas subsequentes e à ampliação do número de beneficiários, observados os pontos críticos e condicionantes destacados a seguir.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 226.889.578,00 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 179.441.023,93 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 163.274.615,89 Orçamento LOA 2027: R$ 10.000,00 (Tesouro) Fonte do recurso: 0110 - FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	A continuidade e a plena execução do Programa dependem de deliberação do Comitê Gestor do FUNRIGS quanto à autorização dos recursos necessários para a integralização do montante originalmente previsto, contemplando: • Aporte de R$ 300 milhões para o Eixo I, destinado à execução das Etapas 2 e 3 do Programa, correspondentes ao atendimento de aproximadamente 10 mil agricultores familiares adicionais, por meio da operacionalização de dois novos grupos de beneficiários do Cartão Cidadão; • Aporte de R$ 300 milhões para o Eixo III, destinado à qualificação das Patrulhas Agrícolas Municipais, visando ampliar a capacidade operacional dos municípios para execução das ações de conservação, recuperação e manejo dos solos; • Definição do prazo de execução das etapas remanescentes, compatibilizando o cronograma físico-financeiro do Programa com o período autorizado pelo FUNRIGS e assegurando condições para o alcance integral das metas estabelecidas
Recomendações	• Avaliar a institucionalização do Programa como política pública permanente, assegurando fontes de financiamento estáveis e complementares aos recursos do FUNRIGS, de forma a garantir a continuidade das ações de recuperação

	socioprodutiva, ambiental e de fortalecimento da resiliência climática da agricultura familiar gaúcha; • Promover a revisão e a realização de novo processo licitatório para o Eixo III, incorporando os ajustes técnicos identificados durante a execução da primeira etapa do Programa e ampliando o escopo dos equipamentos a serem adquiridos, prevendo, além dos tratores de 145 cv, a inclusão de outras máquinas e implementos estratégicos para as ações de conservação do solo e qualificação das Patrulhas Agrícolas Municipais.
Mais informações	Dashboard SDR Painel Hortti

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
25/3100-0001433-0	Contratação de Serviços para execução do Programa Recuperação Socioprodutiva e Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar (ações de capacitação de formadores e multiplicadores, elaboração de material técnica, acompanhamento e gestão do programa, divulgação, inscrição dos interessados, seleção dos beneficiários, visitas e realização do diagnóstico, elaboração do Plano Individual de Ações Integradas (PIAI), visitas de acompanhamento de implementação das ações do referido plano, elaboração de relatórios de avaliação, e atividades de difusão tecnológica).	Associação Riograndense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.	R$ 73.110.421,39 (FASE I) R$ 47.368.882,29 (FASE II)	19/09/2025 a 16/09/2026. 1º Termo Aditivo: 16/09/2026 a 16/09/2027.	Em execução

25/3100-0002129-9	Fornecimento dos cartões Banricard - Cartão do Cidadão, que serão utilizados na aquisição de produtos na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.	Banrisul Soluções em Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento; Banco do Estado do Rio Grande do Sul-Instituição Financeira.	Sem comprometimento financeiro	Termo de Cooperação nº 21/10/085: 03/122021 a 03/12/2026 (prorrogável por igual período). Termo de Ajuste VI (FPE nº 4878/2025), vinculado ao Termo de Cooperação nº 21/10/085.	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
25/3100-0001429-2	Aquisição de 495 tratores agrícolas 145 cv 4x4	Avaliação da continuidade do processo licitatório pela equipe técnica da SDR	Efetuar avaliação da equipe técnica e aguardar deliberação do Comitê do FUNRIGS

3. Plano Safra RS – Bônus Mais Leite

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Plano Safra RS – Bônus Mais Leite
Base legal	Decreto Estadual nº 58.325, de 12 de agosto de 2025; Resolução FEAPER nº 14/2025, que aprovou o Manual Operativo; Resolução FEAPER nº 02/2026, que alterou a Resolução nº 14/2025; Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; e Resolução SERG nº 07/2025.
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar, por meio da Divisão de Sistemas Produtivos – DSP/DAFA/SDR.
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS-Ascar; Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Badesul Desenvolvimento S.A.; Banrisul; Sicredi; Cresol Central Brasil; Sicoob Central SC/RS;e Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS.
Objetivo	Promover a qualificação e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite na agricultura familiar gaúcha, mediante subvenção financeira de operações de crédito rural contratadas no âmbito do PRONAF e do Plano Safra 2025/2026.
Justificativa	A cadeia produtiva do leite enfrenta redução do número de produtores vinculados à indústria, oscilação dos preços pagos, elevação dos custos de produção e prejuízos associados aos eventos climáticos. O Programa reduz parte do custo dos financiamentos e apoia a permanência das famílias na atividade leiteira.
Principais instrumentos	• Subvenção de 25% do valor das operações de crédito; • limite de R$ 5 mil por operação de custeio; • limite de R$ 25 mil por operação de investimento; • elaboração de projeto técnico de crédito; • solicitação e análise de enquadramento pela SDR; • emissão de Declaração de Enquadramento; • contratação do financiamento PRONAF em instituição financeira habilitada; • amortização da subvenção no principal da operação de crédito.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares enquadrados no PRONAF, com CAF ativa e em atividade na produção de leite no Rio Grande do Sul, mediante venda de leite cru para indústrias, cooperativas ou queijarias, ou processamento do leite em agroindústria própria legalizada.
Beneficiários diretos	Mais de 2,1 mil famílias da agricultura familiar foram beneficiadas na edição vinculada ao Plano Safra 2025/2026

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No período de execução da edição 2025/2026, o Programa recebeu 3482 solicitações de enquadramento e aprovou 3.138 projetos de crédito, foram contratadas efetivamente 2.362 operações de crédito, sendo 1.604 de operações de contratos na modalidade custeio e 758 de operações de

contratos na modalidade investimento. As operações mobilizaram R$ 131.777.664,21 em crédito rural, com R$ 21.847.311,01 milhões em subvenções concedidas aos produtores.

Os projetos apoiados abrangeram ações relacionadas ao aumento da produtividade, melhoria da qualidade do leite, redução dos custos, sanidade e bem-estar animal, melhoramento genético, eficiência da gestão, estabilidade da produção, sustentabilidade ambiental e qualificação da agroindustrialização.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] encerramento **Descrição da etapa:** A edição vinculada ao Plano Safra 2025/2026 encerrou o recebimento e enquadramento de propostas em 30 de junho de 2026. Permanecem procedimentos administrativos e financeiros relacionados à conferência das operações contratadas, validação dos relatórios encaminhados pelas instituições financeiras e processamento das subvenções.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** o que, quando, prazo e cronograma relevante para a continuidade do programa nos 100 primeiros dias, se houver.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 30.000.000,00 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 21.847.311,01 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 21.847.311,01 Orçamento LOA 2027: R$ 10.000,00 (Tesouro) Fonte do recurso: FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	Tramita junto a SERG processo para alteração do decreto para possibilitar o uso do recurso remanescente na safra 2026/2027.
Recomendações	Garantir a execução integral dos recursos aprovados pelo FUNRIGS, estendendo sua aplicação à safra atual para maximizar os resultados e o alcance das ações previstas.
Mais informações	Programa Plano Safra RS – Bônus Mais Leite foi, além de uma política pública fundamental de apoio aos produtores de leite em um momento de crise da cadeia produtiva, também um projeto piloto pois foi operacionalizado por meio de uma nova metodologia de ação na qual o fomento se dá com aplicação de subvenção dentro de financiamentos PRONAF. Neste formato, foi possível atender uma grande quantidade de produtores em um curto espaço de tempo, sem perder o foco em qualidade e resultados de aplicação de investimento público. Tal metodologia agora também pode ser expandida para outras cadeias produtivas caso seja necessário ou de interesse do poder público.

4. Programa de Sementes e Mudas Forrageiras

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Sementes e Mudas Forrageiras
Base legal	Lei Estadual nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988, e alterações; Decreto Estadual nº 58.289, de 24 de julho de 2025; Resolução FEAPER nº 13, de 23 de outubro de 2025; Edital de Chamada Pública nº 06/2025–SDR, publicado em 14 de novembro de 2025.
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar — DAFA/SDR, por meio da Divisão de Sistemas Produtivos.
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa; Badesul Desenvolvimento S.A.; associações, cooperativas e sindicatos participantes.
Objetivo	Fomentar a aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens e produção de silagem, feno e pré-secado, destinadas à alimentação dos rebanhos de leite e corte da agricultura familiar.
Justificativa	A disponibilidade de alimento para os rebanhos influencia os custos, a produtividade e a renda da pecuária familiar. O programa apoia a produção de forragens nas propriedades, criando condições para reduzir a dependência da compra de alimentação animal e melhorar o aproveitamento das áreas produtivas. A combinação de espécies de inverno e verão, associada à conservação de forragens, ajuda a enfrentar períodos de escassez de pasto e sustenta a continuidade da produção. As espécies perenes também podem reduzir gastos com replantio, ganhos de produtividade e redução do custo por unidade produzida podem ampliar a renda das famílias. Essa renda movimenta o comércio e os serviços locais, contribuindo para o desenvolvimento regional e, indiretamente, para a base de arrecadação tributária. A continuidade do programa favorece as cadeias do leite e da carne e a permanência das famílias na atividade.
Principais instrumentos	Financiamento pelo FEAPER para aquisição de sementes e mudas, por intermédio de associações, cooperativas e sindicatos; elaboração de projetos técnicos pela Emater/RS; análise pela SDR; contratação pelo Badesul; orientação técnica e acompanhamento da execução pelas equipes da SDR, EMATER e EMBRAPA. As operações não têm juros até o vencimento e oferecem desconto de 50% condicionado ao pagamento no prazo, conforme o edital.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares com produção de leite e pecuária de corte no Rio Grande do Sul, atendidos por entidades participantes. Há registros de projetos em pelo menos 154 municípios.
Beneficiários diretos	Atualmente são atendidos aproximadamente 20 mil beneficiários por ano.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa é executado desde 2011 e, a partir da edição 2024/2025, passou por um processo de qualificação, com ampliação dos valores financiados, do bônus de adimplência e da diversidade de cultivares ofertadas. Essas melhorias resultaram no aumento da demanda e na ampliação do alcance do Programa junto a produtores, entidades e municípios.

Destaca-se o trabalho de qualificação realizado por meio de Termo de Cooperação firmado entre a SDR, a Embrapa e a Emater. A parceria possibilitou a integração das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa com as ações de assistência técnica e extensão rural da Emater, utilizando o Programa da SDR como instrumento de fomento e difusão tecnológica.

Essa atuação conjunta contribuiu para a qualificação das forrageiras implantadas nas propriedades beneficiárias, promovendo ganhos de produtividade e eficiência nos sistemas produtivos. Além disso, favoreceu a adoção de práticas voltadas à produção e conservação de alimentos para os rebanhos, fortalecendo a segurança alimentar das propriedades.

Como resultado, observou-se a geração de renda, a melhoria das condições de produção pecuária e o aumento da resiliência dos sistemas produtivos diante das variações climáticas e da disponibilidade de forragem ao longo do ano.

SAFRA	N° Agricultores	Nº Entidades	Nº Municípios	Valor Contratado	Valor Subsídio
2022/2023	10.570	85	74	R$ 5.604.406,60	R$ 1.681.321,98
2023/2024	11.360	77	88	R$ 6.165.798,06	R$ 1.849.739,42
2024/2025	15.500	140	122	R$ 15.590.773,16	R$ 7.795.386,58
2025/2026	24.400	216	154	R$ 26.000.000,00	R$ 13.000.000,00

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Recebimento análise e pagamento das prestações de contas financeiras da etapa correspondente a compra de cultivares de verão, análise das prestações de contas técnicas das entidades que finalizaram seus projetos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Finalização da análise de pagamentos das prestações de contas, elaboração do edital para a edição 2026/2027.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 26.000.000,00 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 26.000.000,00 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 26.000.000,00 Orçamento LOA 2027: R$ 6.000.000,00 Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	Execução da Edição 2026/2027 (próxima edição) que inicia operacionalização em novembro de 2026. O programa passou por intensa qualificação técnica e ampliação de abrangência nas últimas duas edições, com entrega efetiva de resultados e também grande expectativa de continuidade de execução. Para tal, necessitará de significado aporte de recursos para a nova edição.
Recomendações	Manutenção dos valores disponíveis para a próxima edição, continuidade dos trabalhos de qualificação em parceria com EMATER e EMBRAPA.
Mais informações	Dashboard SDR

5. Programa de Aquisição de Leite em Pó

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Aquisição de Leite em Pó – PECAF-RS, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite.
Base legal	Decreto Estadual nº 58.222, de 18 de junho de 2025; Resoluções nº 01/2025 e nº 02/2025 do Comitê da Agricultura Familiar; deliberações do Comitê Gestor do FUNRIGS, em especial NI nº 266/2025, NI nº 430/2025, Resolução nº 06/2026 e Ata nº 07/2026; Chamada Pública CELIC nº 001/2026.
Unidade responsável	Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, por meio do Departamento de Ações Integradas – DAI e da Divisão de Formas Associativas de Organização da Agricultura Familiar – DFAO.
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG/CELIC; Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS/Polícia Penal; Comitê Gestor do FUNRIGS; EMATER/RS-Ascar, por meio do Programa de Extensão Cooperativa – PEC.
Objetivo	Adquirir leite em pó integral e instantâneo produzido no âmbito da agricultura familiar gaúcha, por meio de cooperativas do Rio Grande do Sul, promovendo o escoamento da produção e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, com destinação às unidades próprias do Poder Executivo Estadual vinculadas ao Sistema Prisional e Socioeducativo.
Justificativa	A iniciativa foi estruturada em resposta aos impactos da catástrofe climática de 2024 sobre a agricultura familiar e a cadeia produtiva do leite, visando ampliar o escoamento da produção e gerar renda aos agricultores familiares. Após readequação do escopo pelo Comitê Gestor do FUNRIGS, a execução sob responsabilidade da SDR passou a atender unidades do Sistema Prisional Estadual, conciliando o abastecimento dessas unidades com o fortalecimento das cooperativas e da agricultura familiar gaúcha.
Principais instrumentos	Chamada Pública CELIC nº 001/2026 (PROA nº 25/3100-0003320-3), com dispensa de licitação no âmbito do PECAF-RS; contratos com as cooperativas selecionadas; ordens de fornecimento mensais; entregas nas unidades destinatárias; Notas Fiscais, Termos de Recebimento e Aceitabilidade e planilhas de agricultores beneficiados/CAF para comprovação da execução e prestação de contas. Recursos do Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS.
Público-alvo e abrangência	Cooperativas da agricultura familiar com CAF Jurídica ativa, localizadas no Rio Grande do Sul, e agricultores familiares a elas vinculados. O produto é destinado às unidades do Sistema Prisional Estadual vinculadas à SSPS, com abrangência estadual e distribuição organizada por rotas/COREDEs.
Beneficiários diretos	Oito cooperativas foram selecionadas para o fornecimento. Como beneficiários da política, também se incluem os agricultores familiares vinculados às organizações fornecedoras, identificados nas prestações de contas por CAF. A quantidade de agricultores efetivamente beneficiados varia conforme as entregas e é apurada nas prestações de contas mensais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Chamada Pública CELIC nº 001/2026 foi homologada em 14 de maio de 2026, com a seleção de oito cooperativas, seguida da formalização dos contratos e da emissão dos respectivos empenhos. As entregas às unidades do Sistema Prisional Estadual tiveram início na segunda quinzena de agosto de 2026 e seguem em execução, conforme cronograma de entregas elaborado conjuntamente pela

SPGG, SDR e Polícia Penal, considerando as demandas das unidades destinatárias e a organização da logística de distribuição.

Até setembro de 2026, foram autorizadas entregas de 33.660 kg de leite em pó, correspondentes a aproximadamente 16,67% da meta total de 201.960 kg, dos quais 11.830 kg já tiveram as respectivas prestações de contas analisadas. A dotação destinada à execução pela SDR, no valor de R$ 8.195.536,80, foi integralmente empenhada.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** execução contratual e financeira em curso
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade às ordens de fornecimento e às entregas mensais; acompanhar o cumprimento dos quantitativos e das especificações técnicas; conferir a documentação de recebimento; analisar as prestações de contas das cooperativas e dos agricultores beneficiados; liquidar e pagar as despesas após a validação documental. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, deverá ser preservado o fluxo contínuo de acompanhamento, com articulação permanente entre SDR, SSPS, unidades destinatárias, cooperativas e EMATER/RS-Ascar.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 8.195.536,80 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 8.195.536,80 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 219.943,60 **Orçamento LOA 2027:** validar com a DPOF/SDR **Fonte do recurso:** Fonte 0110 – FUNRIGS Parcelas da Dívida; Projeto 2309 – PECAF; Natureza da Despesa 3.3.90.32.
Pontos críticos e riscos	A execução depende da regularidade das entregas mensais, da conformidade técnica e sanitária do produto e da apresentação tempestiva e completa da documentação pelas cooperativas. Devem ser acompanhados os limites de comercialização previstos no PECAF-RS, a identificação dos agricultores por CAF, os quantitativos autorizados e efetivamente entregues, a vigência dos contratos e a disponibilidade financeira até a conclusão da execução. A continuidade também exige articulação com as unidades prisionais para ateste do recebimento e tratamento célere de eventuais desconformidades.

6. Agrofamília - FEAPER

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Agrofamília
Base legal	O Programa Agrofamília é uma política pública de crédito subsidiado operacionalizada por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), destinada ao fortalecimento da agricultura familiar gaúcha. Sua execução ocorre por meio de quatro linhas de apoio complementares: • **Agrofamília Jovens**, voltada a jovens da agricultura familiar, com o objetivo de fomentar a sucessão rural, incentivar o empreendedorismo no campo e apoiar a implementação ou ampliação de projetos produtivos, mediante financiamento para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos, insumos e demais investimentos necessários ao desenvolvimento das atividades rurais; • **Agrofamília Agroindústrias**, destinada às agroindústrias familiares enquadradas no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), visando à recuperação, modernização, ampliação e qualificação dos empreendimentos, por meio do financiamento de infraestrutura, máquinas, equipamentos e adequações necessárias ao processamento e à agregação de valor à produção; • **Agrofamília Quilombolas**, voltada às famílias e comunidades quilombolas, com a finalidade de promover inclusão produtiva, geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas nos territórios quilombolas, respeitando suas especificidades culturais e sociais; • **Agrofamília Pescadores Artesanais**, destinada aos pescadores artesanais e suas organizações, visando fortalecer a atividade pesqueira por meio do apoio à aquisição e manutenção de equipamentos, embarcações, apetrechos de pesca, estruturas de beneficiamento e armazenagem, contribuindo para a geração de renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras.
Unidade responsável	Departamento de Agroindústria Familiar (DAF), por meio da Divisão de Coordenação e Fomento do PEAF- Agrofamília Agroindústrias; Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar (DAFA), por meio da Divisão de Juventude Rural e Mulheres - Agrofamília Jovens; Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígena e Quilombolas, por meio da divisão Quilombola Agrofamília - Quilombolas;

	Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígena e Quilombolas, por meio da divisão de Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar- Agrofamília Pescadores Artesanais.
Órgãos e entidades parceiras	• EMATER/RS-Ascar • BADESUL Desenvolvimento S.A.
Objetivo	Por meio dessas linhas de atuação, o Programa Agrofamília busca promover o desenvolvimento rural sustentável, a inclusão produtiva, a agregação de valor à produção e a melhoria das condições socioeconômicas dos beneficiários, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e de outros segmentos tradicionais do meio rural gaúcho.
Justificativa	O Programa Agrofamília revela-se estratégica para a continuidade das políticas públicas de desenvolvimento rural executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, por constituir importante instrumento de apoio financeiro aos diversos segmentos da agricultura familiar e das populações tradicionais do meio rural gaúcho. Por meio de recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), o Programa possibilita a realização de investimentos produtivos que contribuem para a geração de renda, a segurança alimentar, a permanência das famílias no campo e o fortalecimento das economias locais. • A linha Agrofamília Jovens desempenha papel fundamental na promoção da sucessão rural, incentivando a permanência da juventude no meio rural mediante apoio à implantação e ampliação de empreendimentos produtivos, reduzindo o êxodo rural e estimulando a renovação geracional das propriedades familiares. • A linha Agrofamília Agroindústrias contribui para a agregação de valor à produção primária, possibilitando a modernização, ampliação e qualificação das agroindústrias familiares. Os investimentos realizados fortalecem a competitividade dos empreendimentos, ampliam mercados, promovem a regularização sanitária e aumentam a capacidade de geração de emprego e renda nas comunidades rurais. • Por sua vez, a linha Agrofamília Quilombolas constitui importante mecanismo de inclusão produtiva e fortalecimento econômico das comunidades remanescentes de quilombos, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. Os recursos disponibilizados permitem a estruturação das atividades produtivas e contribuem para a redução das desigualdades sociais historicamente verificadas nesses grupos. • Da mesma forma, a linha Agrofamília Pescadores Artesanais promove o fortalecimento da pesca artesanal, atividade de relevante importância econômica, social e cultural para diversas comunidades do Estado. O apoio à aquisição de equipamentos, embarcações, infraestrutura e demais investimentos produtivos contribui para melhorar as condições de trabalho, aumentar a produtividade e assegurar a sustentabilidade da atividade. • Além dos benefícios diretos aos públicos atendidos, o Programa Agrofamília possui relevante efeito

	multiplicador sobre a economia regional, estimulando a circulação de recursos nos municípios, fortalecendo cadeias produtivas locais e promovendo o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Trata-se, ainda, de instrumento alinhado às diretrizes estaduais de apoio à agricultura familiar, inclusão social, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento regional.
Principais instrumentos	• Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), principal instrumento financeiro de operacionalização do Programa Agrofamília, mediante concessão de financiamentos subsidiados e bônus de adimplência; • Editais públicos para seleção e habilitação dos beneficiários, observados os critérios estabelecidos em cada linha de apoio; • Assistência técnica e extensão rural para mobilização, orientação, elaboração de projetos e acompanhamento da execução dos investimentos; • Financiamento de máquinas, equipamentos, implementos, ferramentas, embarcações, estruturas produtivas e demais investimentos necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas apoiadas; • Linha Agrofamília Jovens, destinada ao fortalecimento da sucessão rural e ao incentivo à permanência da juventude no meio rural por meio do financiamento de projetos produtivos; • Linha Agrofamília Agroindústrias, destinada à agregação de valor à produção da agricultura familiar por meio da qualificação, ampliação e modernização das agroindústrias familiares; • Linha Agrofamília Quilombolas, destinada ao fortalecimento produtivo, à geração de renda e à inclusão socioeconômica das comunidades quilombolas; • Linha Agrofamília Pescadores Artesanais, destinada ao fortalecimento da atividade pesqueira artesanal mediante apoio à estruturação produtiva, beneficiamento e comercialização da produção.
Público-alvo e abrangência	O Programa Agrofamília destina-se aos agricultores e agricultoras familiares do Rio Grande do Sul, contemplando públicos estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável por meio de linhas específicas voltadas à juventude rural, às agroindústrias familiares vinculadas ao Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), às comunidades quilombolas e aos pescadores artesanais. Com abrangência em todo o território estadual, o Programa promove a inclusão produtiva, o fortalecimento das cadeias locais de produção, a agregação de valor aos produtos da agricultura familiar, a sucessão rural e a geração de emprego e renda, contribuindo para a permanência das famílias no campo e para o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, sendo: Agroindústrias familiares cadastradas ou inclusas no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), pescadores, quilombolas e jovens da agricultura familiar, entre 15 e 29 anos.

Beneficiários diretos	• A ação Agrofamília – Agroindústria beneficia 409 agroindústrias familiares cadastradas ou inclusas no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF); • A ação Agrofamília – Jovens beneficia, em suas 3 etapas (de 2024 a 2026), 1.031 jovens, por meio da disponibilização de máquinas, equipamentos e insumos vinculados às atividades desenvolvidas pelos jovens na unidade de produção familiar ou na implantação de atividades propostas pelos jovens visando a geração de renda e propiciando a permanência do jovem no campo; • A ação Agrofamília – Pescadores Artesanais beneficia 310 pescadores artesanais podendo financiar a aquisição de materiais, petrechos, embarcações, reforma de estruturas ou outros itens relacionados à atividade pesqueira; • A ação Agrofamília – Agricultores Quilombolas beneficia 205 quilombolas em 108 projetos de aquisição de equipamentos, animais, abertura de micro açudes e outras aquisições relativas à atividade produtiva, no valor de R$ 1.430.000,00

Complementação	O Agrofamília reúne seis ações, atendendo diferentes necessidades de investimento da agricultura familiar:
	• Agrofamília – Agroindústria
	  ○ Valor - R$ 20.000.000,00
	• Agrofamília – Jovens
	  ○ Valor - R$ 6.000.000,00
	• Agrofamília - Jovens 2
	  ○ Valor - R$ 6.500.000,00
	• Agrofamília - Jovens 3
	  ○ Valor - R$ 12.000.000,00
	• Agrofamília – Pescadores
	  ○ Valor - R$ 4.230.000,00
	• Agrofamília – Quilombolas
	  ○ Valor - R$ 1.430.000,00

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Na ação Agroindústria, o programa beneficia 409 empreendimentos familiares, com contratos firmados e investimentos em andamento. Os projetos contemplam equipamentos, instalações e insumos destinados à recuperação e ao fortalecimento das unidades produtivas.
No recorte financeiro informado, o Agrofamília registra R$ 51.025.000,00 empenhados e R$ 34.893.172,56 liquidados até agosto de 2026, com recursos do FEAPER.

Foram recebidas no ano de 2024, 9.577 manifestações de interesse dos jovens da agricultura familiar, com o intuito de acessar linha de crédito subsidiada para a aquisição de máquinas, equipamentos e insumos.
Dos jovens inscritos, na Etapa 1 do Programa, 244 jovens foram classificados, considerando o recurso disponibilizado de R$ 6.000.000,00. Considerando a importância e a adesão dos jovens na Etapa 1, os recursos foram suplementados, para a operacionalização da Etapa 2 (273 jovens, totalizando R$ 6.500.000,00) e da Etapa 3 (514 jovens, totalizando R$ 12.000.000,00).
Na ação Pescadores Artesanais o programa beneficia 310 pescadores artesanais financiando a aquisição de materiais, petrechos, embarcações, reforma de estruturas ou outros itens relacionados à

atividade pesqueira. Até o momento 152 processos já foram homologados e 158 estão em andamento. Isso significa um valor financiado de R$ 2.018.660,39.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Programa em execução, com contratos firmados e investimentos em andamento junto às agroindústrias beneficiadas. O acompanhamento da aplicação dos recursos e da execução dos investimentos permanece em desenvolvimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão das contratações remanescentes. Execução integral dos projetos financiados. Acompanhamento técnico e administrativo dos empreendimentos beneficiados. Monitoramento dos resultados e encerramento das operações contratadas.
Orçamento	Valor empenhado do programa: R$ 51.025.000,00 Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 34.893.172,56 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	• Conclusão das contratações remanescentes; • Acompanhamento adequado da execução dos investimentos; • Garantia de disponibilidade financeira para novas etapas do programa; • Continuidade da assistência técnica aos beneficiários
Recomendações	Assegurar a continuidade dos investimentos e articular crédito, assistência técnica e acesso a mercados. Priorizar projetos compatíveis com a demanda e a capacidade de gestão das famílias. Acompanhar os resultados sobre produtividade, comercialização e renda, verificando como os empreendimentos contribuem para a economia dos municípios.
Mais informações	Dashboard SDR

7. Avançar - FEAPER

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Avançar
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; decreto anual que define os limites de subsídio das operações do FEAPER; Manual Operativo do FEAPER aplicável às contratações; Edital de seleção do Programa Avançar; Resoluções FEAPER nº 08/2022 e nº 10/2022.
Unidade responsável	Secretaria de Desenvolvimento Rural, por meio da unidade responsável pela gestão do FEAPER
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS-Ascar; Badesul Desenvolvimento S.A.; Conselhos Municipais de Agricultura
Objetivo	Apoiar projetos produtivos da agricultura familiar por meio de financiamento subsidiado, contribuindo para a estruturação das unidades produtivas, a geração de renda e o desenvolvimento rural.
Justificativa	O Programa amplia o acesso dos agricultores familiares a recursos para investimentos produtivos. Sua continuidade é necessária para concluir as operações contratadas, acompanhar os projetos em execução e encerrar adequadamente os financiamentos.
Principais instrumentos	Edital público de seleção; participação dos Conselhos Municipais de Agricultura; elaboração e análise de projetos técnicos; financiamento pelo FEAPER; bônus de adimplência; assistência técnica da Emater/RS-Ascar; e operacionalização dos contratos pelo Badesul.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados nos critérios da Lei Federal nº 11.326/2006, com abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Agricultores familiares selecionados pelo Programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Financiamento de projetos produtivos de agricultores familiares em diferentes municípios do Estado. Os registros internos demonstram que o Programa ainda possuía operações em tramitação em 2026, vinculadas ao Projeto/Atividade 5956, Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Programa em execução, com operações contratadas e liberações remanescentes registradas em 2026. Permanecem necessários o acompanhamento dos projetos, a prestação de contas e o encerramento das operações.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir as liberações e demais providências das operações remanescentes; acompanhar a aplicação dos recursos; analisar as prestações de contas; monitorar os resultados dos projetos; e promover o encerramento administrativo e financeiro dos contratos.
	Valor empenhado do programa: R$ 3.569.589,94

Orçamento	Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 1.857.342,53 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	• Conclusão das liberações e operações remanescentes; • acompanhamento da execução dos projetos; • regularidade documental e cadastral dos beneficiários; • análise das prestações de contas; • encerramento administrativo e financeiro dos contratos.
Recomendações	Concluir as operações pendentes, manter o acompanhamento técnico dos beneficiários, consolidar o número de projetos e beneficiários atendidos e organizar os resultados físicos e financeiros para o encerramento do Programa.
Mais informações	Dashboard SDR

8. Consulta Popular (SPGG / SDR)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Consulta Popular
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 10.336/1994, especialmente o § 5º do art. 20; Lei Estadual nº 10.283/1994; Decreto Estadual nº 54.572/2019; Decreto Estadual nº 57.799/2024; regimento interno de cada edição da Consulta Popular; Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias do respectivo exercício; Decreto Estadual nº 44.874/2007; Decreto Estadual nº 56.939/2023; Instrução Normativa CAGE nº 4/2024; e Decreto Estadual nº 53.481/2017, com as alterações posteriores, especialmente a promovida pelo Decreto Estadual nº 58.413/2025.
Unidade responsável	Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas – DCCPC Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar, por meio da Divisão de Projetos Governamentais – DPG/DAFA
Órgãos e entidades parceiras	Casa Civil
Objetivo	Promover a participação da população na definição das prioridades regionais a serem atendidas com recursos do Orçamento do Estado e executar, no âmbito das competências da Secretaria de Desenvolvimento Rural, as demandas eleitas relacionadas ao desenvolvimento territorial rural e às políticas destinadas à agricultura familiar, considerando as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região.
Justificativa	A Consulta Popular constitui instrumento de participação cidadã na definição das prioridades regionais que receberão recursos do Orçamento do Estado, contribuindo para direcionar a atuação pública às necessidades identificadas pela população. No âmbito da SDR, sua continuidade permite apoiar ações voltadas ao desenvolvimento territorial rural e à agricultura familiar, considerando as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região. A execução das demandas eleitas fortalece a articulação entre o Estado, os COREDEs e os municípios, promove a descentralização dos investimentos públicos e contribui para a

	redução das desigualdades regionais e para o desenvolvimento sustentável do meio rural gaúcho.
Principais instrumentos	Convênios com os municípios e Parcerias com entidades.
Público-alvo e abrangência	A Consulta Popular, no âmbito das competências da SDR, destina-se à população dos municípios do Rio Grande do Sul, especialmente às comunidades rurais e aos públicos abrangidos pelas políticas de desenvolvimento rural, como agricultores e pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, jovens rurais, comunidades quilombolas, povos indígenas, assentados da reforma agrária, pescadores e aquicultores. Possui abrangência estadual, com execução regionalizada por meio dos municípios e das regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs, conforme as prioridades eleitas pela população e os recursos destinados a cada região.
Beneficiários diretos	São beneficiários diretos os municípios e as comunidades rurais contemplados pelas demandas eleitas no âmbito da Consulta Popular e executadas pela SDR. Atualmente, a Secretaria acompanha **596 demandas formalizadas em processos administrativos**, relativas às edições de **2018/2019 a 2025/2026**, das quais 501 **estão finalizadas e 95 permanecem em tramitação**.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

São acompanhados 596 processos administrativos de convênios da Consulta Popular, relativos às edições compreendidas entre 2018/2019 e 2025/2026, com valor estadual registrado de R$ 48.241.178,01.

Ressalta-se que os processos relativos às edições da Consulta Popular anteriores a 2023 eram de competência da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI. Com a recriação da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, em 2023, esses processos passaram à competência da SDR, que assumiu a continuidade da instrução, do acompanhamento e da conclusão das respectivas demandas.

Do total acompanhado, 401 processos encontram-se finalizados, correspondendo a aproximadamente 84,06% dos registros e totalizando R$ 40.692.787,38 em valores estaduais. Os demais 95 processos permanecem em tramitação, representando aproximadamente 15,94% dos registros.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Restam 95 processos a serem finalizados e que estão em estágios avançados de conclusão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa para conclusão é a análise jurídica dos instrumentos e posterior empenho e liquidação.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 21.806.016,39 Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 9.619.373,26 Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 7.199.656,19
Pontos críticos e riscos	Em razão do período de vedação eleitoral, ainda restam convênios a serem pagos.
Recomendações	Após o período da vedação será feito uma força tarefa entre servidores da SDR a fim de viabilizar o pagamento de todos os convênios oriundos da Consulta Popular.

Mais informações	Dashboard SDR

9. Desenvolve RS Rural - FEAPER

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Desenvolve RS Rural
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; decreto anual que estabelece os limites de subsídio e as condições das operações do FEAPER; Manual Operativo do FEAPER vigente; editais, chamadas públicas e resoluções específicos de cada linha.
Unidade responsável	Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – DDAPA, nas linhas destinadas a indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e agroindústrias de aquicultores familiares; Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar – DAFA, na linha das Escolas Técnicas Agrícolas; e Departamento de Ações Integradas – DAI, nas linhas destinadas às associações e cooperativas.
Órgãos e entidades parceiras	Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Emater/RS-Ascar; Badesul Desenvolvimento S.A.; Superintendência da Educação Profissional – SUEPRO/Secretaria da Educação – SEDUC; Conselhos Municipais de Desenvolvimento Agropecuário; municípios; associações e cooperativas da agricultura familiar. A execução geral do FEAPER envolve SDR, Emater/RS-Ascar e Badesul.
Objetivo	Fomentar atividades produtivas de públicos específicos da agricultura familiar, ampliando o acesso ao financiamento, a geração de renda, a segurança alimentar, a sucessão rural e a capacidade produtiva das unidades familiares, escolas, associações e cooperativas. Como complemento em relação às Escolas Técnicas: A linha disponibilizada para as APM/CPM das Escolas Técnicas Estaduais objetiva a estruturação produtiva e a implantação de unidades demonstrativas nas Escolas Técnico Agrícolas/Agropecuária da Rede Pública Estadual, por meio de financiamentos com subsídio de 100%, englobando as áreas de Processamento/Beneficiamento de alimentos, Apoio e Desenvolvimento das Atividades Agropecuárias e, Laboratórios de Atividades Agropecuárias.
Justificativa	O Programa atende públicos com dificuldades de acesso ao crédito convencional e financia investimentos produtivos relevantes para inclusão econômica, abastecimento, comercialização, formação técnica, infraestrutura hídrica e desenvolvimento territorial.
Principais instrumentos	Editais e chamadas públicas; seleção de beneficiários; elaboração e análise de projetos técnicos; financiamento subsidiado pelo FEAPER; bônus de adimplência; assistência técnica da Emater/RS-Ascar; contratação pelo Badesul; acompanhamento da execução e prestação de contas. Os contratos podem prever bônus de adimplência de até 80%, carência de até três anos e amortização em até cinco anos, conforme a linha e o projeto Como complemento em relação às Escolas Técnicas:

	Levantamento das demandas das Escolas Técnico Agrícolas/Agropecuária da Rede Pública Estadual; seleção das APM/CPM aptas para acessar o Feaper; elaboração e análise de projetos técnicos; financiamento subsidiado pelo FEAPER; contratação pelo Badesul; acompanhamento da execução e prestação de contas. A elaboração dos projetos e a organização da documentação coube a própria escola, agilizando o fluxo visando a contratação. Os contratos têm subsídio de 100%.
Público-alvo e abrangência	Agricultores indígenas; agricultores quilombolas; pescadores artesanais; aquicultores familiares e suas agroindústrias; Escolas Técnicas Agrícolas/Agropecuárias Estaduais; associações e cooperativas da agricultura familiar. Abrangência estadual, conforme os públicos e territórios definidos nos editais.
Beneficiários diretos	• Agricultores indígenas: previsão de 50 projetos, com potencial de despesa de R$ 500.000,00. • Agricultores quilombolas: previsão de 100 projetos, com potencial de despesa de R$ 1.500.000,00. • Pescadores artesanais: previsão de 335 projetos, com potencial de despesa de R$ 5.025.000,00. • Agroindustrialização do pescado: previsão de 25 projetos, com potencial de despesa de R$ 2.000.000,00. • Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais: atendimento a 20 escolas (em 2025/2026), bônus adimplência de 100%, com potencial de despesa de R$ 2.975.000,00. • Usos Múltiplos da Água: atendimento a 65 associações e cooperativas, com potencial de despesa de R$ 11.795.000,00. • Apoio a empreendimentos produtivos de associações e cooperativas: linha destinada às formas associativas da agricultura familiar, com potencial estimado de R$ 20.000.000,00 e 190 entidades inscritas. A página institucional relaciona a Chamada Pública nº 03/2025 e o Edital nº 02/2026 a essa linha.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram publicados editais e realizadas seleções para as diferentes linhas. Nas linhas indígenas, quilombolas e pescadores artesanais, foram autorizadas a elaboração e a tramitação de projetos individuais. Na linha Usos Múltiplos da Água, foram autorizadas 65 entidades. A linha das Escolas Técnicas Agrícolas/Agropecuárias propiciou o apoio a 20 escolas. A linha destinada às formas associativas avançou para autorização de elaboração e envio de projetos pelo Edital nº 02/2026

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [x] em execução **Descrição da etapa:** Programa em execução, com linhas em diferentes estágios de elaboração de projetos, análise técnica, contratação, liberação dos recursos, execução dos investimentos e prestação de contas. Registros internos de junho de 2026 indicam que os contratos com subsídio de 80% ou 100% já estavam em andamento.
	Descrição da próxima etapa: Concluir a elaboração e a análise dos projetos; formalizar as contratações remanescentes; liberar os

Próxima etapa	recursos; acompanhar a execução física e financeira; analisar as prestações de contas; convocar suplentes quando necessário; e consolidar os resultados por linha do Programa.
Orçamento	Valor empenhado do programa: R$ 23.795.000,00 Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 632.757,50 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	• Boa aceitação inicial nas linhas indígenas (linha pioneira) e quilombolas; • necessidade de mobilização e assistência técnica aos públicos beneficiários; • conclusão da análise documental e técnica dos projetos; • regularidade cadastral dos beneficiários e entidades; • adequação dos sistemas para operações com diferentes percentuais de subsídio; • contratação e liberação dos recursos; • acompanhamento da execução e das prestações de contas; • consolidação física e financeira das sete linhas.
Recomendações	• Manter a linha Feaper específica para os públicos tradicionais da Agricultura familiar; • Lançar novo edital visando apoiar às APM/CPM das Escolas Técnico Agrícolas/Agropecuária da Rede Pública Estadual unindo esforços na estruturação das escolas em prol das questões pedagógicas e práticas aos jovens, propiciando sucessão rural.

10. Queijo Serrano

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Queijo Serrano
Base legal	Lei Estadual nº 14.973, de 29 de dezembro de 2016 Decreto Estadual nº 54.199, de 24 de agosto de 2018 Lei Estadual nº 15.444, de 17 de janeiro de 2020 Lei Estadual nº 15.615, de 13 de maio de 2021
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar da SDR, por meio da área responsável pelo apoio aos sistemas produtivos.
Órgãos e entidades parceiras	FEAPER, Badesul e Emater/RS-Ascar.
Objetivo	Oferecer financiamento subsidiado para melhorar a atividade produtiva, o manejo, as instalações, a agroindústria e a estruturação de propriedades com microqueijarias produtoras de Queijo Artesanal Serrano.
Justificativa	Fortalecer a produção artesanal, melhorar as condições produtivas e de processamento e apoiar a estruturação das agroindústrias familiares vinculadas ao Queijo Artesanal Serrano.

Principais instrumentos	Financiamento por meio do FEAPER, com bônus de adimplência de 80%, destinado a investimentos na produção, manejo, instalações, agroindústrias e microqueijarias.
Público-alvo e abrangência	Produtores e agroindústrias familiares de Queijo Artesanal Serrano da região dos Campos de Cima da Serra.
Beneficiários diretos	46 agroindústrias distribuídas em oito municípios.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
O programa possibilitou que as agroindústrias beneficiadas qualificassem tanto as estruturas de obtenção de matéria-prima, por meio da melhoria de salas de ordenha e da aquisição de equipamentos, quanto as instalações destinadas à produção de queijos. Essas adequações permitiram a regularização sanitária e legal dos empreendimentos, agregando valor aos produtos e ampliando sua competitividade. Com a formalização das atividades, as agroindústrias passaram a acessar novos mercados e oportunidades de comercialização, fortalecendo sua sustentabilidade econômica. Como resultado, houve ampliação da renda dos estabelecimentos e maior valorização da produção local.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Fase final de execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Finalizar as análises das prestações de contas físico-financeiras e técnicas.
Orçamento	Valor empenhado do programa: R$ 45.000,00 (Saldo) Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 29.652,00 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	Finalizar programa
Recomendações	Finalizar programa

11. Inseminação Artificial

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto de Apoio à Inseminação Artificial
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; decreto anual que define os limites de subsídio das operações do FEAPER; Manual Operativo do FEAPER aplicável às contratações; Lei nº 11. 326, 24/07/2006, e Lei Estadual nº 13.515, 13/09/2010
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar, por meio da Divisão de Sistemas Produtivos – DSP/DAFA/SDR.
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS-Ascar; Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Badesul Desenvolvimento S.A.
Objetivo	Operacionalizar financiamento para a aquisição de itens necessários para a prática da inseminação artificial em bovinos com aptidão para produção de leite e carne.
Justificativa	Aumentar a produção e qualidade do leite e melhorar os índices reprodutivos dos rebanhos são medidas necessárias para tornar a pecuária leiteira mais lucrativa. Várias tecnologias reprodutivas foram introduzidas visando melhorar o desempenho dos animais leiteiros, sendo a inseminação artificial uma das mais importantes

Principais instrumentos	Financiamento por meio do FEAPER, com bônus de adimplência de 80%.
Público-alvo e abrangência	Agricultores e pecuaristas familiares, com prioridade para jovens rurais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram financiados 201 projetos, totalizando R$ 1.983.528,20 em investimentos destinados a jovens pecuaristas familiares de 157 municípios. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da sucessão rural, a modernização dos sistemas produtivos e a ampliação das oportunidades de geração de renda no meio rural.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** Programa em execução, em fase final de apresentação prestação de contas técnica.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Analisar prestações de contas técnicas.
Orçamento	Valor empenhado do programa: R$ 2.000.000,00 Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 1.792.101,43 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	Finalizar as análises de prestações de contas e realizar a avaliação do programa.
Recomendações	Concluir as operações manter o acompanhamento técnico dos beneficiários, consolidar o número de projetos e beneficiários atendidos e organizar os resultados físicos e financeiros para o encerramento do Programa.

12. Pecuária Familiar de Corte

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto de Apoio à Pecuária Familiar de Corte
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; decreto anual que define os limites de subsídio das operações do FEAPER; Manual Operativo do FEAPER aplicável às contratações; Lei nº 11. 326, 24/07/2006, e Lei Estadual nº 13.515, 13/09/2010
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar, por meio da Divisão de Sistemas Produtivos – DSP/DAFA/SDR.
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS-Ascar; Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Badesul Desenvolvimento S.A.

Objetivo	Operacionalizar financiamento subsidiado para a estruturação e multiplicação das estratégias e práticas de manejo do sistema produtivo construídas nas Unidades de Aprendizagem Coletiva (UACs) na região da Campanha/Alto Camaquã.
Justificativa	As Unidades de Aprendizagem Coletiva (UAC), são um espaço dinâmico, funcional e permanente para a construção coletiva do conhecimento e capacitação continuada de pecuaristas familiares e técnicos através da geração, discussão e testagem de ideias e do diálogo de saberes entre os atores.
Principais instrumentos	Financiamento por meio do FEAPER, com bônus de adimplência de 80%.
Público-alvo e abrangência	Será considerado público deste projeto os pecuaristas familiares e agricultores familiares que desenvolvem suas atividades produtivas com foco na pecuária familiar de corte, que façam parte do grupo/associação de produtores envolvidos diretamente em uma das seis Unidades de Aprendizagem Coletiva (UACs) da região da Campanha/Alto Camaquã e que queiram implantar/multiplicar os conhecimentos e manejos construídos no âmbito da UAC para sustentabilidade da pecuária familiar na sua propriedade.
Beneficiários diretos	Pecuaristas Familiars

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram beneficiados 30 pecuaristas familiares, por meio de projetos que totalizaram R$ 292.300,00 em investimentos, distribuídos em cinco municípios das regiões Sul, Fronteira Oeste e Campanha. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da pecuária familiar, promovendo melhorias nos sistemas produtivos, aumento da eficiência das propriedades e que serviram de referência para a difusão de das tecnologias aplicadas às propriedades.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento **Descrição da etapa:** Programa em execução, em fase final de apresentação prestação de contas técnica.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Analisar prestações de contas técnicas.
Orçamento	Valor empenhado do programa: R$ 150.700,00 Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 147.738,70 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	Finalizar as análises de prestações de contas e realizar a avaliação do programa.
Recomendações	Concluir as operações manter o acompanhamento técnico dos beneficiários, consolidar o número de projetos e beneficiários atendidos e organizar os resultados físicos e financeiros para o encerramento do Programa.

13. Leite Calamidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto de Apoio aos Produtores de Leite nos Municípios em Calamidade
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; decreto anual que define os limites de subsídio das operações do FEAPER; Manual Operativo do FEAPER aplicável às contratações; Lei nº 11. 326, 24/07/2006, e Lei Estadual nº 13.515, 13/09/2010
Unidade responsável	Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar, por meio da Divisão de Sistemas Produtivos – DSP/DAFA/SDR.
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS-Ascar; Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Badesul Desenvolvimento S.A.
Objetivo	Operacionalizar financiamento subsidiado para reestruturação da atividade leiteira e restabelecimento mais ágil dos níveis produtivos das unidades familiares de produção afetadas pelos eventos climáticos recentes.
Justificativa	• 95% dos produtores de leite no RS são agricultores familiares; • Crise na cadeia produtiva do leite; • Alto custo de produção; • Elevado e crescente volume de importações de lácteos da Argentina e Uruguai • Baixo preço pago pelo litro de leite; • Abandono da atividade leiteira por grande número de famílias; • Redução do número de produtores e do volume de leite produzido no Estado; • Situação de perdas nas unidades produtivas de leite, decorrentes eventos • climáticos de chuvas intensas ocorridas no mês de setembro de 2023, acrescido do cenário atual de crise na atividade, resulta em alta probabilidade de abandono da atividade leiteira.
Principais instrumentos	Financiamento por meio do FEAPER, com bônus de adimplência de 80%.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares produtores de leite nos municípios em situação de calamidade decorrente dos eventos climáticos de chuvas intensas ocorridas entre os dias 2 e 6 de setembro de 2023, que tiveram perdas na sua estrutura produtiva, que desejam continuar na atividade leiteira e que necessitam de apoio para a reestruturação do seu sistema de produção.
Beneficiários diretos	Produtores de leite nos municípios com decreto de calamidade pública decorrente dos eventos climáticos extremos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram aprovados 144 projetos, totalizando R$ 1.669.611,14 em investimentos distribuídos em 14 municípios, possibilitando aos produtores rurais a aquisição de equipamentos, insumos e demais itens essenciais para a recuperação e retomada das atividades produtivas afetadas pela catástrofe climática.

A iniciativa contribuiu para a reconstrução da capacidade produtiva das propriedades, reduzindo os impactos econômicos do evento e fortalecendo a resiliência do setor agropecuário.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento **Descrição da etapa:** Programa em execução, em fase final de apresentação prestação de contas técnica.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Analisar prestações de contas técnicas.
Orçamento	Valor empenhado do programa: R$ 1.394.746,65 Orçamento liquidado até agosto / 2026: R$ 1.301.769,11 Fonte do recurso: Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).
Pontos críticos e riscos	Finalizar as análises de prestações de contas e realizar a avaliação do programa.
Recomendações	Concluir as operações manter o acompanhamento técnico dos beneficiários, consolidar o número de projetos e beneficiários atendidos e organizar os resultados físicos e financeiros para o encerramento do Programa.
Mais informações	Dashboard SDR

14. Bolsa Juventude Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Bolsa Juventude Rural
Base legal	Lei Estadual nº 14.373/2013; Decreto Estadual nº 51.048/2013; Decreto Estadual nº 58.661/2026; Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; e Edital do Programa Bolsa Juventude Rural de 2026.
Unidade responsável	Divisão de Políticas Públicas para Juventude, vinculada ao Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar da SDR
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Educação – SEDUC; Emater/RS-Ascar; Badesul Desenvolvimento S.A.
Objetivo	Incentivar jovens agricultores familiares a iniciar e concluir o ensino médio, possibilitando a continuidade dos estudos, a geração de renda e a permanência no meio rural por meio da implantação de projeto produtivo.
Justificativa	Enfrentar a evasão escolar, a falta de oportunidades produtivas para os jovens e as dificuldades relacionadas à sucessão rural e a permanência do jovem no campo.
Principais instrumentos	Seleção pública por edital; contratação dos jovens habilitados e classificados; concessão de bolsa mensal; acompanhamento da frequência escolar; apresentação e validação de projeto produtivo; e liberação dos recursos aos jovens.
Público-alvo e abrangência	Jovens rurais de 15 a 29 anos, matriculados no primeiro ano do ensino médio ou correspondente, em escolas públicas estaduais ou

	instituições comunitárias que adotem a Pedagogia da Alternância, com CAF ativa e baixa renda familiar, em todo o Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	207 jovens na edição de 2023 134 jovens na edição de 2024 139 jovens na edição de 2025 146 jovens na edição de 2026

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Publicação do edital e do manual de 2026; realização das inscrições; análise da documentação; e publicação do resultado preliminar de habilitação, inabilitação e desenquadramento em 21 de agosto de 2026. Após a etapa de recurso, a publicação do resultado final em 30 de setembro de 2026. A contratação das bolsas dos 146 jovens habilitados e classificados se encontra em andamento.

Para 2027, publicar o edital e o manual, visando minimamente a continuidade do recebimento da bolsa pelos jovens selecionados em 2026 que ingressaram no 2º ano do ensino médio (em 2027); realização das inscrições, se houver orçamento para comportar a continuidade e a seleção de novos jovens.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Contratação das bolsas dos jovens habilitados e classificados; acompanhamento da frequência escolar; recebimento e validação dos projetos produtivos e liberação dos valores da bolsa aos jovens.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a emissão dos contratos; receber os contratos assinados pelos beneficiários e seu responsável legal; acompanhamento da frequência escolar; recebimento e validação dos projetos produtivos e liberação dos valores da bolsa aos jovens. Após o encerramento da edição 2026 do Programa, providenciar o Dossiê com todas as informações referentes a referida edição, desde a inscrição até a conclusão e os resultados obtidos.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: 440.282,00 Orçamento empenhado até ago/2026: 440.282,00 Orçamento liquidado até ago/2026: 0,00 Orçamento LOA 2027: 463.750,00 Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	Assinatura dos contratos por todos os beneficiários; manutenção da frequência escolar; apresentação e validação do projeto produtivo; regularidade do CAF; comprovação da condição de baixa renda; e disponibilidade orçamentária para continuidade das bolsas, que podem ser concedidas por até três anos.
Recomendações	Continuidade do Programa, em especial a proposta lançada no Edital de 2026 para contemplar os jovens do 1º ano do Ensino Médio, no qual se abriu a possibilidade para o recebimento da bolsa por até 3 anos. Assim, a continuidade desta modalidade, permitirá propiciar a continuidade de disponibilização da bolsa aos jovens já selecionados, mas que concluíram o 1º ano e ingressarão no 2º ano do Ensino Médio, em 2027 e no 3º ano, em 2028.

15. Apoio a Formação de Jovens por meio de Escolas Comunitárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Formação de jovens por meio de Escolas Comunitárias com metodologia fundamentada na Pedagogia da Alternância credenciadas no Conselho Estadual de Educação.
Base legal	Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual nº 53.175, de 25 de agosto de 2016; Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Unidade responsável	Divisão de Políticas Públicas para Juventude, vinculada ao Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar da SDR
Órgãos e entidades parceiras	Casa Familiar Rural Filhos da Terra, de Campinas das Missões; Casa Familiar Rural Alpestre, de Alpestre; Casa Familiar Rural Santo Isidoro, de Frederico Westphalen; Casa Familiar Rural Três Vendas, de Catuípe; Escola Família Agrícola Santa Cruz do Sul, de Santa Cruz do Sul; Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha, de Caxias do Sul; Escola Família Agrícola Vale do Sol, de Vale do Sol e Escola Família Agrícola da Região Sul, de Canguçu.
Objetivo	Firmar parcerias com organizações da sociedade civil visando unir esforços, com o objetivo de “Atender jovens rurais familiares vinculados à Pedagogia da Alternância visando ao desenvolvimento rural sustentável com ênfase na diversificação produtiva e na agregação de valor e renda, estimulando a permanência do jovem no campo”.
Justificativa	Considerando o impacto da metodologia da Pedagogia da Alternância, como ferramenta de ensino diferenciada, que leva em consideração o meio, a família e a comunidade onde o jovem está inserido, indica que entre 82% e 90% dos egressos permanecem residindo no campo, desenvolvendo as atividades econômicas da propriedade, bem como participando em cooperativas e/ou associações auxiliando no desenvolvimento local e regional, demonstrando liderança e responsabilidade perante a sociedade. Estudo mais recente, datado de 2022, realizado na região do Vale do Rio Pardo, demonstra que 71% dos egressos permanecem na propriedade, e possuem de duas até cinco fontes de renda dali originadas. Neste sentido, apoiar ações de educação com metodologia diferenciada, permite ao estado somar esforços em prol da sucessão rural e da permanência do jovem no campo.
Principais instrumentos	Inexigibilidade de Chamamento Público; Justificativa de Serviço Essencial; Manifestação de interesse das escolas; Firmar as parcerias; acompanhamento da execução do objeto.
Público-alvo e abrangência	Unir esforços, por meio de Parcerias, com todas as Escolas Comunitárias com metodologia fundamentada na Pedagogia da Alternância credenciadas no Conselho Estadual de Educação. Estas escolas estão distribuídas por todo o Estado.
Beneficiários diretos	Jovens agricultores familiares matriculados nas instituições comunitárias de ensino e suas famílias. Em 2026, estão em atendimento 320 jovens e suas famílias, por meio das 8 escolas existentes no Estado. Nos anos de 2023 a 2025 foram atendidos 180 jovens, por meio de 2 escolas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Acompanhamento da finalização da execução do objeto das oito parcerias firmadas em 2026 e, em andamento, envolvendo diretamente 320 jovens e suas famílias. Proporcionar nova edição do Programa em 2027, recebendo os documentos e as propostas técnicas das Escolas que manifestaram interesse para firmar novas parcerias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Acompanhamento da finalização da execução do objeto das oito parcerias firmadas e, em andamento. Receber os documentos e as propostas técnicas das Escolas que manifestaram interesse para firmar nova parceria.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a execução das parcerias em curso e firmar novas parcerias com início de execução ainda em 2026.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: 400.000,00 Orçamento empenhado até ago/2026: 400.000,00 Orçamento liquidado até ago/2026: 0,00 Orçamento LOA 2027: 421.320,00 Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	Envio da documentação correta, pelas escolas comunitárias, permitindo a tramitação do processo e firmar a parceria; Assinatura das Parcerias.
Recomendações	Manutenção do apoio às Escolas Comunitárias por meio do lançamento de novo Edital, considerando que os egressos permanecem na propriedade, promovendo a sucessão rural e o protagonismo da juventude da agricultura familiar.

16. Feiras da Agricultura Familiar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Apoio às Feiras da Agroindústria Familiar
Base legal	• Lei Estadual nº 13.921, de 17 de janeiro de 2012, que institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar; • Decreto Estadual nº 49.341, de 5 de julho de 2012, que cria o Programa Estadual de Agroindústria Familiar; • Instrução Normativa nº 01/2026, que regulamenta a organização, o funcionamento, a participação e o apoio às Feiras da Agroindústria Familiar.
Unidade responsável	Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, por meio do Departamento de Agroindústria Familiar – DAF e da Divisão das Feiras.
Órgãos e entidades parceiras	• Municípios e entidades promotoras; • Emater/RS-Ascar; • Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS; • Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF-RS;

	• organizações representativas da agricultura familiar.
Objetivo	Ampliar os espaços de comercialização e divulgação da produção familiar, promovendo geração de renda, agregação de valor e fortalecimento das economias locais e regionais.
Justificativa	As agroindústrias familiares enfrentam limitações de acesso aos mercados, estrutura comercial e visibilidade. O apoio às feiras aproxima produtores e consumidores, fortalece circuitos regionais de comercialização e amplia a renda das famílias rurais.
Principais instrumentos	• Apoio financeiro à realização das feiras; • contratação de estruturas e serviços; • licitação, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; • disponibilização de espaços de comercialização; • organização e seleção dos expositores; • apoio à montagem, logística e divulgação; • acompanhamento dos eventos e das prestações de contas; • monitoramento por meio do Painel Feiras.
Público-alvo e abrangência	Agroindústrias familiares, agricultores familiares, artesãos rurais, cooperativas e empreendimentos vinculados às políticas da SDR, prioritariamente credenciados no PEAF. A ação abrange feiras municipais, regionais e estaduais no Rio Grande do Sul, além de participações específicas em eventos fora do Estado.
Beneficiários diretos	Beneficiários atendidos até o dia 07/10/2026 • 167 feiras e eventos registrados; • 142 municípios abrangidos pela agenda; • 121 municípios com aporte consolidado; • 17 feiras futuras; • 506 expositores na Expointer 2026, representando 271 municípios; • 340 expositores identificados com Sabor Gaúcho; • 69 expositores com certificação informada; • 262 expositores com participação de jovens. A quantidade registrada em cada feira representa participações, não necessariamente beneficiários únicos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, o programa apresenta os seguintes resultados e entregas:

- 167 feiras e eventos apoiados ou previstos, abrangendo 142 municípios;
- 121 municípios com aporte financeiro consolidado;
- R$ 16.730.511,93 em aportes aprovados ou previstos;
- fornecimento de estandes, tendas, mobiliário, refrigeração e equipamentos de apoio;
- realização de feiras próprias, como as Feiras Sabor Gaúcho, e participação na Expointer;
- na Expointer 2026, participação de 506 expositores, representando 271 municípios, sendo 340 identificados com Sabor Gaúcho, 69 com certificação informada e 262 com participação de jovens;
- ampliação dos espaços de venda direta, divulgação e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

As entregas estruturais do programa incluem apoio à montagem das feiras, organização dos espaços, seleção dos participantes, articulação com municípios e entidades parceiras e acompanhamento da prestação de contas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** A programação de 2026 está em execução. Há feiras realizadas e pagas, eventos em prestação de contas e processos em análise, contratação, publicação, empenho ou organização documental. Em 7 de outubro de 2026, permaneciam 17 feiras futuras, com aporte previsto de R$ 2.055.925,00.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir os eventos previstos para 2026, formalizar os processos pendentes, efetuar os pagamentos, analisar as prestações de contas e elaborar o calendário e o planejamento financeiro das feiras de 2027.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 17.250.000,00 Aportes aprovados ou previstos para 2026: R$ 16.730.511,93
Recomendações	Garantir orçamento contínuo e calendário antecipado. Priorizar feiras com maior potencial de vendas, geração de renda, agregação de valor e dinamização das economias regionais.

17. Programa de recuperação da fertilidade do solo I e II

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo
Base legal	Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que institui a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais Estadual de Agroindústria Familiar.
Unidade responsável	Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, por meio do Departamento de Ações Integradas – DAI e da Divisão de Projetos, Infraestrutura e Reservação de Água - DPIRA.
Órgãos e entidades parceiras	• Municípios; • Emater/RS-Ascar; • organizações representativas da agricultura familiar
Objetivo	Disponibilizar recursos financeiros para a recuperação de áreas agricultáveis nos municípios afetados pelos eventos climáticos extremos ocorridos em junho, setembro e novembro de 2023, visando restabelecer a fertilidade do solo, recuperar a capacidade produtiva das áreas atingidas e contribuir para a retomada sustentável das atividades agropecuárias.
Justificativa	As perdas decorrentes dos fenômenos climáticos registrados impactaram diretamente a economia local e comprometeram a sustentabilidade das atividades agropecuárias nas regiões atingidas, tornando necessárias ações urgentes de apoio aos agricultores familiares e de recuperação da capacidade produtiva. Além dos prejuízos imediatos, todos os municípios atingidos registraram perdas de solo, cujos efeitos podem demandar um período prolongado de recuperação. Esses danos comprometem a qualidade e a fertilidade dos solos agricultáveis, podendo ocasionar redução da produtividade e prejuízos econômicos a médio e longo prazo.
Principais instrumentos	Editais de seleção para apoio financeiro aos municípios afetados para contratação de horas máquina e insumos, tais como corretivos, condicionadores de solo, adubos e sementes de cobertura para a reconstituição da fertilidade do solo.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares dos municípios que decretaram emergência em razão dos eventos ocorridos entre 15 e 16 de junho, 2 e 6 de setembro e ainda entre 2 e 3 de novembro de 2023.
Beneficiários diretos	Beneficiários atendidos até 2026 • 981 agricultores em 22 municípios na etapa I • 863 agricultores em 18 municípios na etapa II • No total foram executadas ações para a recuperação de solo em 4.259 hectares.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em prestação de contas **Descrição da etapa:** Os municípios já executaram os planos de trabalho e estão prestando contas das ações executadas.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a análise das prestações de contas e homologá-las.
Orçamento	**Orçamento 2023** R$ 10.000.000,00 Repassado aos municípios R$ 6.371.007,08 **Orçamento 2024** R$ 15.000.000,00 Repassados aos municípios R$ 12.232.763,90
Pontos críticos e riscos	Municípios que não conseguiram apresentar a documentação podem ser inscritos no CADIN conforme normas referentes ao convênios celebrados.
Recomendações	Garantir orçamento para novas ações semelhantes através da metodologia do Terra Forte que foi desenhado com base nesta experiencia antecessora.

18. Programa Camponês 2

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa – Camponês 2
Base legal	Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 15.2.0600.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado do Rio Grande do Sul; Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Manual Operativo do Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa; normas aplicáveis aos contratos do BNDES; e atos do FEAPER aplicáveis à operacionalização dos projetos.
Unidade responsável	Secretaria de Desenvolvimento Rural, por meio da unidade responsável pelas formas de organização da agricultura familiar, com operacionalização pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER.
Órgãos e entidades parceiras	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Badesul Desenvolvimento S.A.; e organizações coletivas da agricultura familiar apoiadas pelo Programa
Objetivo	Apoiar projetos de estruturação de empreendimentos produtivos coletivos da agricultura familiar do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa.
Justificativa	Fortalecer os empreendimentos produtivos coletivos da agricultura familiar, ampliando sua capacidade de produção, beneficiamento, organização e desenvolvimento econômico e social.
Principais instrumentos	Colaboração financeira não reembolsável do BNDES; seleção de projetos; celebração de instrumentos contratuais com as instituições apoiadas, por intermédio do Badesul; repasse de recursos pelo FEAPER; acompanhamento físico e financeiro; fiscalização; relatórios de execução; avaliação dos resultados; e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Empreendimentos produtivos coletivos da agricultura familiar do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Organizações coletivas da agricultura familiar selecionadas para execução dos projetos e os agricultores familiares vinculados aos empreendimentos apoiados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Estruturação de empreendimentos produtivos coletivos da agricultura familiar por meio de projetos financiados com recursos do BNDES, operacionalizados pelo FEAPER e contratados por intermédio do Badesul.

As instituições apoiadas devem informar os postos de trabalho gerados ou mantidos e outros resultados quantitativos e qualitativos relacionados aos investimentos realizados. O Estado também deve apresentar ao BNDES relatórios sobre o andamento, a execução financeira e a avaliação final dos projetos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Execução dos projetos selecionados, com liberação de recursos, realização dos investimentos, acompanhamento físico e financeiro e preparação das prestações de contas.
	Descrição da próxima etapa: Concluir a execução dos projetos; verificar a aplicação dos recursos; consolidar os resultados físicos

Próxima etapa	e financeiros; realizar a avaliação final; apresentar a prestação de contas ao BNDES; e devolver eventuais saldos não utilizados.
Orçamento	**Recursos provenientes de transferência do BNDES**: R$ 25.000.000,00 **Fonte do recurso:** BNDES Fundo Social, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 15.2.0600.1.
Pontos críticos e riscos	Aplicação dos recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas; manutenção da regularidade ambiental; acompanhamento físico e financeiro; comprovação dos gastos; cumprimento das obrigações contratuais; apresentação dos relatórios e da prestação de contas; e devolução de recursos não aplicados ou cuja utilização não seja comprovada. O descumprimento contratual pode provocar suspensão das liberações e vencimento antecipado do contrato.
Recomendações	Manter controle individualizado dos projetos; acompanhar os cronogramas físico-financeiros; consolidar os postos de trabalho gerados ou mantidos; preservar os documentos comprobatórios; monitorar a regularidade ambiental; e organizar tempestivamente a prestação de contas e a avaliação dos resultados.

19. Associações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Financiamento às Formas Associativas da Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul – Edital das Associações.
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; Manual Operativo do FEAPER vigente; Edital FEAPER nº 02/2026; Edital FEAPER nº 008/2026; Edital Associações FEAPER/SDR nº 009/2026; e Processo Administrativo nº 25/3100-0001516-7. O Edital nº 009/2026 divulgou o resultado dos recursos apresentados contra o Edital nº 008/2026 e o resultado definitivo do Edital FEAPER nº 02/2026.
Unidade responsável	Departamento de Ações Integradas – DAI, por meio da Divisão das Formas Associativas de Organização da Agricultura Familiar, com participação da Divisão FEAPER na análise, contratação e acompanhamento das operações.
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER; Badesul Desenvolvimento S.A.; Emater/RS-Ascar; associações e cooperativas da agricultura familiar.
Objetivo	Apoiar associações e cooperativas da agricultura familiar na recuperação de sua capacidade produtiva, especialmente em razão das perdas provocadas pelas enchentes, mediante financiamento de máquinas, equipamentos, infraestrutura rural e outros investimentos necessários à retomada e ao fortalecimento das atividades produtivas.
Justificativa	As enchentes provocaram perdas de equipamentos, instalações, estruturas produtivas e capacidade operacional de organizações da agricultura familiar. O Programa possibilita a recomposição dessas estruturas, a retomada da produção, a prestação de serviços aos associados e cooperados e o fortalecimento econômico das comunidades rurais.
Principais instrumentos	Editais públicos; habilitação e classificação das entidades; elaboração de projetos técnicos; financiamento subsidiado pelo FEAPER; contratação por intermédio do Badesul; assistência técnica; aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens produtivos; acompanhamento da execução; e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Associações, cooperativas e demais formas associativas habilitadas de organização da agricultura familiar do Rio Grande do Sul. O resultado definitivo contempla entidades distribuídas em diferentes municípios do Estado.
Beneficiários diretos	Formas associativas da agricultura familiar habilitadas como titulares no resultado definitivo do Edital FEAPER nº 02/2026, além dos agricultores familiares vinculados às respectivas entidades.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram realizadas a recepção e a análise da documentação das entidades, a classificação entre titulares e suplentes, a apreciação dos recursos administrativos e a publicação do resultado definitivo. O Edital Associações FEAPER/SDR nº 009/2026 autorizou a contratação, via FEAPER, dos projetos das formas associativas habilitadas.

As entidades habilitadas apresentam projetos destinados a diferentes cadeias produtivas e atividades da agricultura familiar, incluindo produção leiteira, suinocultura, apicultura, fruticultura, horticultura, agroindústrias, pesca artesanal, produção orgânica e prestação de serviços rurais.

Os investimentos incluem máquinas, equipamentos e infraestrutura rural vinculada à produção. Durante a análise, foram discutidos projetos de pequenas construções produtivas, como galpões e poços, condicionados ao enquadramento técnico e às regras do edital.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em contratação **Descrição da etapa:** Programa em fase de contratação das entidades habilitadas, com análise dos projetos técnicos e da documentação cadastral, financeira e jurídica necessária à formalização das operações pelo FEAPER e pelo Badesul. Em setembro de 2026, havia entidades com documentação já analisada e outras aguardando análise técnica.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a análise dos projetos e da documentação; formalizar os contratos; liberar os recursos; executar as aquisições e investimentos aprovados; acompanhar a execução física e financeira; e analisar as prestações de contas.
Orçamento	**Valor total dos projetos das entidades titulares:** R$ 20.045.034,58
Pontos críticos e riscos	Conclusão das análises técnicas e documentais; regularidade cadastral e financeira das entidades; substituição de titulares impedidas por suplentes; formalização dos contratos e liberação dos recursos; execução dos investimentos; e prestação de contas.
Recomendações	Priorizar a contratação das entidades titulares; manter controle individualizado por entidade e etapa; assegurar assistência técnica na execução; e consolidar indicadores de agricultores atendidos e recuperação da capacidade produtiva.

20. Consultas Populares (Feaper / SDR)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Consulta Popular – Financiamentos via FEAPER.
Base legal	Lei Estadual nº 8.511/1988 e alterações; Decreto Estadual nº 51.680/2014 e alterações; Lei Estadual nº 10.283/1994; Decreto Estadual nº 54.572/2019; Decreto Estadual nº 57.799/2024; regimento interno de cada edição da Consulta Popular; decretos anuais de limites de subsídio do FEAPER; e Manual Operativo do FEAPER vigente.
Unidade responsável	Departamento de Ações Integradas – DAI, por meio da Divisão FEAPER.
Órgãos e entidades parceiras	Badesul Desenvolvimento S.A.; Emater/RS-Ascar; municípios que aportam os recursos das demandas eleitas.
Objetivo	Executar, por meio de financiamentos subsidiados do FEAPER, as demandas da Consulta Popular destinadas diretamente a agricultores familiares, jovens rurais e organizações da agricultura familiar.
	As enchentes provocaram perdas de equipamentos, instalações, estruturas produtivas e capacidade operacional de organizações da

Justificativa	agricultura familiar. O Programa possibilita a recomposição dessas estruturas, a retomada da produção, a prestação de serviços aos associados e cooperados e o fortalecimento econômico das comunidades rurais.
Principais instrumentos	Editais públicos; habilitação e classificação das entidades; elaboração de projetos técnicos; financiamento subsidiado pelo FEAPER; contratação por intermédio do Badesul; assistência técnica; aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens produtivos; acompanhamento da execução; e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares, jovens rurais e organizações da agricultura familiar dos municípios contemplados nas votações da Consulta Popular.
Beneficiários diretos	330 processos ativos no FEAPER, sendo 1 da CP 2016/2017, 1 da CP 2017/2018, 126 da CP 2018/2019, 2 da CP 2019/2020, 45 da CP 2020/2021, 17 da CP 2021/2022, 36 da CP 2023/2024 e 102 da CP 2024/2025. Para a CP 2025/2026, estão previstos 114 beneficiários diretos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Financiamento de investimentos produtivos, aquisição de equipamentos, estruturação de agroindústrias familiares, infraestrutura rural e projetos de jovens produtores. Em 2025, foram realizados R$ 3.331.840,70 em operações da Consulta Popular via FEAPER. Para a CP 2025/2026, R$ 1.303.340,84 já ingressaram na conta do FEAPER.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em contratação **Descrição da etapa:** Processos em diferentes etapas: elaboração de documentação e projeto pela Emater/RS-Ascar, parecer técnico na SDR, contratação e pagamento pelo Badesul, prestação de contas e homologação. A CP 2025/2026 encontra-se em contratação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir as contratações e liberações pendentes; contratar as operações da CP 2025/2026; analisar as prestações de contas; e homologar e arquivar os processos das edições anteriores.
Orçamento	Potencial de despesa da Consulta Popular: R$ 4.056.276,91 Valor realizado em 2025: R$ 3.331.840,70 Valor realizado em 2026: R$ 458.094,37 Total realizado: R$ 3.789.935,07 Saldo a realizar: R$ 266.341,84 Recursos da CP 2025/2026 já depositados na conta do FEAPER: R$ 1.303.340,84
Pontos críticos e riscos	Processos de edições antigas, desde a CP 2016/2017, ainda sem encerramento; concentração de processos ativos nas edições 2018/2019 e 2024/2025; desistências de titulares sem suplentes disponíveis; pendências documentais e restrições cadastrais; e acúmulo de prestações de contas e homologações.
Recomendações	Priorizar o encerramento dos processos das edições mais antigas; arquivar os processos sem suplentes; acelerar a contratação da CP 2025/2026; e manter controle por edição, beneficiário e etapa.

21. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, nas linhas PAA Estadual, PAA Indígena e PAA Quilombola.
Base legal	Lei Federal nº 10.696/2003; Lei Federal nº 14.628/2023; Lei Federal nº 11.326/2006; e Termo de Adesão firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.
Unidade responsável	**PAA Estadual:** Departamento de Ações Integradas – DAI, por meio da Divisão de Compras da Agricultura Familiar – DCAF. **PAA Indígena e PAA Quilombola:** Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – DDAPA.
Órgãos e entidades parceiras	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS; municípios participantes; Emater/RS-Ascar; Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI; conselhos municipais; rede socioassistencial e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.
Objetivo	Promover o acesso à alimentação e incentivar a produção da agricultura familiar, adquirindo alimentos de agricultores familiares, com dispensa de licitação, e destinando-os a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Justificativa	O Programa garante mercado e renda aos agricultores familiares, inclusive indígenas e quilombolas, e leva alimentos de qualidade a pessoas em vulnerabilidade social, fortalecendo as cadeias produtivas e as economias locais. No caso do PAA Indígena, responde à insegurança alimentar das comunidades, agravada pela falta de área para produção e por conflitos fundiários.
Principais instrumentos	Termo de Adesão com o MDS; pactuação com os municípios; cadastramento das propostas no SISPAA; aquisição direta dos alimentos dos agricultores familiares; doação simultânea às unidades recebedoras; ateste das notas fiscais; prestação de contas pelos municípios; e pagamento aos agricultores diretamente pelo MDS.
Público-alvo e abrangência	**Fornecedores:** agricultores familiares com CAF ativo, com prioridade para agricultores indígenas no PAA Indígena e quilombolas no PAA Quilombola. **Consumidores:** pessoas em vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial e por equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional; no PAA Indígena, famílias indígenas inscritas no CadÚnico e reconhecidas pelo CEPI. **Abrangência:** estadual, nos municípios que aderiram ao Programa.
Beneficiários diretos	**PAA Estadual:** 50 municípios, com R$ 70.000,00 cada. **PAA Indígena:** 527 agricultores fornecedores e 49 municípios executando desde outubro de 2025, com meta de 1.500 famílias atendidas. **PAA Quilombola:** primeira edição, prevista para 2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

PAA Estadual: capacitação dos municípios, consolidação das propostas no SISPAA, aprovação pelo MDS e execução da edição 2025/2026.

PAA Indígena: 49 municípios executando desde outubro de 2025, com 527 agricultores indígenas fornecedores e doação de alimentos às famílias indígenas em maior situação de insegurança alimentar.

PAA Quilombola: estruturação da primeira edição do Programa voltada às comunidades quilombolas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** **PAA Estadual:** execução da edição 2025/2026 nos municípios participantes, com prestações de contas quinzenais, conferência pela SDR e pagamentos mensais conforme o calendário do MDS. **PAA Indígena:** execução em andamento, com acompanhamento e apoio aos municípios, redistribuição de recursos e elaboração de nova proposta ao MDS. **PAA Quilombola:** implantação da primeira edição
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a execução e a prestação de contas das edições vigentes; consolidar os resultados por município; e pactuar com o MDS os próximos ciclos das três linhas.
Orçamento	**Valor pactuado do PAA Estadual – edição 2025/2026:** R$ 3.525.050,00 **Valor do PAA Indígena:** R$ 2.000.000,00 **Valor previsto do PAA Quilombola – 2026:** R$ 2.000.000,00 **Valor total do Programa:** R$ 7.525.050,00 **Fonte do recurso:** Recursos federais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, pagos diretamente aos agricultores familiares.
Pontos críticos e riscos	Cumprimento dos prazos de execução e prestação de contas pelos municípios; regularidade cadastral dos agricultores fornecedores; dependência da renovação da pactuação e do orçamento federal; e orçamento insuficiente para atender toda a demanda, especialmente nas comunidades indígenas.
Recomendações	Manter a capacitação contínua dos coordenadores municipais; acompanhar mensalmente a execução por município e por linha; ampliar a participação de agricultores indígenas e quilombolas como fornecedores; e negociar com o MDS a ampliação dos recursos para os próximos ciclos.

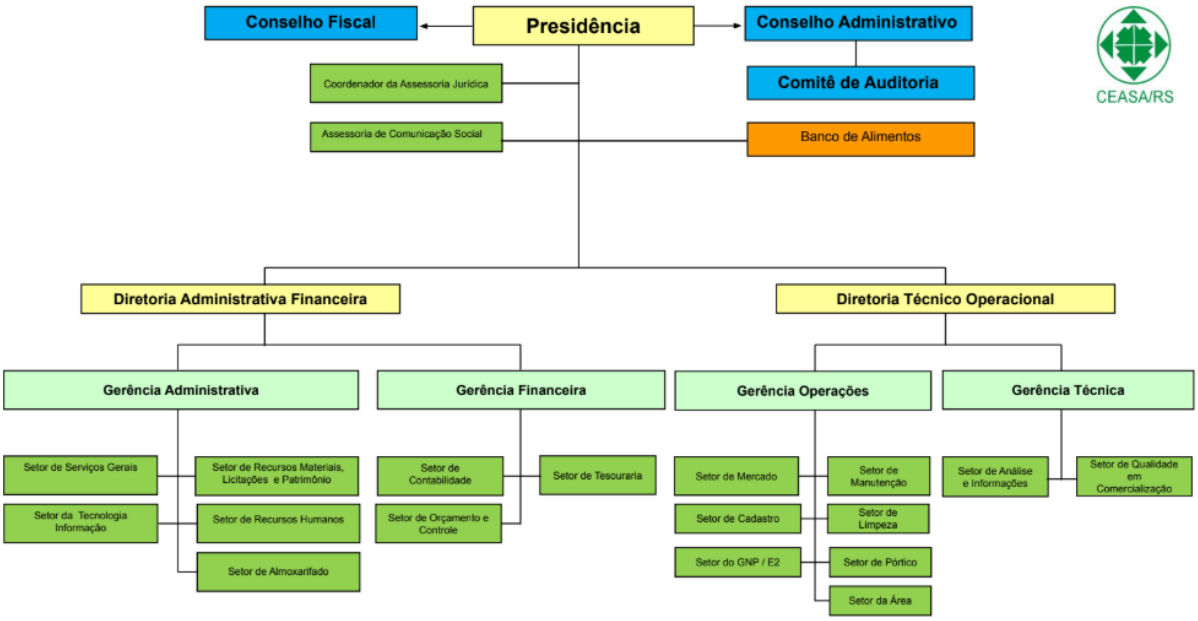
Seção II – CEASA / RS

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (CEASA/RS)
Site	www.ceasa.rs.gov.br
Endereço	Av. Fernando Ferrari, 1001, Anchieta, Porto Alegre/RS
Base legal	Criada pela Lei Estadual nº 5.993, de 03 de agosto de 1970. Estadualizada pela Lei Estadual nº 8.819, de 25 de janeiro de 1989.
Competências legais	I - A construção, exploração e administração, nesta capital, da Central de Abastecimento, destinada a operar como um centro polarizador e coordenador do abastecimento de gêneros alimentícios, em especial dos produtos hortifrutigranjeiros; II - A construção, exploração e administração de mercados terminais, com idêntico objetivo, em outros municípios do Estado, onde a sociedade vier a manter atividades; III - participar de planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo Federal e, ao mesmo tempo, promover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento; IV - Firmar acordos, convênios e contratos, bem como estabelecer qualquer tipo de intercâmbio com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros, a fim de participar ou cooperar na realização de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas; V - Desenvolver, em caráter sistemático ou especial, estudos de natureza técnica-econômica, como base para melhoria, aperfeiçoamento e adoção de novos processos, técnicas de comercialização e produção, com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios.
Número de servidores	**Total: 247** • Efetivos: 20 empregados públicos • Temporários: 0 • Cedidos para outros órgãos: 0 • Terceirizados: 227 (apoio operacional: limpeza e vigilância e apoio administrativo) • Comissionados: 0
Número de estações de trabalho (presencial)	20 empregados públicos 93 empregados terceirizados de apoio administrativo
Concursos próprios em andamento (se houver)	Não há concursos em andamento na CEASA/RS. Há uma demanda para abertura de concurso público através do PROA 25/3174-0000165-9 em tramitação na SDR.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



NOVO ORGANOGRAMA – 2019

Com base no Novo Plano de Emprego, Funções e Salários da CEASA/RS

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Execução de projetos hidrossanitários no complexo da CEASA - FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Execução de projetos hidrossanitários no complexo da CEASA pelo FUNRIGS. Valor do investimento: R$ 15 milhões
Base legal	SEI 26/3174-9000027-0
Unidade responsável	CEASA/Diretoria Técnica e Operacional
Órgãos e entidades parceiras	FUNRIGS
Objetivo	Repasse de recursos do FUNRIGS para reconstrução dos sistemas hidrossanitários do Complexo da CEASA/RS atingidos pela enchente de maio/2024.
Justificativa	Os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial do Complexo da CEASA/RS foram implantados originalmente na década de 70, há mais de cinquenta anos, sem intervenções técnicas adequadas desde sua instalação. Trata-se de infraestruturas que já operava muito além dos limites técnicos razoáveis de sua vida útil e, foram violentamente afetados pela **enchente de maio/2024** extrapolando as condições para as quais foram projetados originalmente. A inundação provocou a sobrecarga hidráulica extrema nas redes de drenagem pluvial, superando em múltiplas vezes a capacidade de escoamento das galerias já parcialmente assoreadas, agravando os depósitos de sedimentos, danificando estruturas de concreto e comprometendo ainda mais a integridade das bocas de lobo e caixas de passagem. A não realização das obras de reestruturação hidrossanitária, poderá implicar em consequências de grande magnitude, sendo: • Impacto sobre o abastecimento alimentar: A CEASA/RS é responsável pela comercialização de aproximadamente 600 mil toneladas de produtos hortifrutigranjeiros por ano, abastecendo redes varejistas, restaurantes, hospitais, escolas e programas públicos de alimentação em todo o Estado. A interrupção ou limitação das operações provocará desabastecimento imediato, elevação de preços e insegurança alimentar, com efeitos mais severos sobre as populações em situação de vulnerabilidade; • Impacto sanitário e de saúde pública: O colapso do sistema de esgotamento sanitário em ambiente de alta densidade de usuários e de manipulação direta de alimentos perecíveis representa risco grave e concreto de contaminação cruzada, surtos epidemiológicos e interdição sanitária do complexo por determinação dos órgãos competentes; • Impacto econômico: O complexo movimenta anualmente cifras bilionárias em transações comerciais. Sua paralisação, ainda que temporária, provocará perdas diretas para os permissionários, transportadores e produtores rurais que dele dependem, além de impacto sobre a arrecadação tributária do Estado. Impacto sobre pequenos produtores rurais: A CEASA/RS é o principal canal de escoamento da

	produção de pequenos e médios agricultores gaúchos. A interrupção de suas operações afetará diretamente a renda e a viabilidade econômica de centenas de famílias rurais; • Impacto ambiental: O colapso das redes de esgoto e drenagem pluvial representará descarte indevido de efluentes no solo e nos corpos hídricos da região, com consequências ambientais significativas.
Principais instrumentos	Subsídio financeiro do FUNRIGS. Repasse de recursos de caráter excepcional, de natureza não continuada, para adequação dos sistemas hidrossanitários do Complexo da CEASA/RS atingidos pela enchente de maio/2024. Formato: Projetos, contratação e execução pela CEASA/RS.
Público-alvo e abrangência	Abrangência: Complexo da CEASA com 42 hectares de área. • São 1.417 produtores rurais gaúchos comercializaram no espaço destinado exclusivamente para produtores venderem a sua produção; • São 308 empresas do ramo atacadista instaladas nos espaços concedidos pela Ceasa para comercialização de hortifruti, carnes, pescados, flores, embalagens, dentre outros; • São mais de 500 portas de estabelecimentos comerciais em funcionamento.
Beneficiários diretos	O complexo opera de forma contínua, concentrando acima de 35.000 pessoas em dias de maior movimento, entre trabalhadores fixos, permissionários, transportadores, produtores rurais e consumidores, além de centenas de veículos de carga. Sua paralisação, ainda que parcial, provocaria impactos imediatos e graves sobre a cadeia de abastecimento alimentar de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

As obras de reestruturação e modernização da rede hidrossanitária do complexo da CEASA/RS são imprescindíveis para prevenir o colapso do sistema de esgotamento sanitário e evitar impactos econômicos, ambientais e operacionais de grandes proporções.

A obtenção dos recursos necessários à execução dessas intervenções é fundamental para assegurar a continuidade das atividades da Central, preservar as condições adequadas de funcionamento e higiene do complexo e evitar prejuízos que possam comprometer o abastecimento alimentar em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se, portanto, de um investimento estratégico e prioritário, cuja postergação poderá agravar os problemas existentes, elevar os custos futuros de recuperação da infraestrutura e gerar consequências significativas para os permissionários, produtores, comerciantes e para a população gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [x] em análise [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Através do SEI 26/3174-9000027-0, a CEASA fez a solicitação dos recursos do FUNRIGS. Atualmente o processo se encontra na SERG/GAB/AECIGR para análise do pedido.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** aprovação dos recursos e início da contratação dos projetos.

Pontos críticos e riscos	Prazo de execução das obras
Recomendações	Prorrogação prazo do FUNRIGS
Mais informações	SEI 26/3174-9000027-0

2. Programa Alimento Seguro

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Alimento Seguro** Integra o PPA na Ação Programática RS sem Fome Iniciativa 4426 Alimento Comercializado na Ceasa.
Base legal	Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ministério Público IC nº 167/2019, na forma do art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85.
Unidade responsável	Diretoria e Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	**GRUPO DE TRABALHO GT ALIMENTO SEGURO:** CEASA/RS, EMATER/RS, SEBRAE-RS, EMBRAPA, CAOCON/MPRS, Secretaria Estadual de Saúde, SDR, SEAPI, MAPA, FETAG-RS, UFRGS, CREA-RS, MDA, ASSPHCERGS, ASSUCERGS, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, SENAR-RS, FARSUL-RS
Objetivo	Implantar e executar Programa de Monitoramento de qualidade de produtos Hortigranjeiros no que se refere a presença de resíduos de agrotóxicos de uso não autorizado, produtos proibidos no Brasil e/ou acima dos limites máximos estabelecidos pela ANVISA e normas legais pertinentes, nos produtos hortigranjeiros in natura comercializados no âmbito do Estado do RS, como vistas à prevenção e repressão das abusividades ao mercado de consumo.
Justificativa	Mitigar os riscos de contaminações pelo uso inadequado dos agrotóxicos na produção de hortigranjeiros in natura, assim como para prestar a orientação técnica adequada aos produtores rurais do estado, mediante visitas nas lavouras, seminários, elaborar proposições de registros de agrotóxicos para determinadas culturas, dentre outras ações. O programa garante a segurança alimentar e prevê ações junto a produtores e comerciantes que obtiveram resultados insatisfatórios, visando aprimorar as boas práticas de produção e comercialização para mitigar os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos.
Principais instrumentos	Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ministério Público IC nº 167/2019, na forma do art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85. Criação do Grupo de Trabalho Alimento Seguro, cujas iniciativas são referência para todas as CEASAS do país, sendo, inclusive, citado na cartilha de rastreabilidade do Ministério da Agricultura, foram realizadas diversas ações de monitoramento de resíduos agrotóxicos nos hortigranjeiros comercializados na CEASA/RS. Realização de dias de campo, juntamente com as entidades parceiras, especialmente a Emater, encontros nas microrregiões produtoras, visando levar ao conhecimento dos produtores e técnicos vinculados à produção de hortigranjeiros as necessidades de adequar o uso dos agroquímicos utilizados nas lavouras.
Público-alvo e abrangência	O Programa abrange todos os produtores rurais que comercializam sua produção da Ceasa, sendo: - 1.417 produtores cadastrados e;

	- 308 Permissionários Atacadistas estabelecidos no complexo da Ceasa que comercializam produtos hortifrutigranjeiros vindos de todas as regiões do País e do exterior.
Beneficiários diretos	Consumidores gaúchos. Estima-se que, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos produtos hortifrutigranjeiros consumidos no estado do RS, passam pela Ceasa. A Ceasa, através de seus Permissionários, também tem participação expressiva nas vendas para as compras públicas através das licitações para os mais diversos órgãos públicos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O **Programa Alimento Seguro**, voltado ao monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA/RS, é fundamental para contribuir com a segurança alimentar e a proteção da saúde da população gaúcha. Além de promover maior transparência e confiabilidade na comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, o programa constitui importante instrumento de prevenção e mitigação de riscos institucionais, reduzindo a exposição da CEASA/RS e do Governo do Estado a eventuais denúncias, questionamentos e repercussões negativas na mídia.
Nesse sentido, sua continuidade representa não apenas um compromisso com a qualidade e a segurança dos alimentos ofertados à população, mas também uma medida estratégica para preservar a credibilidade, a reputação e a imagem das instituições envolvidas, especialmente considerando que denúncias e reportagens sobre a presença de resíduos de agrotóxicos nos alimentos estiveram entre os fatores que motivaram a criação do programa.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em análise [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento O Programa Alimento Seguro está em andamento e sendo executado pela Ceasa. Atualmente, a Ceasa mantém um contrato com o laboratório Agro Safety para realizar 245 amostras e laudos. O programa Alimento Seguro realizado pela CEASA em pareceria com diversas instituições efetuou 88 (oitenta e oito) análises de resíduos de agrotóxicos em hortigranjeiros produzidos no RS e oriundos de outros estados comercializados na CEASA/RS. Para o último quadrimestre de 2026, estão previstas mais 157 coletas para análise, com foco nos produtos produzidos pelos produtores gaúchos. Dentre os produtos analisados, estão o pimentão, tomate, batata-inglesa, maçã, manga, cebola, alho, melancia, uva, frutas cítricas, entre outros. Os resultados alcançados das amostras já analisadas são favoráveis, mais de 90% (noventa por cento) dos produtos apresentaram resultados satisfatórios de acordo com os níveis aceitáveis de resultados de resíduos presentes nos alimentos.
Próxima etapa	Manutenção do Programa com a realização anual das amostras e praticar as ações junto aos produtores e atacadistas que tiverem suas amostras insatisfatórias. Fortalecer o apoio e a participação das Entidades parceiras.
Orçamento	Orçamento aplicado: R$ 208.250,00 para o exercício de 2026. Fonte do recurso: CEASA
Pontos críticos e riscos	A paralização do Programa poderá acarretar riscos à segurança alimentar.

Recomendações	Fortalecer as parcerias para o Programa juntamente com as entidades que compõem o Grupo de Trabalho. Tornar o Programa uma ação transversal com as Secretarias de Estado e fortalecer o programa.
Mais informações	Após o incremento das ações do GT Alimento Seguro, foram notórios os resultados obtidos no monitoramento realizado, sobretudo, com relação ao índice de resultados insatisfatórios de resíduos de agrotóxicos.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
007/2026	Contratação de serviços comuns de análises laboratoriais em hortigranjeiros comercializados no mercado atacadista da Ceasa/RS com a finalidade de identificar e quantificar os possíveis níveis de resíduos de agrotóxicos presentes nas amostras.	AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA	208.250,00	01/07/2027	Ativo

3. Programa Social da CEASA: Banco de Alimentos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Banco de Alimentos da CEASA Plano Plurianual 2024 -2027 PROGRAMA: INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES AÇÃO PROGRAMÁTICA: RS SEM FOME Iniciativa: 4425 – Programa Social da Ceasa/RS
Base legal	O Banco de Alimentos, fundado em 2004, surgiu como uma solução para combater a fome e o desperdício de alimentos dentro da CEASA. A iniciativa nasceu da oportunidade de direcionar hortifrutigranjeiros ainda próprios para consumo, para famílias em situação de vulnerabilidade social e entidades sem fins lucrativos que acolhem principalmente dependentes químicos.
Unidade responsável	Presidência
Órgãos e entidades parceiras	Emater/RS Opinião Produtora
Objetivo	Garantir os direitos básicos a todos os cidadãos gaúchos, em especial aos jovens, através do enfrentamento das desigualdades, gerando oportunidades de trabalho e renda e inclusão social.
Justificativa	O Banco de Alimentos da Ceasa desempenha um papel fundamental na promoção da segurança alimentar e no combate ao desperdício, transformando doações de produtores e permissionários em apoio

	direto a famílias em situação de vulnerabilidade e a entidades beneficentes cadastradas no Programa. O Banco de Alimentos auxilia o Rio Grande do Sul e o país a alcançar as Metas 2.1 e 12.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, sendo elas: 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; 12.3 - reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita. A iniciativa reforça o compromisso social da CEASA/RS e evidencia a força da solidariedade presente na cadeia de abastecimento que movimenta diariamente o complexo.
Principais instrumentos	Atende diretamente, através de arrecadação de alimentos doados internamente pelos produtores e atacadistas famílias e entidades cadastradas que retiram os alimentos na CEASA. Os alimentos são entregues aos beneficiários diretamente na Ceasa, com periodicidade semanal e cronograma pré-definido para cada dia da semana.
Público-alvo e abrangência	Entidades sociais que acolhem internados ou aquelas que fazem a distribuição dos alimentos nas comunidades, cozinhas solidárias, casas de acolhimento, centros terapêuticos, além do trabalho voluntário feito com adictos em recuperação de fazendas terapêuticas, que ajudam no manuseio e organização dos alimentos recolhidos das doações.
Beneficiários diretos	Atualmente são **109 entidades** Sociais Cadastradas que recebem alimentos. Em 2025, foram arrecadadas e doadas **936.803 toneladas de alimentos** e realizados **628.793 atendimentos/pessoas.** Em 2026, até agosto, foram arrecadadas e doadas **617.176 de toneladas de alimentos** e realizados **263.303 atendimentos/pessoas.**

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Desde a sua criação, o Programa Banco de Alimentos da CEASA/RS vem desempenhando um papel relevante no combate à fome e ao desperdício de alimentos, promovendo o aproveitamento de produtos que seriam descartados e sua destinação a entidades assistenciais sem fins lucrativos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sua atuação demonstra o compromisso da CEASA/RS com a segurança alimentar e nutricional, a solidariedade e a sustentabilidade, reforçando a importância da continuidade e do fortalecimento dessa iniciativa para ampliar seus benefícios à sociedade gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: O programa está em andamento e prevê sua continuidade integrada com as ações dos permissionários, produtores e administração da Ceasa.
Próxima etapa	Continuidade.
Orçamento	Orçamento 2026 R$: 150.000,00

	Fonte do recurso: Ceasa/RS
Pontos críticos e riscos	Não encontrados.
Recomendações	Fortalecer o Programa, através de ações transversais com as Secretarias de Estado.

Projeto em andamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Vida Longa CEASA Nutri+**
Base legal	Chamado de Propostas “Consultoria Técnica para Ampliação do Banco de Alimentos da CEASA-RS” O Programa Mutirão Brasil foi estruturado pelas redes C40 Cities e Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), com recurso financeiro da Bloomberg Philanthropies, no contexto da COP30 (Belém/PA). O edital do Programa (s/nº) foi lançado em 3 de dezembro de 2025, com submissão de propostas até 4 de janeiro de 2026. O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SEMA e da CEASA-RS, apresentou a proposta que originou o projeto. A divulgação dos selecionados ocorreu em 24 de março de 2026, durante a 89ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), em Curitiba. O RS foi o único Estado selecionado na frente de Tratamento de Resíduos. Após o processo competitivo, a C40 contratou o SENAI para desenvolver o estudo técnico e o projeto preliminar da futura unidade de processamento de alimentos do Banco de Alimentos da CEASA-RS. O contrato foi celebrado em 4 de junho de 2026, com vigência original de 8 de junho a 27 de novembro de 2026. A contratação possui natureza de prestação de serviços profissionais de consultoria, conforme o contrato padrão de serviços da C40. Não se trata de transferência direta de recursos ou convênio de financiamento com a CEASA-RS.
Unidade responsável	Governança do projeto: • A implementação do projeto contará com a atuação coordenada entre a equipe técnica do Programa Mutirão Brasil, a SEMA-RS e a CEASA-RS, com apoio-chave do ponto focal designado; • Caberá à SEMA-RS e a CEASA-RS garantir a disponibilização de informações e dados necessários, a validação das entregas dentro dos prazos acordados e a articulação institucional entre as secretarias e atores envolvidos; • O ponto focal será responsável por facilitar a comunicação, coordenar o fluxo de informações e apoiar o alinhamento interno; • Sempre que aplicável, as organizações líderes também serão responsáveis pela mobilização de equipes locais e pela contratação de pessoal necessário para a operação das soluções propostas. Ponto Focal: Presidência, Banco de Alimentos da CEASA/RS.
Órgãos e entidades parceiras	

	Entidades e atribuições. • **C40 Cities:** coordena e executa a assistência técnica por meio de parceiros locais e apoiam a estruturação da captação de recursos. • **SEMA-RS:** ponto focal perante o C40. Atua na articulação institucional e no alinhamento da pauta com a política de resíduos sólidos e de mudanças climáticas. Auxilia a C40 na validação técnica dos produtos entregues pelos parceiros locais. • **CEASA-RS:** organização líder e beneficiária direta do projeto, cabendo-lhe direcionar as soluções conforme sua realidade; fornecer informações; permitir acesso às instalações; mobilizar as equipes; e implantar as ações recomendadas. • **Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas:** parceiro local contratado pelo C40 para prestar consultoria para a ampliação do Banco de Alimentos. Não há relação contratual entre o Estado e o parceiro local. • **Natália Pietzsch (consultora):** parceira local contratada pelo C40 para elaborar estratégia de otimização da gestão de resíduos orgânicos da CEASA-RS. Não há relação contratual entre o Estado e o parceiro local.
Objetivo	O projeto tem como objetivo desenvolver os estudos técnicos e o projeto preliminar necessários à ampliação do Banco de Alimentos da CEASA-RS, incluindo o dimensionamento de uma futura unidade de processamento de alimentos. O trabalho considera o perfil e a sazonalidade dos excedentes, as condições operacionais existentes, os requisitos sanitários, a capacidade de armazenamento refrigerado, o fluxo produtivo, o leiaute, os equipamentos necessários e as estimativas preliminares de CAPEX e OPEX. A iniciativa busca ampliar o aproveitamento dos excedentes hortifrutigranjeiros, reduzir perdas e desperdícios e fortalecer a segurança alimentar e a capacidade operacional do Banco de Alimentos.
Justificativa	Estruturar a ampliação do Banco de Alimentos e elaborar um Relatório Técnico de Otimização da Gestão de Resíduos Orgânicos da CEASA, visando otimizar a gestão de resíduos e viabilizar soluções técnicas e operacionais para redução de desperdícios e o fortalecimento das doações para o Banco de Alimentos da CEASA/RS.
Principais instrumentos	**Atividades e Entregas:** • Diagnóstico e caracterização dos fluxos: Levantamento de excedentes, resíduos, infraestrutura e práticas operacionais, incluindo engajamento com boxistas; • Desenvolvimento do projeto técnico: Elaboração do fluxograma de processo, layout preliminar da unidade e memorial de equipamentos;

	• Avaliação de viabilidade e estruturação financeira: Estimativa de CAPEX e OPEX e consolidação do parecer de viabilidade técnica • Estruturação de proposta para financiamento: Desenvolvimento de proposta para financiadores (FUNRIGS - Plano Rio Grande) e materiais de apresentação do projeto.
Público-alvo e abrangência	Banco de Alimentos da CEASA/RS/executora do projeto; Permissionários da CEASA/RS/doadores de alimentos;
Beneficiários diretos	O projeto, se aprovado e implementado irá fortalecer e ampliar as atividades do Banco de Alimentos da Ceasa e reverterá seus resultados para a ampliação e fortalecimento das entidades e pessoas atualmente atendidas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa de Doação de Alimentos da CEASA/RS constitui uma iniciativa estratégica para o combate ao desperdício de alimentos e a promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social. Por meio do aproveitamento de produtos que, embora próprios para consumo, poderiam ser desperdiçados no processo de comercialização da Central, o programa possibilita sua destinação ao Banco de Alimentos da CEASA, responsável pela distribuição às entidades assistenciais sem fins lucrativos e ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Além de contribuir para a redução dos impactos ambientais associados ao descarte de alimentos, essa iniciativa amplia o alcance social da CEASA/RS, fortalece a rede de solidariedade e assistência alimentar e promove o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

Investir no fortalecimento do programa significa reafirmar o compromisso institucional da CEASA/RS com a responsabilidade social, a sustentabilidade e a garantia do acesso à alimentação adequada, transformando o excedente comercializável em benefício concreto para a sociedade gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Eixos de atuação e etapas:** **Eixo 1 – Ampliação do Banco de Alimentos da CEASA/RS, incluindo o dimensionamento de uma futura unidade de processamento de alimentos.** *Resultados esperados: ampliação da quantidade de alimentos doados para alimentação humana, por meio da adequação das instalações, e do processamento de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar, e reduzindo a geração de resíduos orgânicos, com potencial redução de custos financeiros e climáticos.*

	Etapas concluídas: • Entregável 1: plano de trabalho; • Entregável 2: caracterização do excedente alimentar. • Entregável 3: avaliação da infraestrutura de armazenamento e manuseio. • Entregável 4: planejamento de produção e dimensionamento operacional. • Entregável 5: fluxograma de processo. ***Etapas futuras:*** ○ Entregável 6: planta baixa e layout preliminar da unidade. ○ Entregável 7: memorial de equipamentos. ○ Entregável 8: parecer de viabilidade técnica. ○ Entregável 9: atualização do referencial operacional e financeiro do Banco de Alimentos, considerando a coleta de dados durante o período do projeto para registrar a sazonalidade dos alimentos. • *Prazo: 30 de março de 2027.* **Eixo 2 – Otimização da gestão de resíduos orgânicos da CEASA/RS** *Resultados esperados: segregação e destinação final da fração orgânica dos resíduos sólidos da CEASA/RS, evitando disposição em aterro sanitário, com potencial redução de custos financeiros e climáticos.* ***Etapas concluídas:*** ○ Plano de trabalho ○ Entregável 1, Relatório de Auditoria Operacional ○ Entregável 2, Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica das alternativas de tratamento biológico ***Etapa atual:*** Entregável 3, Plano de Otimização da Gestão de Resíduos Orgânicos (final).
Orçamento	O projeto não envolve repasse de recursos financeiros ao Estado. Consiste em assistência técnica gratuita, executada pela C40 por meio de parceiros locais.

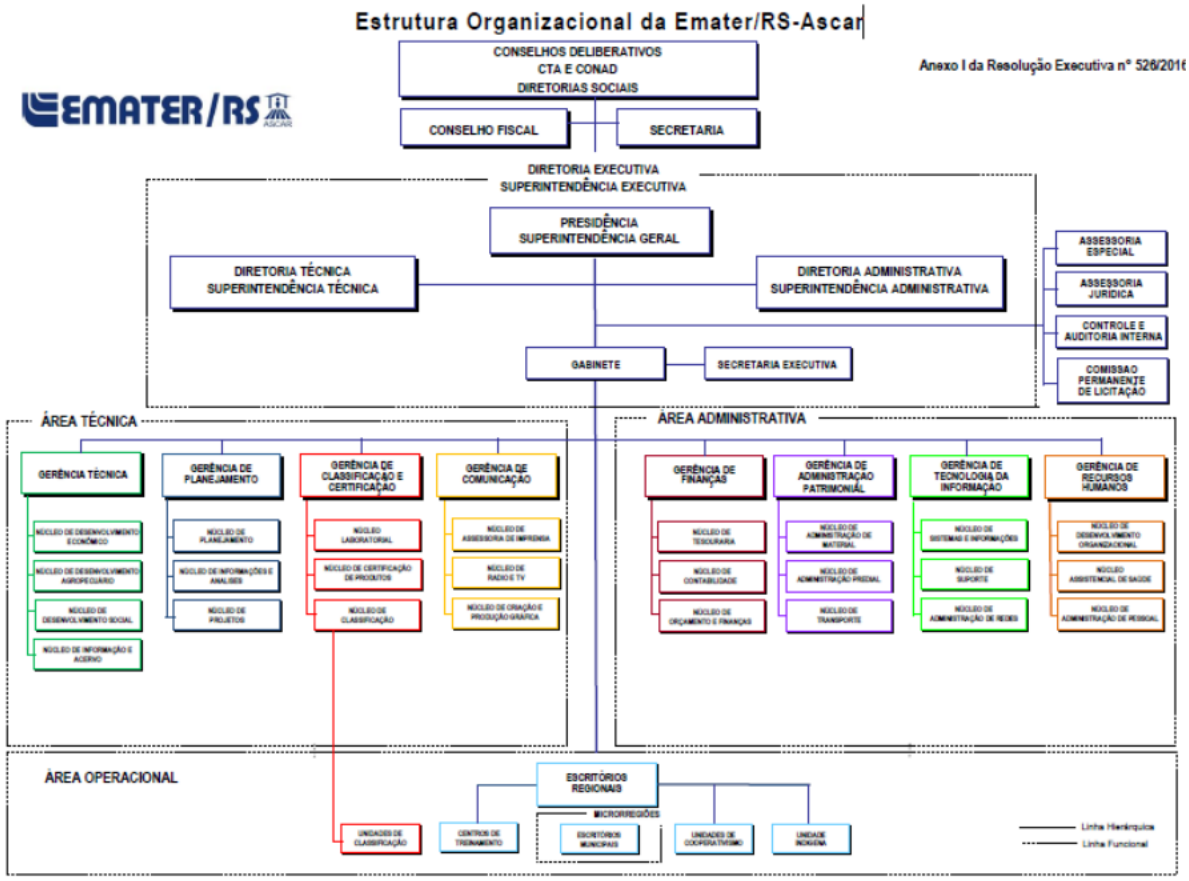
Seção III – EMATER/RS-ASCAR

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS)
Site	www.emater.tche.br
Endereço	Escritório Central: Rua Botafogo 1051 – Menino Deus – Porto Alegre/RS
Base legal	Lei Estadual nº 14.245, de 29 de maio de 2013. Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no Estado do Rio Grande do Sul.
Competências legais	As ações de ATERS desenvolvidas pela Emater/RS-Ascar têm por objetivo contribuir, de forma planejada, continuada e permanente, para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento rural autossustentável, economicamente viável e socialmente justo. De acordo com a legislação vigente o Estado deve manter serviço permanente e continuado de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, diretamente ou por meio da Associação Riograndense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.
Número de servidores*	**Total: 1.761** • Efetivos: 1.722 • Temporários: 0 • Cedidos para outros órgãos: 12 • Terceirizados: 18 • Comissionados: 09
Número de estações de trabalho	1.731
Concursos próprios em andamento	Não há concursos em andamento. Há um Grupo de Trabalho instituído para desenvolver estudo técnico preparatório para o próximo Processo Seletivo Externo.

* em 08/10/2026.

Organograma



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA JURÍDICA - AJU	
Principais atribuições	A AJU tem como principais atribuições o assessoramento da Superintendência Executiva/Diretoria da ASCAR/EMATER-RS, mediante a prestação de informações e emissão de pareceres sobre questões jurídicas relacionadas à gestão interna das Instituições, se incumbindo também da defesa dos interesses da ASCAR/EMATER-RS através do acompanhamento dos processos judiciais e expedientes extrajudiciais a ela relacionados.
Atuação	Quanto às principais frentes de atuação e apoio prestados à ASCAR/EMATER-RS, vale destacar as seguintes atividades: • Prestar informações e emitir pareceres em processos e expedientes judiciais e extrajudiciais, bem como àqueles de natureza legal de interesse organizacional; • Opinar sobre normas, instruções, ordens de serviço e outros instrumentos, bem como sobre projetos e resoluções que envolvam matéria jurídica; • Examinar e emitir parecer sobre convênios, acordos, ajustes, contratos e outros documentos elaborados internamente ou por outras entidades que resultem compromissos e obrigações para a ASCAR-EMATER/RS; • Diligenciar no preparo de informações, subsídios e esclarecimentos necessários à defesa das Entidades em processos judiciais em que for parte; • Representar as Instituições e manter controle dos processos de responsabilidade de Escritórios terceirizados; e • Orientar as demais unidades municipais (497 escritórios) e regionais (12 escritórios) da Instituição, em assuntos inerentes as questões administrativas e jurídicas, como apoio em respostas formais para solicitações de órgãos como Ministério Público Estadual e Federal, Poder Judiciário e outros órgãos ou entidades.
	Entre as atividades relevantes que contaram com a participação da AJU no período, vale citar:

Destaques da gestão	• O empenho para a negociação e redução do número de ações e passivos trabalhistas, que vinham impactando fortemente a gestão do fluxo de caixa institucional através bloqueios judiciais de processos trabalhistas antigos e vultosos. Tal situação foi revertida, mediante acordos com redução de valor e parcelamentos. No período, 373 litígios trabalhistas foram encerrados; • Resolução de Ações Coletivas importantes, de tramitação há mais de três décadas e valores onerosos, por meio de acordo judicial em que houve redução expressiva do valor do débito; • A AJU tem mantido intenso assessoramento ao planejamento e gestão dos contratos mantidos com os Municípios, visando a preservação da regularidade formal necessária para assegurar a adequada prestação dos serviços ao público beneficiário; • Acompanhamento e orientação, com elaboração de modelos de documentos e roteiros de procedimento, para atender às inovações legislativas referentes às Licitações e Contratos Administrativos, no que alcança a estas associações; • O acompanhamento dos processos judiciais, em matéria tributária, a AJU vem colaborando para a defesa da imunidade da Instituição a afastar incidência tributária controvertida; e • A AJU, juntamente com o escritório contratado, vem empreendendo intenso esforço para a orientação quanto às rotinas e procedimentos fiscais e tributários necessários para assegurar a manutenção da condição de entidade filantrópica e para que sejam realizadas as adequações que se fizerem necessárias ante a reforma tributária.
Pontos de atenção para a transição	Reclamam atenção as seguintes especificidades: • A ASCAR E DA EMATER-RS são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam em conjunto, com base em protocolo de atuação entre elas estabelecido; • A ASCAR/EMATER-RS é entidade oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no Estado do Rio Grande do Sul, sendo reconhecida como tal na Constituição do Estado, e exerce seus relevantes serviços de interesse público mediante contratos com o Estado e com os Municípios; • Dadas as suas características, gozam de imunidade tributária, sendo que a ASCAR é reconhecida como entidade filantrópica, cuja renovação/manutenção do respectivo certificado (CEBAS) é crucial para a continuidade do desenvolvimento de suas atividades;

	• A condição de entidades imunes de tributação foi objeto de questionamentos que resultaram em embates judiciais, visando a cobrança de créditos tributários, sem considerar a imunidade que lhe alcança, sendo de extrema relevância a continuidade da defesa institucional nos processos ainda em andamento, sobre a matéria; • Por força de imposição resultante de decisão judicial, estão obrigadas a proceder a contratação de bens e serviços através de processos licitatórios e contratar pessoal através de processo seletivo externo, obedecendo, no que couber, os princípios legais relativos ao concurso público, além de se submeter à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; e • O vínculo de trabalho de seus empregados é celetista, sendo que a ASCAR possui um plano de cargos e salários.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL	
Principais atribuições	A Comissão Permanente de Licitações – CPL, constitui unidade responsável pela condução e acompanhamento dos procedimentos de contratação e aquisição de bens, materiais e serviços destinados ao atendimento das necessidades da EMATER/RS-ASCAR. Sua atuação está diretamente relacionada à eficiência administrativa e à adequada aplicação dos recursos institucionais, assegurando que os processos de contratação sejam conduzidos de forma planejada, organizada, transparente e em conformidade com a legislação vigente, Lei de Licitações nº 14.133/21, e com as normas e procedimentos internos.
Atuação	A atuação da CPL compreende diferentes etapas dos procedimentos de contratação, desde a análise e instrução processual, fase interna, até a condução da fase externa, que culminará na seleção de fornecedores de materiais e bens e/ou na seleção de prestadores de serviços. Entre as principais atividades, destacam-se: • condução de procedimentos licitatórios; • processamento de Dispensas, Inexigibilidades, Dispensas Eletrônicas, Credenciamentos, Leilões e Pregões Eletrônicos, conforme as atribuições estabelecidas; • análise e conferência da documentação relacionada aos procedimentos;

	• elaboração e formalização dos atos necessários à condução das contratações; • atendimento e esclarecimento de dúvidas apresentadas por fornecedores, licitantes e público interno; • interação permanente com os setores requisitantes e demais áreas envolvidas; • acompanhamento dos procedimentos junto aos sistemas e órgãos de controle; • realização das publicações e divulgações exigidas pela legislação, Site Institucional, DOE-RS e LicitaCon principalmente; • formalização, encaminhamento e acompanhamento dos instrumentos decorrentes das contratações, como contratos administrativos e ordens de compra. Dessa forma, a atuação da CPL não se limita à condução formal dos procedimentos licitatórios, mas envolve uma cadeia de atividades que exige organização, conhecimento técnico, articulação entre diferentes áreas e acompanhamento contínuo dos processos.
Destaques da gestão	Nos últimos exercícios, a atuação da CPL também foi marcada pela necessidade de aprimoramento e consolidação dos procedimentos internos em razão da implementação da **Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Seguem abaixo os principais destaques obtidos até o momento, oriundos das Modalidades Licitatórias, assim como destaque no apoio a programas feiras e eventos, onde houve atuação da CPL, durante a atual gestão (2023 – 2026): Número de Processos por tipo: 68 Pregões Eletrônicos, 202 Dispensas, 38 Inexigibilidades, 23 Dispensas Eletrônicas, 5 Leilões, 2 Credenciamentos, 1 Convite, 1 Tomada de Preços. Totalizando pelo menos 340 processos, mais aqueles iniciados e não finalizados. Economia em processos com disputa, Pregões e Dispensas Eletrônicas (autorizado x homologado): Autorizado R$ 32.273.832,97 x Homologado R$ 20.263.535,90 / Economia (R$) = R$ 12.010.297,07 (37,21%)
Pontos de atenção para a transição	Além de ser o Setor responsável por toda contratação de bens, materiais e serviços, a CPL atua diretamente atrelada aos princípios de transparência e publicidade em todos os atos celebrados. Os atos e informações relativos aos procedimentos de contratação são divulgados nos sistemas e meios oficiais aplicáveis, incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, por

	meio do LicitaCon, o Diário Oficial do Estado – DOE/RS e o site institucional da EMATER/RS-ASCAR, observadas as exigências legais pertinentes a cada procedimento. Esse conjunto de mecanismos proporciona maior transparência às contratações, possibilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle, fornecedores, licitantes e sociedade, além de contribuir para a segurança e a rastreabilidade dos atos praticados.
CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA - CIT	
Principais atribuições	Auditorias Administrativas internas; Apuração de denúncias originadas no Canal Escuta - Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e Enfrentamento à Violência e ao Assédio-NDOEVA: Análise e apuração de denúncias originadas na CIT, no Canal Ouvidoria da Casa Civil e no Canal Lei de Acesso a Informação da Casa Civil, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, atendimento ao Tribunal de Contas do Estado e Comissão de Acidentes de Veículos Automotores - CAAV
Atuação	Proceder à apuração de denúncias e à realização de auditorias administrativas internas, bem como formular recomendações à Superintendência Executiva visando à adequação dos procedimentos internos. Propor políticas e diretrizes para as atividades de auditoria, sugerindo normas e procedimentos, além de sugerir melhorias aos sistemas e métodos de avaliação dos controles internos da Instituição. Realizar a revisão das prestações de contas dos escritórios de advocacia contratados e desempenhar as atribuições de DPO (Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais) no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Receber, analisar, desenvolver e encaminhar respostas às demandas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS). No âmbito da Comissão de Acidentes de Veículos Automotores (CAAV), avaliar e julgar as ocorrências, emitindo pareceres circunstanciados e objetivos sobre a eventual responsabilidade pelos acidentes.
Destaques da gestão	Conclusão do Processo Seletivo Externo de 2023 com encerramento das tratativas junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS); regulamentação das atividades de Auditoria Administrativa por meio da Resolução nº 603/2023; e regulamentação do Canal Escuta, por meio da Resolução nº 599/2023 (GRH), em conformidade com os objetivos da Lei Federal nº 14.540/2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública. Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e governança institucional; Aprimoramento dos procedimentos de recebimento, análise e apuração de denúncias; Apoio à gestão na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas e

	preventivas; e o aperfeiçoamento dos processos de transparência, integridade e conformidade institucional.
Pontos de atenção para a transição	Projeto de Adequação à LGPD - Dar continuidade às ações de implementação e aprimoramento dos procedimentos de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Programa de Extensão Cooperativa (PEC)

AÇÃO	
Nome	Apoio à Gestão, Capacitação, Educação e Fomento a novas cooperativas e à intercooperação e intercâmbio entre cooperativas
Base legal	Decreto nº 49.333/ julho 2012
Unidade responsável	Unidades de Cooperativismo - Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	O Programa tem como objetivo qualificar a gestão dos empreendimentos associativos, ampliar a inserção em mercados e promover o desenvolvimento rural sustentável por meio da organização coletiva.
Justificativa	São realizadas ações de assessoramento técnico, organizacional e socioassistencial para o fortalecimento de cooperativas e associações da agricultura familiar. Os resultados evidenciam superação de metas, fortalecimento da governança, ampliação da comercialização coletiva, maior acesso a políticas públicas e consolidação de redes de cooperação, contribuindo para a geração de renda, a inclusão social e a sustentabilidade no meio rural.
Principais instrumentos	A metodologia adotada pelo PEC baseia-se na elaboração de diagnóstico organizacional participativo, na construção/atualização pactuada de plano de gestão anual, no assessoramento continuado com visitas técnicas e reuniões periódicas, em capacitações em gestão e comercialização, na promoção de intercâmbios e no fomento à intercooperação com foco na comercialização. As ações foram executadas pelas sete Unidades de Cooperativismo (UCPs) da Instituição, que contam com equipes multidisciplinares atuando em todo o Estado, em articulação com os escritórios regionais e municipais.
Público-alvo e abrangência	Associações e cooperativas da agricultura familiar.

Beneficiários diretos	28.829 agricultores(as) associados aos 183 empreendimentos (associações e cooperativas da agricultura familiar) assessorados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 4.651.669,68 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Continuidade das ações
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Sustentabilidade das Famílias Rurais

AÇÃO	
Nome	Ações para Sustentabilidade das Famílias Rurais - Saneamento Básico Rural e Segurança Hídrica para a Sustentabilidade das Famílias Rurais
Base legal	• Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), alterada pela Lei nº 14.026/2020; • Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos); • Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB); • Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2023 SDR/Emater-RS e seus Termos Aditivos; • Plano de Trabalho SDR/Emater 2026.
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SDR, Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), Departamento de Recursos Hídricos (DRHS), municípios, consórcios intermunicipais, Comitês de Bacias Hidrográficas, instituições de ensino e pesquisa, organizações comunitárias e demais entidades parceiras.
Objetivo	Promover a melhoria das condições de saneamento básico e saúde ambiental das famílias rurais, por meio de ações de assistência técnica e extensão rural voltadas à proteção de fontes de abastecimento de água, qualificação do abastecimento hídrico, tratamento adequado de efluentes domésticos, gestão de resíduos orgânicos e fortalecimento da segurança hídrica no meio rural.
Justificativa	O acesso à água de qualidade, ao tratamento adequado dos efluentes domésticos e ao manejo ambientalmente correto dos resíduos constitui elemento fundamental para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da sustentabilidade das famílias rurais. Além disso, os eventos climáticos extremos registrados nos últimos anos no Rio Grande do Sul reforçam a necessidade de investimentos em segurança hídrica, proteção de mananciais e ampliação da capacidade de armazenamento e gestão da água nas propriedades rurais. A atuação da Emater/RS nesta temática contribui para a redução dos riscos sanitários, proteção ambiental, fortalecimento da permanência

	das famílias no campo e aumento da resiliência frente às mudanças climáticas.
Principais instrumentos	• Assistência técnica individual e coletiva às famílias rurais; • Diagnóstico das condições de saneamento e abastecimento de água; • Orientação para proteção e recuperação de nascentes; • Apoio técnico para implantação e manutenção de redes de abastecimento comunitárias; • Controle e monitoramento da qualidade da água para consumo humano; • Orientação para implantação de soluções individuais de tratamento de águas servidas e esgotos domésticos; • Promoção da compostagem e gestão adequada dos resíduos orgânicos; • Elaboração de projetos técnicos para programas de segurança hídrica; • Capacitação de extensionistas, gestores públicos e agricultores; • Produção e difusão de materiais educativos e técnicos.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares, pecuaristas familiares, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais famílias residentes no meio rural do Rio Grande do Sul. Abrangência estadual, contemplando as 12 regiões administrativas da Emater/RS-Ascar.
Beneficiários diretos	Famílias e comunidades rurais atendidas pelas ações de assistência técnica e extensão rural relacionadas ao saneamento básico rural, segurança hídrica e saúde ambiental.

RESULTADOS E ENTREGAS

As ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em saneamento básico rural desenvolvidas pela Emater/RS ao longo de 2026 alcançaram, até o momento, 13.512 famílias e integrantes de famílias rurais em 270 municípios do Rio Grande do Sul, contribuindo para a melhoria das condições de abastecimento de água, manejo de águas residuárias, destinação adequada de resíduos domésticos e promoção da saúde ambiental no meio rural. Entre os públicos atendidos destacam-se 7.768 agricultores familiares de mercado, 2.438 agricultores familiares de subsistência, 529 pecuaristas familiares, 436 famílias assentadas, 310 famílias quilombolas e 159 famílias indígenas,

demonstrando a abrangência social e territorial das ações desenvolvidas. As regiões com maior volume de atendimentos foram Caxias do Sul (2.441 atendimentos), Frederico Westphalen (2.234), Santa Maria (2.114) e Lajeado (1.850). Em relação ao perfil do público beneficiado, foram atendidos 7.186 adultos, 4.643 idosos, 1.316 jovens e 362 crianças, refletindo o alcance das ações junto às diferentes faixas etárias da população rural. Também se observa participação equilibrada entre os gêneros, com 6.531 mulheres e 6.981 homens atendidos. Os resultados evidenciam a consolidação das ações de saneamento básico rural como instrumento estratégico para a promoção da saúde, da segurança hídrica, da qualidade ambiental e da permanência das famílias no meio rural, alinhadas às políticas públicas estaduais de desenvolvimento rural sustentável.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento A ação encontra-se institucionalizada no Plano de Trabalho SDR-Emater e é executada de forma permanente pelas equipes regionais e municipais. Atualmente, as atividades concentram-se no atendimento às demandas das famílias rurais relacionadas à segurança hídrica, abastecimento de água, saneamento domiciliar rural e adequação ambiental das propriedades.
Próxima etapa	• Ampliação das ações de segurança hídrica voltadas à reservação e gestão da água; • Fortalecimento do apoio técnico aos municípios; • Ampliação da capacitação de extensionistas e famílias rurais; • Integração das ações de saneamento básico com educação ambiental, adaptação climática e conservação dos recursos hídricos; • Consolidação da execução dos projetos vinculados aos programas FEAPER e demais políticas públicas correlatas.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 3.131.892,32 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	• Insuficiência de recursos para investimentos em infraestrutura sanitária rural; • Baixa capacidade financeira de parte das famílias para implantação das melhorias recomendadas; • Intensificação dos eventos climáticos extremos; • Necessidade de integração entre diferentes órgãos públicos e programas governamentais; • Carência de políticas públicas específicas para universalização do saneamento rural.
Recomendações	• Manter o protagonismo institucional da Emater/RS na temática do saneamento básico rural; • Fortalecer a articulação com SDR, SEMA, DRHS e municípios; • Priorizar ações relacionadas à segurança hídrica e adaptação climática; • Buscar novas fontes de financiamento para sistemas simplificados de abastecimento de água, tratamento de efluentes e melhorias sanitárias domiciliares;

	• Integrar as ações de saneamento básico com os programas de educação ambiental, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

3. Crédito Rural

AÇÃO	
Nome	Inovação tecnológica para o monitoramento, gestão e governança de projetos FEAPER/AVANÇAR/Consulta popular
Base legal	Decreto nº 51.680, de 28 de julho de 2014 e alterações Decreto nº 58.289, de 24 de julho de 2025
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	O conjunto de políticas públicas de crédito e de apoio às atividades produtivas voltadas aos públicos assistidos pela ATERS, principalmente aos agricultores familiares, PCTs e assentados da reforma agrária, constitui instrumento estratégico para a viabilidade socioeconômica das unidades familiares rurais, ao responder a necessidades específicas dessas famílias.
	Atuar como executora dessas políticas, especialmente no âmbito do crédito assistido. Sua ação compreende a orientação sobre as linhas disponíveis, a elaboração

Justificativa	de projetos técnicos, o acompanhamento da aplicação dos recursos e a operacionalização do seguro agrícola, com realização de perícias em situações de perdas por eventos adversos. Ao vincular crédito e seguro ao planejamento produtivo das famílias, a Instituição auxiliou na qualificação de investimentos, reduzir riscos e promover a circulação de recursos na economia local, além de criar condições mais consistentes para a geração de renda, a sustentabilidade econômica dos estabelecimentos e a permanência das famílias no meio rural. Considerando tratar-se de uma política pública subsidiada, e a natureza dos fluxos extremamente complexa, se faz necessária a assistência técnica continuada. Não sendo possível prever o total de vezes que um projeto deverá ser acompanhado
Principais instrumentos	Incluem-se, nesse contexto, as ações de crédito rural, de ATERS no âmbito do crédito fundiário e de seguro agrícola. Se dá por transferência direta aos beneficiários.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares, pecuaristas familiares, assentados rurais, demais públicos assessorados e seus empreendimentos associativos. Cooperativas ou associações de apoio às Escolas Técnico Agrícolas/Agropecuária da Rede Pública Estadual – APM's / CPMs. Entidades que operacionalizam o Programa de Sementes e Mudas Forrageiras beneficiando agricultores e pecuaristas familiares. Beneficiários selecionados por meio de editais públicos com recursos provenientes do FEAPER, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado.
Beneficiários diretos	Em 2025: No crédito fundiário foram beneficiadas 1.424 famílias No crédito rural em 2025 foram beneficiados 24.582 produtores, tendo sido elaborados 5.464 laudos e 26.101 projetos. Ainda, 2240 famílias foram beneficiadas com ATERS FEAPER. No seguro agrícola foram elaborados 2745 3157 laudos para 2745 produtores.

RESULTADOS E ENTREGAS

No primeiro semestre de 2026 foram realizados 654 acompanhamentos, de produtores que tiveram seus projetos contratados referente aos Programas Agrofamília, Avançar e Consulta Popular da SDR.

Esta ação permite que os gestores tenham maior controle sobre as diferentes etapas do processo, até a sua homologação. Este é dividido em duas etapas. A primeira corresponde à prestação de contas física e financeira, que inclui o envio de documentos fiscais, formulários, registros

fotográficos e orçamentos ou justificativas de exclusividade necessários para viabilizar o pagamento aos fornecedores. Por fim, temos a prestação de contas técnica, que consiste no preenchimento de formulários e no envio de registros fotográficos que comprovem a implantação e/ou utilização dos itens adquiridos.

No entanto, os processos contratados ainda podem exigir readequação de projeto; desistência (a qualquer momento); solicitação de prorrogação, de liquidação antecipada, de vistoria, de boletos e parcelamentos; e emissão de aditivo e/ou distrato.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Existem projetos em tramitação em todas as etapas: articulação, seleção e orientação de beneficiários, contratação, prestação de contas física e financeira e prestação de contas técnica. Além de solicitações de parcelamento de débito, aditivos e suplências.
Próxima etapa	Devido à complexidade dos projetos e fluxos um processo pode levar mais de 10 anos embora o contrato tenha vigência máxima de 8 anos. Anualmente são autorizados pelo menos duas linhas: Sementes Forrageiras e Demandas da Consulta Popular.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026 4.925.162,40 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e risco	Empenho de recurso para projetos autorizados, alterações do Manual do FEAPER.
Recomendações	Constante debate sobre o objetivo da política pública e análise de proposições que otimizem o fluxo dos projetos.
Mais informações	RESOLUÇÃO FEAPER Nº 13/2025 Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

4. Abastecimento e apoio às políticas de compras institucionais da agricultura familiar

AÇÃO	
Nome	Ações de Abastecimento Alimentar e Apoio às políticas de compras institucionais da agricultura familiar
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	Ampliar a participação de agricultores familiares e de PCTs nos circuitos comerciais, em resposta a limitações de inserção comercial e de organização produtiva e logística, com vistas à geração de trabalho e de renda, à promoção de sistemas alimentares resilientes e à disponibilidade de alimentos saudáveis e locais à sociedade.
Justificativa	É necessário identificar, fortalecer e valorizar os circuitos curtos de comercialização, enaltecendo a produção local, ampliando o acesso a diversos mercados locais (feiras, mercados institucionais – PAA e PNAE e outros locais), com mecanismos de venda direta, o que repercute na dinamização das economias locais, na valorização dos produtos da agricultura familiar e no acesso as pessoas a uma alimentação diversificada e de qualidade.
Principais instrumentos	Com relação às feiras, orientou-se os produtores sobre o planejamento da produção, adoção de práticas que assegurassem diversidade, escalonamento e melhor aproveitamento dos potenciais produtivos regionais, melhoria na infraestrutura, formalização, boas práticas de produção e exposição de produtos, processos de comercialização e capacitação dos feirantes. Nos mercados institucionais (PAA e PNAE) foram intensificadas as articulações entre agricultores fornecedores e equipes técnicas responsáveis pelas compras públicas, envolvendo a divulgação dos programas, a organização da oferta diversificada, o apoio à elaboração de projetos de venda, orientações sobre transporte e entrega, suporte logístico e acompanhamento contínuo das operações, além de aproximação com nutricionistas e gestores para qualificar cardápios escolares e cestas alimentares. Ainda o incentivo e apoio as iniciativas de formas associativas e cooperativas, reconhecidas como fundamentais para a organização produtiva, logística e comercial de agricultores familiares e PCTs, com apoio das UCPs da Emater/RS-Ascar, bem como das equipes municipais.
Público-alvo e abrangência	Famílias assessoradas pela Emater/RS-Ascar

Beneficiários diretos	7.252 famílias (2025)

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 3.893.114,40 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Ampliar a meta contratada.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

5. Reforma Agrária

AÇÃO	
Nome	ATERS para o Programa de Reforma Agrária
Base legal	Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA)
Unidade responsável	Gerência Técnica

Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	Aperfeiçoamento dos sistemas de produção, fortalecimento dos mecanismos de acesso a recursos, serviços e geração de renda, bem como apoio em questões relacionadas à regularização dos lotes, ao acesso à documentação civil e produtiva e à inclusão das famílias em diferentes políticas públicas.
Justificativa	As ações desenvolvidas nos assentamentos contemplam tanto famílias já regularizadas quanto aquelas que ainda necessitam de suporte técnico e institucional para avançar em seus processos de regularização e de inserção na Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA), possibilitando o acesso integral aos direitos e benefícios previstos nessa política pública.
Principais instrumentos	Por meio de visitas técnicas individuais, reuniões e atividades coletivas, o assessoramento agropecuário prestado pelos extensionistas rurais priorizou a implantação, a recuperação e a qualificação de sistemas produtivos estratégicos nos assentamentos, em especial na bovinocultura leiteira e de corte, na produção de grãos e na olericultura. No âmbito social, foram desenvolvidas ações consistentes voltadas à promoção e ao estímulo da segurança alimentar e nutricional das famílias à organização social e à ampliação do acesso a políticas públicas, especialmente ao crédito rural assistido.
Público-alvo e abrangência	Famílias assentadas do Estado do RS.
Beneficiários diretos	Assistência para Reforma Agrária: 4.281famílias Encaminhamento de documentação para concessão de uso do lote: 1.012 beneficiário/titular.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação. Destaca-se a elaboração de mais de 1.500 projetos do Pronaf A para famílias assentadas em todo o Estado, além da continuidade na elaboração de projetos de crédito emergencial em função das chuvas e cheias extremas, totalizando mais de 10 mil projetos elaborados, o que contribuiu significativamente para a recuperação produtiva e econômica dos assentamentos.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 4.978.914,90 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Continuidade das ações
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

6. Comunidades Quilombolas

AÇÃO	
Nome	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) com Remanescentes de Quilombos
Base legal	Constituição Federal de 1988, art. 68 do ADCT (direitos territoriais quilombolas); Decreto Federal nº 4.887/2003 (identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação); Lei Federal nº 11.326/2006 (Política Nacional da Agricultura Familiar); Decreto Federal nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais); Lei Federal nº 12.288/2010 - (Estatuto da Igualdade Racial); Lei Federal nº 8.742/1993 - (LOAS), Lei nº 12.435/2011 (SUAS); Resolução CNAS nº 182 /2025 – (caracteriza critérios e diretrizes para prestação de serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito do SUAS); Lei Federal nº 14.628/2023 e Decreto nº 11.802/2023 (PAA); Lei Estadual 14.245/2013 - (PEATERS); LEI N.º 13.973/2012 - (FUNTERRA/RS); Lei Estadual nº 8.511/1988 (FEAPER)
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR Associações e lideranças quilombolas, Conselho Estadual para o Desenvolvimento da Comunidade Negra (CODENE), Conselho Estadual de Segurança Alimentar (CONSEA), Universidades, Articulações conforme iniciativa e território: Fundação Cultural Palmares (FCP), Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR), Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), prefeituras, serviços do SUAS, órgãos de segurança alimentar e nutricional e instituições vinculadas à agricultura familiar nos territórios.
Objetivo	Promover ATERS continuada, participativa e territorializada com famílias e comunidades quilombolas, fortalecendo autonomia produtiva, organização comunitária, acesso a políticas públicas, segurança e soberania alimentar, agrobiodiversidade, patrimônio cultural, geração de renda e direitos sociais e socioassistenciais.
Justificativa	Necessidade de assegurar atendimento público continuado e territorializado, contribuindo para superar desigualdades históricas e barreiras de acesso à terra, às políticas públicas e aos direitos sociais, agravadas pelo racismo estrutural. As ações integram dimensões produtivas, sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a autonomia comunitária, a segurança e soberania alimentar e a geração de renda. A atuação promove a equidade racial e a intersetorialidade com outras políticas públicas, especialmente o SUAS, respeitando os modos de vida e o protagonismo quilombola.

Principais instrumentos	Visitas domiciliares e técnicas, consultas, diagnósticos participativos, reuniões, oficinas, rodas de conversa, mutirões, intercâmbios e cursos; assessoramento à regularização produtiva, associativa e ao acesso a crédito, mercados e direitos; apoio a feiras e Expointer; preservação e troca de sementes e mudas crioulas; formação de lideranças; doação de sementes e insumos; Interfaces de políticas públicas: FEAPER Quilombola 2025 (edital com previsão de até 100 projetos, R$ 1,5 milhão para fomento, sem pressupor execução integral) e PAA Quilombola 2026 (Comunicado nº 02/2026, manifestação 46 municípios para modalidade Compra com Doação Simultânea; limite federal de R$ 2 milhões, não orçamento da ATERS).
Público-alvo e abrangência	Famílias e comunidades remanescentes de quilombos do Rio Grande do Sul (150 comunidades), incluindo agricultoras e agricultores familiares, artesãs e artesãos, guardiãs e guardiões de sementes, lideranças e organizações comunitárias, nos territórios atendidos pela rede estadual de ATERS.
Beneficiários diretos	Famílias integrantes da 150 comunidade remanescentes de quilombos, os indicadores de execução 2025: 4.200 atendimentos individuais; 2.450 atendimentos coletivos; 445 beneficiários em intercâmbio/manutenção de sementes e mudas. Metas pactuadas em 2026: 4.000 atendimentos individuais; 1.800 integrantes de atividades coletivas; 200 atendimentos direcionados de sementes e mudas.

RESULTADOS E ENTREGAS

Em 2025, a ATERS quilombola realizou 4.200 atendimentos individuais e 2.450 atendimentos coletivos, superando as metas pactuadas, além de alcançar 445 beneficiários em ações de intercâmbio e manutenção de sementes e mudas tradicionais. Foram executadas quatro capacitações para artesanato e prestação de serviços, onze encontros de salvaguarda de patrimônios imateriais, três articulações para participação em feiras e eventos e seis assessoramentos para encontros de sementes crioulas. Os resultados expressam ampliação de acesso a políticas públicas, valorização de saberes tradicionais e fortalecimento da participação social.

Para 2026, a Etapa 6 compreende oito ações: Ação 23 - quatro capacitações; Ação 24 - 4.000 atendimentos individuais; Ação 25 - 1.800 integrantes em atividades coletivas; Ação 26 - três articulações para feiras; Ação 27 - seis apoios a encontros de sementes crioulas; Ação 28 - 200 atendimentos direcionados; Ação 30 - cinco formações de lideranças. Essas quantidades são metas contratadas, não resultados concluídos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

	Status: [ ] em planejamento [x] em contratação

Etapa atual	[x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Concluir e comprovar as metas pactuadas para 2026, especialmente as capacitações, a formação de lideranças, o apoio à participação em encontros de sementes crioulas e a elaboração do relatório de sistematização. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, assegurar a continuidade da ATERS quilombola mediante planejamento territorial participativo, previsão e alocação de recursos orçamentários para o fomento à produção tradicional quilombola, garantia de recursos para custear a participação das comunidades nas atividades previstas no contrato e manutenção da contratação dos serviços de ATERS. Priorizar, ainda, a pactuação das metas e dos recursos para 2027, evitando a descontinuidade dos atendimentos e fortalecendo a efetivação dos direitos e a autonomia socioprodutiva das comunidades quilombolas.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 4.651.669,68 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	INSTITUCIONAIS: risco de descontinuidade contratual e financeira; impedimentos administrativos para custear a participação do público externo nas ações planejadas, atrasos na comprovação e homologação de metas; sub-registro no SISPLAN; QUILOMBOLAS: Racismo Estrutural, Disputa por territórios, Conflitos ambientais (megamineração), Não regularização fundiária, Distâncias, Infraestrutura, Não regularização como trabalhadores rurais, Informalidade, Baixo acesso a recursos para obtenção tecnologia e insumos, Baixa aderência aos bens e serviços públicos, políticas públicas gerais, específicas e direitos previdenciários, barreiras de deslocamento e logística; insuficiência de recursos para participação digna em feiras e encontros; fragilidade de articulação intersetorial e de acesso a direitos; perda de continuidade da relação de confiança com as comunidades.
Recomendações	Assegurar continuidade de equipes e recursos de ATERS e planejamento participativo com comunidades quilombolas; monitorar indicadores e evidências por território, raça/cor e gênero quando disponíveis e com tratamento adequado de dados; fortalecer acesso à terra, adaptar a emissão de DAP/CAF às especificidades quilombolas, quando pertinente, crédito e mercados, FEAPER e PAA; articular com SUAS, SISAN, saúde e igualdade racial mediante fluxos e competências próprios; qualificar a escuta sensível, a devolutiva comunitária e a preservação dos saberes tradicionais. Garantia de

	recursos para custear a participação das comunidades nas atividades previstas no contrato.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

7. Comunidades Indígenas

AÇÃO	
Nome	ATERS para comunidades indígenas
Base legal	Constituição Federal de 1988 Constituição Estadual de 1989 Convenção N° 169 da OIT Decreto n° 7747/2012: Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Áreas Indígenas (PNGATI)
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SDR
Objetivo	A Assistência Técnica e Extensão Rural e Social tem sido planejada e continuada junto às famílias e comunidades indígenas Charrua, Guarani, Kaingang e Xokleng, presentes em 81 municípios do Estado. O assessoramento aos povos indígenas tem como objetivo a construção e a garantia do acesso a políticas públicas específicas que assegurem a produção própria de alimentos, o resgate e a

	valorização de práticas e saberes tradicionais, a inclusão social e produtiva, a gestão ambiental e territorial das áreas indígenas. A Emater/RS-Ascar atua para que as famílias indígenas, suas comunidades e organizações representativas alcancem aquisições socioassistenciais como empoderamento, pertencimento, protagonismo, efetivação de seus direitos, renda e autonomia.
Justificativa	São realizadas ações de assessoramento técnico, organizacional e socioassistencial para o fortalecimento de cooperativas e associações da agricultura familiar. Os resultados evidenciam superação de metas, fortalecimento da governança, ampliação da comercialização coletiva, maior acesso a políticas públicas e consolidação de redes de cooperação, contribuindo para a geração de renda, a inclusão social e a sustentabilidade no meio rural.
Principais instrumentos	Visitas domiciliares e técnicas, consultas, diagnósticos participativos, reuniões, oficinas, rodas de conversa, mutirões, intercâmbios e cursos; assessoramento à regularização produtiva, associativa e ao acesso a crédito, mercados e direitos; apoio a feiras e Expointer; formação de lideranças; doação de sementes e insumos; Interfaces de políticas públicas: FEAPER e PAA Indígena.
Público-alvo e abrangência	Famílias e Comunidades Indígenas - 81 municípios (CEPI, 2026)
Beneficiários diretos	4.095 famílias indígenas assistidas pela ATERS em 2025

RESULTADOS E ENTREGAS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Assessorar e apoiar os fornecedores indígenas nas suas iniciativas produtivas, dentro das aldeias, voltadas ao autoconsumo e a comercialização no PAA Indígena.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 3.186.620,21 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir recursos para custear a participação das comunidades nas atividades previstas no contrato anual com a SDR. Dar continuidade aos processos de qualificação de extensionistas rurais que atuam nos municípios com presença de famílias e comunidades indígenas.

Recomendações	Ampliar os recursos orçamentários para custeio e investimento às inciativas produtivas das famílias indígenas (extrativismo, agropecuária, artesanato, entre outros) dentro dos seus territórios, como FEAPER Indígena. Garantir recursos para custear a participação das comunidades nas atividades previstas no contrato anual com a SDR.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

8. Pescadores Artesanais

AÇÃO	
Nome	Ações para Pescadores Artesanais
Base legal	Lei Estadual nº 10.164, de 11 de maio de 1994 alterações posteriores, como a Lei nº 10.936/1997 Lei Estadual nº 15.223, de 5 de setembro de 2018
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	Executar ações de ATERS direcionadas ao fortalecimento da pesca artesanal no Rio Grande do Sul, envolvendo pescadores ribeirinhos, lagunares e marítimos, distribuídos nas distintas regiões de pesca do Estado.
Justificativa	Priorizar o enfrentamento de vulnerabilidades estruturais do setor, especialmente relacionadas às dificuldades de acesso à documentação, aos direitos previdenciários e trabalhistas, às

	políticas públicas de crédito e fomento, bem como às fragilidades no ordenamento e na gestão pesqueira, que geram conflitos ambientais e impactos negativos sobre a geração de renda.
Principais instrumentos	São desenvolvidas com foco na ampliação do acesso das comunidades pesqueiras às políticas, programas e projetos governamentais e priorizaram o enfrentamento de vulnerabilidades estruturais do setor, especialmente aquelas relacionadas às dificuldades no acesso à documentação, aos direitos previdenciários e trabalhistas e às políticas públicas de crédito e de fomento, bem como às questões de ordenamento e gestão pesqueira, conflitos ambientais e geração de renda.
Público-alvo e abrangência	Pescadores artesanais, associações, cooperativas e colônias de pescadores.
Beneficiários diretos	Famílias de pescadores assistidas: 2.895 Associações/cooperativas/colônia de pescadores assistidas entidade: 66

RESULTADOS E ENTREGAS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 4.629.882,00 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Continuidade das ações
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de

organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

9. Combate à Extrema Pobreza

AÇÃO	
Nome	Ações de Combate à extrema pobreza
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
Objetivo	Ofertar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) às famílias, às comunidades e às organizações representativas de diversos públicos do meio rural, reconhecendo que esses grupos vivenciam, em diferentes graus, vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais. A atuação da Instituição tem como objetivo somar esforços para o enfrentamento da pobreza no meio rural, através de ações de fomento a inclusão social e produtiva, acesso a políticas públicas, defesa e garantia de direitos.
Justificativa	Segundo os dados do Cadúnico (2025), mais de 90 mil famílias, incluindo agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas, pescadores artesanais e quilombolas no meio rural estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. O Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos anos, vem vivenciando as adversidades climáticas, como estiagem e enchentes, causando perdas materiais e imateriais a milhares de famílias, cujos impactos são ainda mais graves junto àquelas que já estavam em situação de vulnerabilidade ambiental, econômica e social. Neste sentido, o poder público, através da soma de esforços dos três entes federativos (União, Estado e municípios), deve atuar para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais.
Principais instrumentos	Visitas domiciliares e técnicas, consultas, diagnósticos participativos, reuniões, oficinas, rodas de conversa, mutirões, intercâmbios e cursos.

Público-alvo e abrangência	Famílias e Comunidades em situação de vulnerabilidade no meio rural.
Beneficiários diretos	14.840 famílias assistidas (2025)

RESULTADOS E ENTREGAS	
AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Dar continuidade ao assessoramento técnico e social às 500 famílias beneficiárias do Programa Fomento Rural, conforme Termo de Adesão 024/2024 (MDS, SDR e Emater/RS)
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 3.067.476,00 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Ampliar o PO (2027), referente ao TA 024/2024 (MDS, SDR e Emater/RS), a fim de oportunizar o acesso de mais famílias ao Programa Fomento Rural.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

10. Turismo Rural

AÇÃO	
Nome	Desenvolvimento do Turismo Rural
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SDR
Objetivo	Promover o turismo rural no Rio Grande do Sul como alternativa de renda não agrícola, apoiando as famílias rurais na organização e qualificação de empreendimentos, produtos e experiências turísticas, na formatação de rotas e roteiros, na hospitalidade e recepção de turistas e na valorização dos territórios e da cultura local.
Justificativa	O turismo rural constitui uma oportunidade de diversificação econômica para as famílias rurais, contribuindo para a geração de renda, a valorização da produção agrícola, a preservação do patrimônio cultural e natural e o fortalecimento das economias locais. A continuidade da ATERS nessa área é importante para ampliar o acesso à orientação técnica, qualificar os empreendimentos e experiências turísticas, fortalecer a comercialização e promover um desenvolvimento territorial inclusivo e sustentável.
Principais instrumentos	• Assistência técnica e extensão rural e social às famílias e aos empreendimentos de turismo rural; • Capacitação de extensionistas e qualificação das equipes técnicas para o atendimento às demandas do setor; • Orientação para organização, planejamento e qualificação de empreendimentos, roteiros e experiências turísticas; • Apoio à valorização da agroindústria familiar, da gastronomia, dos produtos locais, dos patrimônios culturais e naturais e dos saberes dos territórios; • Articulação institucional com organizações, entidades e atores locais para o fortalecimento do turismo rural. • Desenvolvimento de Unidades de Referência Técnica (URTs) em paisagismo, visando à qualificação dos espaços rurais, à valorização das propriedades e à melhoria do acolhimento aos visitantes. • Realização de encontros, seminários e atividades de intercâmbio e formação técnica.
Público-alvo e abrangência	Famílias rurais, agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais, empreendedores(as) de turismo rural e demais públicos atendidos pela ATERS, com foco em jovens, mulheres e pessoas

	idosas. A ação possui abrangência estadual e alcançou 199 municípios do Rio Grande do Sul em 2025.
Beneficiários diretos	3.423 famílias assistidas em ATERS Turismo Rural no ano de 2025.

RESULTADOS E ENTREGAS

Foram elaborados, de forma participativa, planos de desenvolvimento turístico alinhados às demandas territoriais; realizadas orientações para melhorias de infraestrutura e qualificação de rotas, roteiros e unidades familiares; promovidas capacitações para a melhoria do atendimento, da hospitalidade e da experiência turística; e prestada orientação quanto à organização e comercialização de produtos e serviços turísticos. Além disso, foram realizadas capacitações voltadas aos extensionistas rurais, visando qualificar a atuação em campo para o planejamento, acompanhamento e assessoramento das famílias.

Tabela 1. Etapa 12. Desenvolvimento do Turismo Rural

Ação	Unidade	Quantidade
Eventos relacionados ao turismo	participante / evento	569.443 / 233
Melhoria de atendimento ao turista	família / evento	848 / 201
Melhoria em rotas e roteiros	família / estabelecimento	844 / 652
Planos de Desenvolvimento Turístico	família / plano	313 / 52
Produtos turísticos	produtor / rota	929 / 136

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Capacitação em Turismo Rural para extensionistas, visando qualificar o trabalho de ATERS na área. A ação está sendo executada em todo o Estado, com técnicos que planejam ações de turismo rural em seus municípios. Continuidade do trabalho de ATERS em Turismo Rural.
Próxima etapa	Dar continuidade à execução das ações de ATERS em Turismo Rural, priorizando: • Continuidade das capacitações dos extensionistas e atualização técnica sobre temas relevantes à área; • Acompanhamento das famílias e dos empreendimentos rurais atendidos; • Consolidação e ampliação das iniciativas de qualificação de propriedades, roteiros e experiências turísticas;

	• Continuidade do trabalho com as URTs em paisagismo e disseminação das experiências de referência; • Fortalecimento da integração entre turismo rural e agroindústria familiar; • Promoção de cursos de Turismo Rural para o público assistido nos centros de treinamento da Emater/RS-Ascar.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 1.627.195,68. Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Disponibilidade de recursos humanos, financeiros e operacionais para a execução das atividades planejadas.
Recomendações	Recomenda-se assegurar a continuidade da ATERS em Turismo Rural como estratégia de diversificação de renda e desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Para isso, é importante manter a coordenação estadual e a articulação com as equipes regionais e municipais, garantir condições para a capacitação continuada dos extensionistas, fortalecer o acompanhamento das famílias e dos empreendimentos e estabelecer indicadores periódicos de resultados.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

11. Ações com famílias de programas especiais - Mulheres rurais e Artesanato

AÇÃO	
Nome	ATERS para mulheres rurais
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SDR
Objetivo	O trabalho de ATERS Mulheres Rurais é uma das ações da Emater/RS-Ascar voltada à valorização, ao empoderamento, à geração de renda, à segurança alimentar, à organização coletiva e ao acesso a direitos.
Justificativa	As mulheres rurais enfrentam vulnerabilidades relacionadas ao acesso à terra, ao crédito e às políticas públicas, à sobrecarga de trabalho produtivo e doméstico, sem reconhecimento ou remuneração adequados e às desigualdades de gênero, que limitam o acesso à educação, à saúde e à informação. A violência de gênero, muitas vezes invisibilizada em áreas rurais, somada às mudanças climáticas e à pobreza, agrava a insegurança econômica e social. Dessa maneira, os trabalhos de ATERS voltam-se à ampliação da autonomia das mulheres rurais e ao acesso à direitos e àquilo que almejam.
Principais instrumentos	A atuação dos extensionistas com os grupos de mulheres, formais ou informais, constitui uma frente relevante de trabalho. Esses grupos se configuram como espaços coletivos de aprendizagem, organização e apoio mútuo e favorecem a construção de redes de convivência, solidariedade e confiança, ampliando a autonomia, a autoestima e o protagonismo das mulheres rurais. Ainda são realizados encontros regionais, rodas de conversa, excursões, trabalhos em grupo, oficinas e visitas técnicas. Destaca-se também o Curso “(Des)envolvimento para Mulheres Rurais”
Público-alvo e abrangência	As ações são desenvolvidas com as mulheres de todos os públicos assessorados pela ATERS.
Beneficiários diretos	Em 2025 atendeu-se 96.318 mulheres, das quais 64.471 foram assessoradas na atividade específica de gênero.

RESULTADOS E ENTREGAS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 15.814.702,20 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Continuidade das ações
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

AÇÃO	
Nome	ATERS para artesanato
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	Realizar ações por meio de orientação técnica, qualificação e apoio à comercialização, com ênfase da renda das famílias rurais, autonomia econômica das mulheres, preservação dos saberes tradicionais, sustentabilidade ambiental e inclusão social.
Justificativa	Justifica-se pela necessidade de ampliar e diversificar a renda das famílias rurais, fortalecer a autonomia econômica das mulheres, preservar os saberes e práticas artesanais tradicionais e promover a inclusão social e o uso sustentável dos recursos disponíveis no meio rural, bem como a importância da organização social, da valorização cultural e da utilização sustentável dos recursos disponíveis nas propriedades rurais.

Principais instrumentos	• Assistência técnica e capacitação; • Apoio à comercialização do artesanato; • Organização de grupos de artesãos; • Valorização dos saberes tradicionais; • Inclusão social e geração de renda; • Uso sustentável de matérias-primas.
Público-alvo e abrangência	• Artesãos e artesãs rurais; • Mulheres da agricultura e da pecuária familiar; • Famílias rurais interessadas na geração e complementação de renda; • Grupos e organizações vinculados ao artesanato rural.
Beneficiários diretos	E As ações alcançaram 304 municípios, destes 192 municípios desenvolveram ações específicas relacionadas ao artesanato rural. Foram assessoradas 11.481 pessoas, nas ações de artesanato rural, habilidades manuais, organização de grupos e comercialização.

RESULTADOS E ENTREGAS

As ações de artesanato rural contribuem para a melhoria da renda das famílias rurais, valorização dos saberes tradicionais e a inclusão social. A realização da Pesquisa de Artesanato em Lã e Pele Ovina do Rio Grande do Sul, que fornecerá subsídios para o aprimoramento de ações e políticas públicas voltadas ao artesanato rural.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento O fortalecimento do artesanato rural como alternativa de renda, buscando a valorização dos saberes tradicionais, valorização da participação das mulheres rurais, promoção da inclusão social e acesso dos artesãos em espaços de comercialização.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 1.410.465,60 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
	Ampliar a capacitação dos artesãos rurais. Fortalecer os espaços de comercialização.

Recomendações	Incentivar a organização de grupos de artesãos. Preservar os saberes tradicionais. Apoiar políticas públicas para o desenvolvimento do artesanato rural.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

12. Agroindústria Familiar

AÇÃO	
Nome	Programa Estadual da Agroindústria Familiar – PEAF – Selo Sabor Gaúcho
Base legal	Base Legal do PEAF Lei Estadual 13.921/2012: Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar no Estado do Rio Grande do Sul. Decreto 49.948/2012: Regulamenta a Política Estadual de Agroindústria Familiar e cria o Comitê Gestor Estadual. Decreto 49.341/2012: Cria o Programa Estadual de Agroindústria Familiar e institui o selo Sabor Gaúcho. Instrução Normativa SEAPDR 06/2022 – Regulamenta o Programa Estadual de Agroindústria Familiar e o uso do selo Sabor Gaúcho.
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR Entidades participantes do Comitê Gestor do PEAF: FETAG FETRAF Via Campesina MDA
	O PEAF tem como objetivos gerais:

Objetivo	I - a organização dos agricultores familiares e públicos tradicionais; II - valorizar o trabalho coletivo, a promoção e o fomento; III - a implantação e a legalização de agroindústrias familiares e agroindústrias familiares de pequeno porte de processamento artesanal, com vista ao desenvolvimento rural sustentável; e IV - a promoção da segurança alimentar e nutricional da população, bem como ao incremento à geração de trabalho e renda.
Justificativa	O PEAF mostra-se hoje como importante programa desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural para a agricultura familiar gaúcha. É um programa de estado, estruturado conforme legislação específica, possibilitando trazer a agroindústria como uma alternativa de agregação de renda e melhoria de vida para a agricultura familiar. Ao trazer renda oportuniza a permanência do jovem rural na propriedade e a sucessão rural na agricultura familiar. Estão cadastradas junto ao PEAF mais de 4000 iniciativas para constituição de uma agroindústria, sendo que destas mais de 2100 agroindústria já se encontram implantadas e legalizadas, participando do mercado. O PEAF mostra-se como uma ferramenta importante para que o caminho da implantação e legalização destes empreendimentos seja facilitado para o agricultor familiar e sua família. O PEAF mostra-se uma política de Estado que hoje traz visibilidade à agricultura familiar e às instituições e entidades que o desenvolvem.
Principais instrumentos	O PEAF é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Governo do Rio Grande do Sul e operacionalizado pela EMATER/RS-ASCAR em todos os municípios do estado de Rio Grande do Sul, através da dos escritórios municipais, regionais e Central. A EMATER/RS-ASCAR através das ações de extensão rural fomenta a agroindústria como alternativa conforme o potencial e perfil das famílias rurais com que trabalha, convida-as a participar do PEAF, que após cadastradas recebem informações e apoio na busca de informações, na implantação e na legalização das agroindústrias. A EMATER/RS-ASCAR orienta, informa, capacita na melhoria do processamento de alimentos, em Boas Práticas de Fabricação e Gestão.

	Com a legalização, às agroindústrias, através do PEAF, é possibilitada sua participação em eventos de comercialização apoiados pela SDR – as Feiras Sabor Gaúcho. Nestas feiras o PEAF proporciona o encontro dos produtores e consumidores, oportunizando a divulgação dos empreendimentos e produtos produzidos junto ao mercado, que hoje mostra-se muito receptivo aos produtos artesanais e oriundos da agricultura familiar. A apoio da SDR às feiras Sabor Gaúcho tem possibilitado que os produtos da agricultura familiar hoje sejam oportunizados aos consumidores de todo o estado. Em 2025 a SDR apoiou cerca de 130 feiras em todo Rio Grande do Sul, acompanhadas pelas equipes da EMATER/RS-ASCAR.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares de todo os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul (mais de 290.000 famílias), que representam cerca de 80% dos estabelecimentos rurais do estado.
Beneficiários diretos	Agricultores familiares e suas famílias com perfil para desenvolver a agroindústria como atividade geradora de renda. A agroindústria integra toda a família – com destaque às mulheres rurais, jovens e oportuniza pessoas de maior faixa etária continuarem economicamente ativos junto ao meio rural. Muitas famílias no Rio Grande do Sul, através das tradições das etnias que formaram o estado e a diversidade de produção animal e vegetal tem grande potencial para desenvolver a agroindústria. O censo do IBGE tem mostrado o grande número de empreendimentos da agricultura familiar, já que transformam/processam muito da produção agrícola primária de produzem em alimentos processados – seja para consumo próprio com para pequena comercialização. Hoje mais de 4000 iniciativas tem no PEAF o apoio na busca de ter uma agroindústria. Mais de 2100 empreendimentos, com apoio do PEAF já estão plenamente legalizadas e participando do mercado.

RESULTADOS E ENTREGAS

Alcances do PEAF:

1. Mais de 4.000 iniciativas cadastradas, buscando apoio do programa.
2. Das 4.000, mais de 2.100 com apoio do PEAF estão plenamente legalizadas, participando do mercado.
3. Apoio e acompanhamento de 130 feiras Sabor Gaúcho em 2025. Previsão de 160 feiras para o ano de 2026.
4. Nos últimos anos cerca o PEAF tem colocado no mercado uma agroindústria familiar legalizada a cada três dias – são de 100 a 120 novas agroindústrias por ano.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: O PEAF encontra-se em pleno desenvolvimento, com novos empreendimentos sendo cadastrados e novos sendo implantados e se legalizando a todo momento, feiras sendo realizadas. Na mudança de gestão, as ações desenvolvidas de fomento, orientação e apoio à comercialização serão conduzidas à campo, sem quebra na sua continuidade.
Próxima etapa	Descrição da próxima etapa: O PEAF, espera-se, sendo um programa de estado, considerado de grande sucesso tanto pelos beneficiários diretos como pela população consumidora, tenha vida longa, podendo trazer ainda grandes benefícios ao estrado e à agricultura familiar. No PEAF o atendimento aos agricultores familiares não deve parar, sendo contínuas as ações junto aos agricultores familiares, inclusive as ações de apoio às feiras Sabor Gaúcho.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 8.153.179,20 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	A continuidade se mostra necessária para o PEAF, evitando quebras no ritmo das atividades do programa. Manutenção das atividades junto à equipe da SDR para processamento documental.
	Em 2025, através de seminários com as agroindústrias e agricultores familiares interessados e através do CENSO das Agroindústrias desenvolvido pela SDR/FEE/EMATER/RS-ASCAR, muitas informações e sugestões foram obtidas para a atualização do PEAF, que nos moldes atuais já tem praticamente 15 anos. Com estas informações e sugestões devem ser conduzidas melhorias e atualizações junto ao PEAF, melhor atendendo às necessidades dos beneficiários, sejam novos serviços disponibilizados, melhorias nos processos

Recomendações	de cadastro, manutenção das feiras Sabor Gaúcho, reforço em mídia para o Selo Sabor Gaúcho e o que representa. O PEAF encontra-se em um bom momento, atendendo aos seus objetivos. Continuidade e atualização seriam nossas sugestões e contribuições.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

13. Desenvolvimento da Agricultura de Base Ecológica e de Alimento Seguro

AÇÃO	
Nome	Ações para desenvolvimento da Agricultura de Base Ecológica e de Alimento Seguro
Base legal	Lei Ordinária nº 14.486, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica, que institui a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica. Programa Nacional de Bioinsumos, instituído pelo Decreto nº 10.375/2020 Lei de Bioinsumos - Lei 15.070/2024
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR

	DAF/SDR, CPOrg - Comissão Estadual de Produção Orgânica, CEASA (Alimento Seguro)
Objetivo	Apoiar agricultores e suas organizações no processo de produção e comercialização de produtos de base ecológica; orientar e incentivar a adoção de Boas Práticas Agrícolas, visando a redução de inconformidades em relação à presença de resíduos de nos alimentos produzidos na CEASA (Programa Alimento Seguro).
Justificativa	Existe uma demanda crescente por produtos orgânicos e/ou seguros, com espaço para crescimento de mercado, além de legislação estadual (Pleapo - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica) e federal (Planapo - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica). Atualmente, as tecnologias permitem avanços importantes no manejo de doenças e promoção da saúde do solo e das plantas, através do uso de bioinsumos.
Principais instrumentos	A metodologia adotada contempla ATERS individual e grupal, com implantação de URTs - Unidades de Referência Técnica, realização de eventos sobre manejo produtivo de base ecológica e capacitação de técnicos e agricultores.
Público-alvo e abrangência	Em 2025 foram assistidos 11.792 agricultores (sem repetição, incluindo diretamente agri cultores ecológicos, feirantes de feiras do produtor e agricultores que comercializam no espaço do Ceasa (programa Alimento Seguro).
Beneficiários diretos	Agricultores acompanhados/assistidos, consumidores em geral

RESULTADOS E ENTREGAS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 6.890.640,48. Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.

Recomendações	Retomada do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, com dotação orçamentária; reativação do GT Alimento Seguro (coordenado pela Ceasa) e continuidade do PARA - Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

14. Segurança e Soberania Alimentar

AÇÃO	
Nome	Ações em Segurança e Soberania Alimentar
Base legal	Lei de Segurança Alimentar – Lei nº 11.346/2006
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
Objetivo	Qualificar o acesso a alimentos saudáveis para os diversos públicos no meio rural, fortalecer a autonomia das famílias na produção e no consumo de alimentos e promover práticas que contribuam para a melhoria da qualidade da alimentação, a redução do desperdício e a valorização da biodiversidade.
Justificativa	Ação fundamental de incentivo às práticas produtivas de autoconsumo e ao estímulo a sistemas alimentares sustentáveis, com foco na melhoria da qualidade da alimentação e na ampliação

	da autonomia das famílias rurais e na contribuição para garantia do Direito Humano a Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), que tem impacto na saúde e qualidade de vida das pessoas e comunidades.
Principais instrumentos	Conjunto articulado de orientações técnicas, ações coletivas e articulações institucionais para promover oportunidades de produção para autoconsumo através de hortas, pomares e criações, educação alimentar, intercâmbio de sementes, mudas e ramas e articulação com políticas públicas que promovem estes temas. A campanha Sementes e mudas para a continuidade da vida permite ampliar a diversidade alimentar entre as comunidades.
Público-alvo e abrangência	Famílias assessoradas pela Emater/RS-Ascar
Beneficiários diretos	51.255 famílias (2025)

RESULTADOS E ENTREGAS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 4.651.669,68 Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Ampliar a meta contratada.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

15. Juventude Rural

AÇÃO	
Nome	Projeto Juventudes do Campo em Movimento
Unidade responsável	Gerência Técnica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SDR
Objetivo	Promover o protagonismo e a participação ativa das juventudes rurais no desenvolvimento sustentável do meio rural, por meio de ações de formação, capacitação, organização social e incentivo ao empreendedorismo, valorizando os saberes e as identidades locais, fortalecendo a sucessão familiar, a geração de renda, a inovação e a qualidade de vida, contribuindo com a permanência dos jovens no campo com autonomia, oportunidades e perspectivas de futuro.
Justificativa	O Programa Juventudes do Campo em Movimento em Movimento justifica-se pela necessidade criar e fortalecer espaços de formação, diálogo, participação coletiva, que reconheçam os jovens como protagonistas do desenvolvimento rural. Além disso, visa fortalecer os vínculos dos jovens com suas comunidades, incentivar a participação nas organizações sociais e produtivas. A importância do programa está na valorização dos jovens como agentes de transformação social, econômica, cultural e ambiental no meio rural. Ao incentivar sua participação ativa, o programa contribui para a construção de alternativas que favoreçam a permanência no campo por escolha, com dignidade, autonomia e perspectivas de futuro.
Principais instrumentos	Entre os principais instrumentos que podem ser utilizados temos os individuais que são as visitas às propriedades, Atendimentos e orientações individualizadas, elaboração de projetos. Nos métodos coletivos temos as reuniões e encontros, oficinas

	temáticas, cursos e capacitações, dias de campo e visitas técnicas, intercâmbios, excursões e dinâmicas participativas.
Público-alvo e abrangência	Jovens entre 15 e 29 anos presentes em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Em 2025, 28.878 jovens foram atendidos pela Emater/RS-Ascar no total de atividades realizadas. Nos cursos de Empreendedoríssimo e Desenvolvimento para a Juventude Rural atendemos em torno de 300 jovens por anos e em todas as ações do Programa Juventudes do Campo em Movimento mais de 13.000 jovens.

RESULTADOS E ENTREGAS

Programa Bolsa juventude rural assessoria para 128 jovens, programa Agrofamília juventude para 900 jovens, pesquisa juventude rural mais de 3.000 jovens entrevistados até o momento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: O projeto é anual, portanto, ele acontece durante todo o ano.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação. Em 2026 está sendo aplicada a pesquisa “Futuro do Campo” a qual deverá fornecer o perfil do jovem rural de forma a estabelecer elementos para qualificação e elaboração de futuras políticas públicas. O Intercâmbio de Jovens para o Canadá, através do Projeto Young Farmers, foi uma das ações desenvolvidas no escopo do Projeto, e proporcionou aos participantes a oportunidade de trocar experiências e de conhecer práticas inovadoras de produção. Almeja-se a sua continuidade.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 8.664.020,03. Fonte do recurso: SDR
Pontos críticos e riscos	Recursos financeiros para dar continuidade e ampliar o projeto.
Recomendações	Recursos para materiais de divulgação como compras de camisetas, bonés, entre outros.

	A partir da pesquisa “Futuro do Campo” deverão ser elaboradas ações específicas.
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

16. Bovinocultura de Leite e Pecuária Familiar

AÇÃO	
Nome	Ações de assessoramento de agricultores produtores de leite e pecuaristas familiares.
Base legal	Lei Federal nº 12.188/2010, que instituiu a política nacional de ATER. Lei nº 14.245, de 29 de maio de 2013, que institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (PEATERS).
Unidade responsável	Gerencia Técnica
Órgãos e entidades parceiras	SDR
	No cenário atual torna-se fundamental reconhecer a heterogeneidade dos sistemas produtivos e orientar intervenções diferenciadas, compatíveis com a realidade econômica, social e ambiental de cada unidade produtiva. Para produtores em processo de fragilização ou saída da atividade leiteira, a atuação de ATERS apoia processos de transição produtiva, substituição de renda e reorganização do uso da terra. Para aqueles com potencial de permanência e adaptação, a extensão rural fortalece

Objetivo	a qualificação da gestão, a tomada de decisão baseada em indicadores técnicos e econômicos e a adoção responsável de inovações, com foco na redução de custos estruturais e no aumento da eficiência dos investimentos. Em bovinocultura de leite o apoio à produção de leite com finalidade econômica, seja pela comercialização para a indústria de laticínios, seja pelo processamento em agroindústria própria legalizada. Na pecuária familiar concentra-se no fortalecimento técnico, produtivo e organizacional dos pecuaristas familiares, por meio de ações orientadas à melhoria da qualidade de vida e da sustentabilidade dos sistemas de produção.
Justificativa	A atividade contempla as ações de ATERS no apoio à produção de leite com finalidade econômica, seja pela comercialização para a indústria de laticínios, seja pelo processamento em agroindústria própria legalizada. Em razão de sua relevância socioeconômica e da ampla presença territorial, a produção leiteira se constitui como a atividade pecuária com maior abrangência da extensão rural no Estado, sendo priorizado o atendimento aos agricultores familiares, os quais representam mais de 90% das famílias que obtêm renda a partir dessa atividade.
Principais instrumentos	As atividades desenvolvidas abrangem atendimentos individuais (principalmente visitas às propriedades), atividades coletivas (como reuniões e oficinas, e demonstrações de método) e realização de eventos (seminários, dias de campo, exposições/feiras), além da inserção como beneficiárias das políticas públicas do Estado e da elaboração de projetos de crédito rural e laudos de perdas por eventos climáticos.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares, pecuaristas familiares e seus empreendimentos associativos.
Beneficiários diretos	Bovinos de leite: 17.612 famílias com atendimento pela Emater/RS-Ascar, em 397 municípios, em 2025; 16.009 famílias com registro de resultados, em 397 municípios do RS, em 2025. Pecuária familiar 6.379 produtores de bovinos de corte e ovinos.

RESULTADOS E ENTREGAS

Ação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor	16.009
Gerenciamento da atividade leiteira		1.133
Implantação e manejo de forrageiras	produtor / hectare	7.595 / 44.945
Irrigação de pastagens		1.088 / 2.882
Manejo à base de pasto		10.560 / 70.589
Manejo do rebanho	produtor / cabeça	13.805 / 270.618
Manejo sanitário do rebanho		8.030 / 212.893
Criação da terneira e novilha		4.904 / 27.923
Melhoria da infraestrutura de produção	produtor / instalação	1.264 / 939
Melhoria da qualidade do leite	produtor / litro	7.995 / 754.770.771
Organização de produtores	produtor / grupo	1.142 / 76

Fonte: Relatório de Atividades 2025.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	A extensão rural pública tem assumido um papel central na análise e na compreensão das transformações em curso na atividade leiteira. Nesse sentido, desde 2015, bianualmente realiza uma pesquisa sobre a produção de leite em todos os municípios do Rio Grande do Sul, a qual culminou na publicação da 6ª edição do Relatório Socioeconômico da Cadeia Produtiva do Leite, em 2025 (10 anos). O levantamento entrevistou 571 famílias, em 385 municípios, durante o período de 1º a 31 de julho de 2026. Os resultados apontam um processo multifatorial, relacionado principalmente ao preço do leite, ao custo dos insumos, à penosidade da atividade, à disponibilidade de mão de obra familiar e à sucessão. Entre os resultados, 34,2% das famílias relataram redução da renda após a saída. A maioria não pretende retomar a produção de leite, enquanto a mão de obra familiar e as áreas anteriormente destinadas à atividade passaram principalmente à produção de grãos e à pecuária de corte.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 22.102.511,98 Fonte do recurso: SDR

Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Continuidade das ações
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

17. Ações de apoio à horticultura

AÇÃO	
Nome	Ações de apoio à horticultura
Unidade responsável	Gerência Técnica Ceasa-RS, Câmaras Setoriais específicas de fruticultura e Câmara Técnica Regional de Olericultura (região de Lajeado), SEAPI e MAPA.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SDR Ceasa-RS, Câmaras Setoriais específicas de fruticultura e Câmara Técnica Regional de Olericultura (região de Lajeado), SEAPI e MAPA.
Objetivo	Orientação técnica individual e grupal, com realização de atividades de capacitação junto aos produtores de frutas, legumes e verduras. Entre as atividades conjuntas, destaca-se a existência de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Ceasa e a Emater/RS-Ascar, auxiliando no encaminhamento e solução de questões relacionadas à comercialização.

Justificativa	A cadeia produtiva de frutas, legumes e verduras, especificada entre olericultura e fruticultura, representa um segmento estratégico para garantir o abastecimento, segurança e soberania alimentar no estado do RS. Trata-se de atividades que, comparativamente a cultivos de grãos e áreas de pastagem (natural ou cultivada) geram alto valor agregado por unidade de área e com elevado potencial de geração de empregos.
Principais instrumentos	A metodologia adotada contempla ATERS individual e grupal, com implantação de URTs - Unidades de Referência Técnica e realização de eventos, sobre manejo produtivo, SPDH -Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e ações voltadas para a capacitação de técnicos e agricultores, acompanhamento de espaços de comercialização, como é o caso da Ceasa e de feiras do produtor, além de ações específicas para prevenir e/ou mitigar impactos de eventos extremos, ou de riscos sanitários, como é o caso do greening nos citros. Também são realizados cursos em Centros de Treinamento, especialmente de produção de Tomate e Morango no CERTA em Teutônia.
Público-alvo e abrangência	Produtores assistidos na fruticultura e na olericultura, incluindo agricultores que vendem para mercados institucionais e outros, feirantes e produtores que comercializam na Ceasa.
Beneficiários diretos	As atividades desenvolvidas pela Emater-RS abrangeram em 2025 9.398 famílias (sem repetição) para fruticultura e 13.904 famílias (sem repetição) em ações relacionadas com a olericultura.

RESULTADOS E ENTREGAS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: metas contratadas para execução de 2026 em fase de finalização. Metas para 2027 em fase de contratação.
Próxima etapa	Cronograma de execução 2027 em fase de contratação para a continuidade da ação.
Orçamento	Orçamento contratação SDR 2026: R$ 8.479.994,40. Fonte do recurso: SDR

Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos recursos para a execução das ações pactuadas.
Recomendações	Continuidade das ações
Mais informações	Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social 2025. Link: https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2025.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO					
Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
056/2023	*	Emater/RS	R$ 151.947.257,00	2026	Em execução

* Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Sustentabilidade Econômico-Financeira da Emater/RS-Ascar e Garantia da Continuidade dos Serviços de ATERS

1. Contextualização e diagnóstico

A sustentabilidade econômico-financeira da Emater/RS-Ascar constitui condição essencial para a continuidade da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) no Rio Grande do Sul. Na condição de prestadora oficial desses serviços no âmbito estadual, a Instituição mantém estrutura operacional permanente, com presença em todo o território gaúcho, destinada ao atendimento das famílias rurais e ao apoio ao desenvolvimento agropecuário, à produção sustentável e à segurança alimentar.

A manutenção dessa estrutura depende, fundamentalmente, da regularidade dos recursos destinados ao custeio dos serviços, da continuidade dos instrumentos contratuais celebrados com o Estado e da compatibilidade entre as receitas institucionais e a evolução dos custos operacionais, especialmente das despesas com pessoal.

O cenário projetado para o encerramento de 2026 e o primeiro semestre de 2027 evidencia pressões relevantes sobre o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição. Entre os principais fatores, destacam-se a necessidade de continuidade e atualização dos contratos ordinários, a existência de parcelas faturadas e pendentes de pagamento no âmbito da Operação Terra Forte, os impactos financeiros do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 e a projeção de necessidade adicional de recursos para 2027. Esses fatores demandam atenção prioritária no processo de transição de governo, de modo que a próxima gestão estadual disponha de informações para avaliar as medidas necessárias à preservação da capacidade operacional da Emater/RS-Ascar e à continuidade dos serviços públicos de ATERS.

2. Continuidade e atualização dos contratos ordinários com o Estado

A continuidade dos contratos mantidos com a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) representa um dos principais pilares do financiamento institucional da Emater/RS-Ascar.

Os instrumentos contratuais relacionados ao custeio dos serviços apresentam os seguintes valores de referência:

a) Contratos ordinários
• Contrato SDR nº 056/2023: R$ 151.947.257,00.
• Contrato SEAPI nº 044/2023: R$ 119.566.001,54.
Subtotal dos contratos ordinários: R$ 271.513.258,54.

b) Instrumento específico
• Contrato SDR nº 093/2025, referente à Operação Terra Forte: R$ 73.110.421,39.
Total dos instrumentos relacionados: R$ 344.623.679,93.

Para o exercício de 2027, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) contempla previsão de atualização de 5,33% nos valores destinados aos contratos ordinários. Paralelamente, é necessária a observância dos mecanismos de reajuste previstos em cada instrumento, incluindo a atualização da Hora Técnica Referencial (HTR), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e os períodos de apuração contratualmente estabelecidos.
A previsão orçamentária, por si só, não assegura a efetiva recomposição dos valores contratuais, sendo necessário verificar sua correspondência com os recursos disponibilizados e com os procedimentos de formalização dos reajustes.
Nesse contexto, a continuidade dos contratos, a regularidade dos repasses e a aplicação dos reajustes devidos constituem providências prioritárias para reduzir o descompasso entre as receitas institucionais e a evolução dos custos necessários à prestação dos serviços.

3. Operação Terra Forte: regularização dos pagamentos e previsibilidade financeira

O Contrato SDR nº 093/2025, relativo à Operação Terra Forte, foi firmado em setembro de 2025, com previsão de desembolsos financeiros no montante de R$ 73.110.421,39, conforme cronograma estabelecido no Anexo III do instrumento.
Os recursos previstos foram considerados no planejamento financeiro e na elaboração do Orçamento Institucional de 2026, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) em dezembro de 2025, sob a presidência do Secretário de Desenvolvimento Rural.
Entretanto, até a data de referência desta análise, permanecem pendentes de ingresso R$ 16.166.408,01, correspondentes a três parcelas já faturadas pela Instituição, no valor de R$ 5.388.802,67 cada.
Trata-se de valores decorrentes de compromisso contratual previamente estabelecido e incorporado ao planejamento financeiro institucional, não constituindo demanda extraordinária desvinculada de obrigação anteriormente assumida.
A postergação desses ingressos reduz a previsibilidade do fluxo de caixa e pressiona as disponibilidades financeiras destinadas à manutenção das obrigações correntes. Por essa razão, a regularização dos pagamentos pendentes deve ser tratada como prioridade, com definição de providências e prazos para o efetivo ingresso dos recursos.
Também é necessário assegurar a previsibilidade dos desembolsos referentes às demais etapas da Operação Terra Forte, (etapas 2 e 3), observadas as condições contratuais e de execução do Programa.
A adequada programação financeira desse instrumento é fundamental para compatibilizar a execução das atividades contratadas com a disponibilidade dos recursos correspondentes, evitando que atrasos nos repasses ampliem as pressões sobre o caixa institucional.

4. Impactos financeiros do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027

A celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2026/2027) constitui outro fator relevante para o planejamento econômico-financeiro da Emater/RS-Ascar. A negociação contou com a anuência do Estado, por intermédio do Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal (GAE-RS).
O instrumento estabeleceu reajuste salarial de 4,42%, com efeitos retroativos a junho de 2026. Conforme as estimativas institucionais, a implementação do acordo representa impacto financeiro adicional de aproximadamente R$ 6 milhões ainda no exercício de 2026.
Além dos efeitos retroativos, o reajuste repercute sobre a estrutura permanente de despesas com pessoal, com reflexos nos exercícios subsequentes. Essa característica exige que seus efeitos sejam incorporados às projeções financeiras e às estimativas de custeio dos contratos mantidos com o Estado.
A evolução das despesas permanentes, quando não acompanhada de correspondente adequação das receitas, amplia a pressão sobre o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição e reduz a margem disponível para absorver outras variações de custos e eventuais atrasos nos repasses.
Nesse sentido, a próxima gestão deverá considerar os efeitos financeiros do ACT no planejamento orçamentário e contratual, avaliando, em conjunto com a Emater/RS-Ascar, as medidas necessárias à compatibilização dos compromissos trabalhistas com os recursos destinados à execução dos serviços de ATERS.

5. Necessidade adicional de recursos para o primeiro semestre de 2027

As projeções de fluxo de caixa elaboradas pela Gerência de Finanças, considerando os valores realizados até agosto de 2026 e as premissas financeiras adotadas para os exercícios de 2026 e 2027, indicam necessidade adicional de recursos de aproximadamente R$ 32 milhões no primeiro semestre de 2027.
Esse montante corresponde à necessidade de ingressos financeiros complementares às receitas ordinárias projetadas, mesmo considerando a previsão de atualização de 5,33% constante do PLOA 2027 e as demais premissas incorporadas ao planejamento institucional.
A necessidade projetada decorre, principalmente, da evolução das despesas permanentes, com destaque para os custos de pessoal, e da manutenção da estrutura operacional necessária à execução dos serviços de ATERS em todo o Estado.
Para fins de planejamento da transição, é importante distinguir essa necessidade projetada dos R$ 16.166.408,01 referentes às parcelas faturadas e pendentes de pagamento no âmbito da Operação Terra Forte. A primeira representa uma necessidade financeira estimada para o primeiro semestre de 2027, enquanto a segunda corresponde a compromissos contratuais já faturados e ainda não recebidos, vinculados à execução financeira de instrumento específico.
A relação entre esses valores deverá ser explicitada na consolidação das projeções de caixa, de modo a evitar eventual dupla contagem ou omissão de necessidades financeiras e assegurar uma avaliação consistente do montante efetivamente requerido.
A ausência de medidas tempestivas para compatibilizar as receitas e as despesas poderá ampliar a pressão sobre a liquidez institucional e elevar os riscos para o cumprimento regular das obrigações operacionais, trabalhistas e contratuais.

Diante desse cenário, a definição da fonte de recursos e do instrumento jurídico-financeiro adequado para atender à necessidade adicional projetada constitui uma das principais decisões a serem encaminhadas no período de transição.

6. Agenda prioritária para a próxima gestão estadual

Considerando o cenário apresentado, recomenda-se que a próxima gestão estadual estabeleça, em articulação com a Emater/RS-Ascar, uma agenda de providências voltada à regularização dos compromissos financeiros, à previsibilidade dos repasses e à sustentabilidade do financiamento institucional.

6.1. Regularização dos pagamentos pendentes
Promover a regularização dos R$ 16.166.408,01 referentes às parcelas faturadas e pendentes de pagamento da Operação Terra Forte, com definição de cronograma para o ingresso dos recursos e acompanhamento da efetiva execução financeira.

6.2. Continuidade e atualização dos contratos ordinários
Assegurar a continuidade dos contratos com a SDR e a SEAPI, com observância dos reajustes previstos nos instrumentos, análise da atualização da Hora Técnica Referencial e avaliação da adequação dos valores contratados à evolução dos custos institucionais.

6.3. Solução para a necessidade financeira projetada para 2027
Definir a forma de atendimento da necessidade adicional estimada em R$ 32 milhões para o primeiro semestre de 2027, mediante avaliação das alternativas de incremento de recursos vinculados à Operação Terra Forte, recomposição dos contratos ordinários ou adoção de outro instrumento jurídico-financeiro adequado, observadas as condições contratuais, orçamentárias, financeiras e jurídicas aplicáveis.

6.4. Planejamento integrado do fluxo de caixa
Instituir rotina de acompanhamento conjunto entre o Estado e a Emater/RS-Ascar, com atualização periódica das projeções de receitas e despesas, monitoramento dos compromissos financeiros e identificação antecipada de eventuais insuficiências de recursos.

6.5. Compatibilização dos custos permanentes com o financiamento institucional
Considerar, no planejamento orçamentário e contratual, os efeitos do ACT 2026/2027 e a evolução das demais despesas permanentes, de modo a assegurar maior correspondência entre os custos necessários à manutenção dos serviços e os recursos destinados ao seu financiamento.

7. Considerações finais

O cenário econômico-financeiro apresentado evidencia a necessidade de atuação coordenada entre a Emater/RS-Ascar e o Governo do Estado para preservar a regularidade do financiamento institucional e assegurar a continuidade dos serviços públicos de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social.

As prioridades para o período de transição devem compreender a regularização dos compromissos financeiros pendentes, a continuidade e a adequada atualização dos contratos ordinários, a definição de solução para a necessidade adicional de recursos projetada para o primeiro semestre de 2027 e o estabelecimento de mecanismos permanentes de planejamento e acompanhamento financeiro.

O encaminhamento dessas providências deverá considerar a consolidação das projeções de fluxo de caixa, a identificação das fontes de recursos e a definição dos instrumentos jurídicos e orçamentários pertinentes, permitindo que a próxima gestão tome decisões fundamentadas e compatíveis com os compromissos institucionais assumidos.

Mais do que uma questão de equilíbrio financeiro, a sustentabilidade da Emater/RS-Ascar representa um requisito para a continuidade de uma política pública de abrangência estadual, essencial ao atendimento das famílias rurais, ao fortalecimento da agricultura familiar, ao desenvolvimento agropecuário sustentável e à segurança alimentar e nutricional.

Assim, recomenda-se que a sustentabilidade econômico-financeira da Instituição seja tratada como prioridade no planejamento da próxima gestão estadual, com medidas tempestivas, responsabilidades definidas e acompanhamento sistemático, de forma a preservar a capacidade operacional da Emater/RS-Ascar e garantir a continuidade dos serviços de ATERS à sociedade gaúcha.

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG
subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG